


ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ, FAZ SABER AOS INTERESSADOS QUE FICA RESCINDIDO DE FORMA UNILATERAL O CONTRATO DE Nº 028/2017, FIRMADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E A EMPRESA CONASP CONTABILIDADE & ASSESSORIA PÚBLICA LTDA-ME.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: CONASP CONTABILIDADE & ASSESSORIA PÚBLICA LTDA-ME
 ENDEREÇO COMPLETO: RUA TITO PEREIRA Nº 396 SL-02, CENTRO, SÃO LOURENÇO DA MATA-PE
 INSCRIÇÃO NO CNPJ (MF) Nº 01.891.560/0001-46.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão contratual em questão, encontra amparo legal no disposto do art. 77, e art. 78, inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Cláusula 11ª do Contrato Originário. Estando amplamente tipificados de acordo com o Parecer nº 009/2019, expedido pela Procuradoria Geral do Município da Ilha de Itamaracá – PE.

Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Art. 78. XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o

Expediente:

Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva**Presidente:**

José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:

Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma

2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu

1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo

2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte

Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Uma

Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal**Titulares:**

1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama

2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas

3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:

1º - Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti - Macaparana

2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira

3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

CONTRATO CUJO OBJETO É: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / CONTÁBIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA / GERENCIAL, FAZENDO A UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E RH COM GERAÇÕES DE RELATÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS, QUAIS SEJAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ - PE.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 08 DE AGOSTO DE 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

12 DE AGOSTO DE 2019.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:F34AD4C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição parcelada de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, para uso em cozinha, acondicionado em botijões com 13 Kg e cilindros com 45 Kg para as Secretarias de Administração, Assistência Social, de Educação, de Obras e Defesa Civil e da Saúde do Município de Abreu e Lima.
FORNECEDOR: ROBSON FERREIRA DE ARRUDA COMÉRCIO DE GÁS EIRELI, vencedora do **Item 1A**, com o valor Unitário de **R\$ 73,40 (Setenta e três reais e quarenta centavos)** e valor global de **R\$ 154.947,40 (Cento e cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)**, **Item 1B**, com o valor Unitário de **R\$ 73,40 (Setenta e três reais e quarenta centavos)** e valor global de **R\$ 38.681,80 (Trinta e oito mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)** e **Item 2**, com o valor Unitário de **R\$ 285,00 (Duzentos e oitenta e cinco reais)** e valor global de **R\$ 25.650,00 (Vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta reais)**, perfazendo o valor global da proposta de **R\$ 219.279,20 (Duzentos e dezenove mil duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos)**. **DATA DA ASSINATURA: 08/08/2019. VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses.**

Abreu e Lima, 13/08/2019.

MARCOS JOSÉ DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Marcos José da Silva

Código Identificador:A0AF4314

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 131/2015. **Reajuste do valor do aluguel e a prorrogação por 12 (Doze) meses do prazo contratual/vigência**, referente à locação do imóvel localizado na Rua 186, nº 165, Caetés I, Abreu e Lima/PE, destinado para o funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, vinculado à Secretaria de Assistência Social. **Localador:** Aldem Luiz da Silva. **Prazo acrescido:** 12 meses. **Nova vigência:** de 04/08/2019 a 04/08/2020. **Valor:** R\$ 2.395,78 (Dois mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos). As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 13 de agosto de 2019.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:E654CA74

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

**PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR DE ABREU E LIMA – PE 2020-2024**

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove na Conselhos Municipais, na Av. Rui Barbosa nº 262 – Jardim Caetés – Abreu e Lima às 14h:40min em segunda chamada O COMDICA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, se reuniu extraordinariamente para deliberar sobre os recursos impetrados pelos candidatos sobre o processo de escolha para membros do Conselho Tutelar de Abreu e Lima e analisar os atos praticados pela Comissão Eleitoral do Processo. Com o quorum estabelecido procedeu a reunião. O Presidente do COMDICA o Senhor Carlos Azevedo apresentou ao pleno do conselho todos os fatos relativo ao processo de escolha desde a publicação do Edital até a presente data. A Conselheira e Membro da Comissão Senhora Maria do Socorro, leu os pedidos de recurso ao Pleno do COMDICA, foi visto que se tratavam de novos recursos e não recursos de decisão da comissão o que não tem previsibilidade legal, já que a previsão de recursos ao pleno é para a possibilidade de reversão de decisão da Comissão, com isso foram negados imediatamente pelo Pleno do Conselho. No tocante aos acontecimentos informados pelo Presidente, o pleno resolveu solicitar além das informações a leitura de todos os recursos impetrados a comissão eleitoral que são em número de 12 (doze) recursos tendo 4 (quatro) deles sido julgados procedentes em parte e 8 (oito) improcedentes. Mesmo assim o Pleno deliberou que não obstante à decisão da comissão, o pleno do COMDICA, analisando as questões de fato apresentadas pelos candidatos que participaram ao certamente e a fim de manter a lisura e transparência do processo eleitoral, devido aos tumultos identificados que possibilitariam prejuízo para os candidatos, decidiu, por unanimidade de votos, por: a) Tornar nulo o resultado da prova aplicada em 07/07/2019 e publicado em 09/07/2019; b) Reaplicar a prova de conhecimentos na data 25/08/2019, com publicação do resultado final em 27/08/2019; c) Atualizar o calendário eleitoral mantendo em consonância com calendário nacional a data da eleição no dia seis de outubro, respeitando os prazos recursais existentes no edital e em consequência da campanha instaurada no último dia cinco de agosto, autorizar todos os candidatos à realizarem pré-campanha eleitoral até o resultado final da prova de conhecimentos utilizando a nomeclatura de pré candidatos e os números de inscrição, informando a todos que é rigorosamente obrigatória a observância das regras de campanha estabelecidas no Edital 01-2019 e que mesmo em pré campanha os candidatos que após a publicação do resultado que não obtiverem nota igual ou superior a 6,00 (seis) terão de encerrar suas campanhas por não serem mais candidatos. Dessa forma será mantido o cronograma eleitoral sem prejuízo para nenhum deles; e;d) Convocar todos os 36 candidatos inscritos para uma reunião na Casa dos Conselhos situada a Av. Rui Barbosa nº 262 – Jardim Caetés – Abreu e Lima no dia 12 (doze) de agosto de dois mil e dezenove às 14h:00min para tomarem ciência e firmarem o compromisso. Os atos de agora em diante e até o fim do processo serão publicados na Fanpage, Site da Prefeitura e

Diário Oficial da AMUPE e afixados nos átrios do MPPE, Fórum, Prefeitura, Câmara de Vereadores, Casa dos Conselhos e Conselho Tutelar. Sem mais deu-se por encerrada a reunião.

Abreu e Lima 08 de Agosto de 2019.

COMDICA

Publicado por:
Beckembauer Gomes da Silva Bezerra
Código Identificador:C12D8B9D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 005/2019 FMSA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRESTINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e homologo a Dispensa de Licitação nº 005/2019 FMSA, em favor das empresas: MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ nº 10.779.833/0001-56, no valor de R\$ 8.636,30; MAUÉS LOBATO COMERCIO E REP. LTDA, CNPJ nº 09.007.162/0001-26, no valor de R\$ 2.140,40; LAGEAN COMERCIO E REP. LTDA, CNPJ nº 08.819.724/0001-73, no valor de R\$ 22.220,10; DROGA FONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26 no valor de R\$ 50.655,60, nos termos do Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Contratação de empresa para aquisição medicamentos, incluindo controlados e materiais para procedimentos hospitalares, mediante processo de compra emergencial com entrega em parcela única, para abastecimento das unidades de saúde e da secretaria municipal de saúde. Período de vigência 60 dias.

Agrestina, 12 de agosto de 2019

EVANICE GUENES CAMPOS DE BARROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:F497B76E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2019**

Contrato Nº: 45/2019. Processo Nº: 038/2019. CPL. Serviços. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS PROJETOS (CAMPANHAS) DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO.** Contratada: G. João de Moura Junior - ME. CNPJ: 29.642.023/0001-81. Valor Global R\$ 114.072,00. Prazo: 07 (sete) meses. Vigência: 31/07/2019 a 28/02/2020.

Água Preta, 31/07/2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:D7BD705D

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2019**

Contrato Nº: 34/2019. Processo Nº: 027/2019. CPL. Serviços. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORMAÇÃO DOS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ÁGUA PRETA – PE.** Contratada: **IZABEL J. DA SILVA**

CONSULTORIA. CNPJ: 23.357.907/0001-08. Valor Global R\$ 121.100,00. Prazo: 07 (sete) meses. Vigência: 12/06/2019 a 31/12/2020.

Água Preta, 12/06/2019.

EDUARDO COUTINHO

Prefeito

Publicado por:

José Edilson de Sousa Santos

Código Identificador:416ECBAE

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2019**

Contrato Nº: 36/2019. Processo Nº: 031/2019. CPL. Serviços. CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS E FREEZER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Contratada: *MARIA HELENA ROCHA DE HOLANDA CARNEIRO41479203491*. CNPJ: 17.596.734/0001-88. Valor Global R\$ 77.682,00, referente aos Lote II (Educação) R\$ 52.584,00 e Lote III (Assistência Social) R\$ 25.098,00. Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 1º/07/2019 a 30/06/2020.

Água Preta/PE, 1º julho de 2019.

EDUARDO COUTINHO

Prefeito

Publicado por:

José Edilson de Sousa Santos

Código Identificador:A75460C8

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2019**

Contrato Nº: 37/2019. Processo Nº: 031/2019. CPL. Serviços. CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS E FREEZER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Contratada: *M B DA SILVA REFRIGERAÇÃO ME*. CNPJ: 08.185.253/0001-99. Valor Global R\$ 81.570,00, referente aos Lote I (Prefeitura) R\$ 19.520,00 e Lote IV (Saúde) R\$ 62.050,00. Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 1º/07/2019 a 30/06/2020.

Água Preta/PE, 1º de julho de 2019.

EDUARDO COUTINHO

Prefeito

Publicado por:

José Edilson de Sousa Santos

Código Identificador:7846D81F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE ALTINHO-IPSA
PORTARIA Nº 036 DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º - Conceder Salário-Maternidade, nos termos do art. 51, § 2º da Lei Municipal nº 1.042/2005, a Sra. **JOSILENE MARIA DA SILVA**, RG nº 8.322.648 SDS-PE e CPF nº 090.470.204-99, Cargo de Professora, matrícula 219281, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 23/07/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL.

Altinho-PE em 12 de agosto de 2019.

TIAGO DE BARROS GOMES

Diretor Presidente

Mat.: 164182

Publicado por:

João Ricardo Nogueira da Silva

Código Identificador:918F2342

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**

**AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo nº 04/2019 tomada de preços 01/2019 objeto : contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria na área de recursos humanos, com treinamento para os servidores municipais do departamento de RH da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde - AESA e a locação de software para administração de pessoal. Considerando a regularidade do procedimento com base no inc. VI do art. 43 da lei 8666/93 homologar e adjudicar o item do objeto licitado, a empresa Beta Informática Ltda – EPP CNPJ :24.448730/0001-18 com o valor global de R\$37.700,00.

Arcoverde, 09 de agosto de 2019.

WAGNER BEZERRA NEVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Wagner Bezerra Neves

Código Identificador:E744830D

**AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE
EXTRATO DE CONTRATO**

AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato : 02/ 2019

Contratante : Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde – AESA

CNPJ : 11.462.464/0001-09

Contratada : Beta Informática LTDA- EPP

CNPJ : 24.448.730/0001-18

Objeto : contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria na área de recursos humanos, com treinamento para os servidores municipais do departamento de RH da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde - AESA e a locação de software para administração de pessoal.

Valor Global : R\$ 37.700,00

Processo de Licitação nº 04/2019

Modalidade tomada de preço nº 01/2019

Data de homologação : 09/08/2019

WAGNER BEZERRA NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Wagner Bezerra Neves
Código Identificador:C0E9FAC7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2019

DECRETO nº 016/2019

Convoca a I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as mulheres do Município de Belém de Maria/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA BELÉM DE MARIA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1ºFica convocada a I Conferência da Municipal de Políticas para as mulheres de Belém de Maria/PE, a ser realizado no Portal da Alvorada, no dia 28/08/2019, às 14:00horas, sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal da Mulher, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do Município de Belém de Maria/PE.

Art. 2ºA I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o tema “Mulher e Democracia: Uma agenda de Luta por Direitos Iguais” e discutirá os seguintes eixos temáticos:

I – Discussão sobre as desigualdades entre homens e mulheres no Município de Belém de Maria/PE;

II – Análise da realidade social, econômica, política, cultural e dos desafios para a construção da igualdade de gênero no Município de Belém de Maria/PE;

III – Avaliação e aprimoramento das ações e políticas de gênero que estão sendo desenvolvidas no Município de Belém de Maria/PE.

Art.3ºA I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Coordenadora Municipal da Mulher do Município de Belém de Maria/PE e, em caso de ausência ou impedimento, pela Secretária Municipal de Assistência Social.

Art.4ºA Coordenadora Municipal da Mulher do Município de Belém de Maria/PE expedirá, mediante Portaria, o Regimento Interno da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.

Art. 5ºAs despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Belém de Maria/PE.

Art. 6ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2019.

ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:BCCEAA80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

BELO JARDIM PREV
CONCEDER PENSÃO POR MORTE A EMILLY SILVA DE AQUINO

PORTARIA Nº 042/2019

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELOJADIMPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Conceder pensão por morte a **EMILLY SILVA DE AQUINO**, filha menor, portadora da Certidão de Nascimento nº 63711 Livro A-72 fl. 239 do Cartório de Registro Civil de Belo Jardim/PE e CPF nº 160.335.284-84, representada por sua genitora a Sra. ELANE SILVA DEODATO, portadora do CPF nº 124.647.764-59, pelo falecimento de ENOQUE RODRIGUES DE AQUINO, servidor ativo, que ocupou o cargo de Gari, Mat. 1.0001550, portador do RG nº 5.130.273 SSP-PE e CPF nº 139.774.745-53, falecido em 05/11/2018, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com os arts. 10, inciso I e 57 e 58, inciso I, 59, inciso II da Lei Municipal nº 1.601/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/06/2019.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 09 de agosto de 2019.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA
Diretor Presidente

Publicado por:
Valdirene de Souza Cavalcante
Código Identificador:1E9F0981

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELO JARDIM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00005/2019. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Material Gráfico, Conforme Especificado No Termo de Referência, para os Eventos Planejados pela Secretaria de Assistência Social e Demais Programas Sociais do Município de Belo Jardim/pe. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Grafica Monteiro Ltda - CNPJ 10.679.967/0001-03. Perfilgrafica Ltda - CNPJ 08.829.277/0001-33. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - Belo Jardim - PE, no horário das 7:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 37268711.

Belo Jardim - PE, 12 de Agosto de 2019

MARIA LUZINETE CAMPELO TORRES
Secretária FMAS

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:587FB0DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00024/2019. CPL. Chamada Pública Nº 00002/2019. Serviço. CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÓVEIS ESPECIALIZADOS EM EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO, COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DO SUS, VISANDO A FORMAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE, PARA

ATENDER DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM. Valor: R\$ 56.250,00. Os envelopes de documentação e proposta deverão ser entregues e Protocolados: **até o dia 13/09/2019 às 12:00h** na sala da CPL situada à Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE. Edital, anexos podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com e outras informações através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis.

Belo Jardim, 12/08/2019.

FRANCIELMA SOARES DE ARAUJO SILVA.
Presidenta da CPL.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:7D242F02

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º **EXONERAR** a Servidora **MARIA LUIZA DA SILVA** do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária deste município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 02 de Janeiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:F050749C

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **IANY CARLA ANDRADA DE ARAÚJO**, Contratada, Fisioterapeuta, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária – NASF, gratificação no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 02 de Janeiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:2450E2E6

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º **TRANSFERIR** de lotação a Servidora **MARIA DE FÁTIMA MARCELO DA SILVA**, Efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres, Crianças e Adolescentes – Efetivos para a Secretaria de Administração Geral – Efetivos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 02 de Janeiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:B625DD19

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º **TRANSFERIR** de lotação a Servidora **GRACIETE ZILDA DE SOUZA**, Efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres, Crianças e Adolescentes – Efetivos para a Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária – Efetivos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 02 de Janeiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:51BDC750

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **JÉSSICA MENEZES SILVA**, Comissionado, Assessor Especial II, lotada na Secretaria de Finanças, Orçamentos e Tributos, gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 02 de Janeiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:4F16C82E

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2019**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER a Servidora **ELBA MARIA DA SILVA**, Efetiva, Professor Primário, atualmente exercendo o cargo em comissão de Assessor Técnico Especial, lotada na Secretaria de Administração Geral, gratificação no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 02 de Janeiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:8EAABE82

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2019**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor **JOSÉ CÍCERO XAVIER**, Comissionado, Condutor, lotado na Secretaria de Administração Geral, gratificação no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 02 de Janeiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:4A0B265C

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2019**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor **LÉCIO APARECIDO FERRAZ DE ARAÚJO**, Efetivo, Técnico Agrícola, lotado na Secretaria de Agricultura, Reforma Agrária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos Administração Geral, gratificação no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 02 de Janeiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:8F925980

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2019**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor **SALMO ALVES DE SOUSA**, Comissionado, Condutor, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, gratificação no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 02 de Janeiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:2A24561B

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2019**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor **CLAUDENIR CÍCERO DE ARAÚJO**, Efetivo, Motorista, lotado na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo, gratificação no valor de R\$ 352,10 (trezentos e cinquenta e dois reais e dez centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 02 de Janeiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:D5251C71

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2019**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor **NICÁCIO GOMES DE LIMA**, Efetivo, Motorista, lotado na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo, gratificação no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 02 de Janeiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:084FE777

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2019**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º **CONCEDER** ao Servidor **REGIANO BENEDITO DA SILVA**, Efetivo, Motorista, lotado na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo, gratificação no valor de R\$ 402,00 (quatrocentos e dois reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 02 de Janeiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:81CFEB8E

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º **EXONERAR** o Servidor **MARLOS ALVES DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo deste município.

Art. 2º **NOMEAR** o mesmo para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, lotado na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 02 de Janeiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:FF197133

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º **TRANSFERIR** de lotação o Servidor **PEDRO REINALDO DE SOUZA**, Comissionado, Coordenador III, lotado na Secretaria de Administração Geral – Comissionados para a Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária – Comissionados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 02 de Janeiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:DE7A8113

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º **CONCEDER** ao Servidor **MARLOS ALVES DA SILVA**, Comissionado, Assessor Especial III, lotado na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo, gratificação no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 02 de Janeiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:CCC62C25

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º **NOMEAR** o servidor **WAGNER ALVES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Secretaria de Administração Geral deste município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 02 de Janeiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:A4D32B94

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º **CONCEDER** ao Servidor **MARCO ANTÔNIO DE SOUZA**, Efetivo, Motorista, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, gratificação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 02 de Janeiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:B0455937

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º **TRANSFERIR** de lotação o Servidor **ÊNIO MARCELO DE MELO SILVA**, Efetivo, Professor Aulista de Educação Física, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia – Fundeb 60% para a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia – Recurso Próprio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 02 de Janeiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:6B7691A8

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º **NOMEAR** a Servidora **MARIA PATRÍCIA DE SÁ**, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária – Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 02 de Janeiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:4F3135B2

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º **NOMEAR** o Servidor **FRANCISCO ANTÔNIO DE MOURA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial IV, lotado na Secretaria de Administração Geral deste município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 02 de Janeiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:8FECD201

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º **NOMEAR** a Servidora abaixo relacionada através de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

AURICLEA DE MOURA SOUZA
CARGO: PROFESSOR FUNDAMENTAL I

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 02 de Janeiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:4664BBEC

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º **EXONERAR** a Servidora **SÔNIA MORENO DE LIRA** do cargo em Comissão de Coordenador de Escola, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia deste município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 02 de Janeiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:F3D84BC7

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º **CONCEDER** ao Servidor **DANIEL ALVES FEITOSA**, Efetivo, Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Finanças, Orçamentos e Tributos, gratificação no valor de R\$ 998,00.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 02 de Janeiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:8F4928BC

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º **CONCEDER** ao Servidor **GENILSON JOEL DA SILVA**, Comissionado, Condutor, lotado na Secretaria de Administração Geral, gratificação no valor de R\$ 502,00 (quinhentos e dois reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 02 de Janeiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:08E563FF

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º **NOMEAR** o Servidor **MARCELO FRANCISCO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial IV, lotado na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo deste município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 02 de Janeiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:2352BC2A

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º **NOMEAR** a Servidora **ELIZÂNGELA MARIA DA SILVA** para exercer o cargo em Comissão de Coordenador I, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 02 de Janeiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:464B8291

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º **NOMEAR** o servidor **JACSON LIMA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia deste município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 02 de Janeiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:FA19987B

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º **NOMEAR** a Servidora **MARIA VALERIA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia deste município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 02 de Janeiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:F6226A88

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º **NOMEAR** a servidora **FRANCIDALVA DE QUEIROZ SILVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola acima de 500 alunos da Escola Municipal Maria Benjamin Ferraz, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 02 de Janeiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:206F12BD

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2019**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º **CONCEDER** ao Servidor **ANTÔNIO DEMONTIÊU AURÉLIO SOARES JÚNIOR**, Efetivo, Médico Clínico Geral, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 01/01/2019 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 31/01/2019, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 02 de Janeiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:211790E6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 166/2019**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora MARIA LUCIA LEITE DA SILVA SANTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 54 da Lei Municipal nº 838/2005, de 30 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, considerando, ainda, o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico,

Resolve,

Art. 1º. **Retificar** a portaria n. **128/2019** que retificou a portaria n. **087/2019**, no que concerne à nomenclatura do cargo no qual a servidora se enquadra.

Art. 2º -Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcional a servidora MARIA LUCIA LEITE DA SILVA SANTOS, portadora do RG nº 3.801.979, SSP, CPF nº 612.940.394-15, Efetiva, no cargo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SA1-I, Nivel A, Matrícula Funcional n.º 000730, lotada na SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 17, inciso I, II, III da Lei municipal nº 838/2005, de 30 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social, conforme processo do FUMAP nº 000012/2019, constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data 06 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo,

Bom Jardim-PE, 12 de agosto de 2019

JOÃO FRANCISCO DE LIRA

Prefeito

Publicado por:
Leopoldino Augusto de Andrade Neto
Código Identificador:297B145F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

A **pregoeira do Município de Brejão**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA OS EXTRATOS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PMB de nº 028-08/2019. VALOR R\$ 16.337,90. Data da Assinatura: 05 de Agosto de 2019. FME nº 029-08/2019. Valor R\$ 168.464,63. Data da Assinatura: 05 de Agosto de 2019. FMS nº 030-08/2019. Valor R\$ 135.727,42. Data da Assinatura: 05 de Agosto de 2019 E FMAS nº 031-08/2019. Valor R\$ 21.106,31. Data da Assinatura: 05 de Agosto de 2019**, em favor da empresa: **DALIMP COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.270.945/0001-40, estabelecida na Avenida Duque de Caxias, nº 678-A, Bairro: Severiano de Moraes Filho, Cidade: Garanhuns – PE. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 09h00 as 12h00, de segunda a sexta- feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com ou no <http://www.brejao.pe.gov.br/transparencia/>.

Brejão – PE, 05 de Agosto de 2019.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA

Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:492DFCDB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO**

A **SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através do Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria GAB nº 002/2019, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2019**, que tem como objeto: **contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender necessidades conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde/FMS e suas Unidades. SAGRA-SE** vencedora a empresa: **DALIMP COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.270.945/0001-40, estabelecida na Avenida Duque de Caxias, nº 678-A, Bairro: Severiano de Moraes Filho, Cidade: Garanhuns – PE, vencedora dos Lotes no valor total de **R\$ 178.651,99**. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 09h00 as 12h00, de segunda a sexta- feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com ou no <http://www.brejao.pe.gov.br/transparencia/>.

Brejão/PE, 07 de Agosto de 2019.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA

Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:94208C99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO**

A **Pregoeira Municipal de Brejão**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, cumpridas todas as exigências do procedimento de licitação **ADJUDICA** o **Processo Licitatório**, autuado sob o nº **017/2019**, modalidade **Pregão Presencial**, autuado sob o nº **012/2019**, cujo objeto é a **contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender necessidades conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde/FMS e sua Unidade**, assim nos termos da legislação vigente, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor da empresa: **DALIMP COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.270.945/0001-40, estabelecida na Avenida Duque de Caxias, nº 678-A, Bairro: Severiano de Moraes Filho, Cidade: Garanhuns – PE, vencedora dos lotes no valor total de **R\$ 178.651,99**. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1205, Ramal 201, no horário de 09h00 as 12h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com ou no <http://www.brejao.pe.gov.br/transparencia/>.

Brejão/PE, 09 de Agosto de 2019.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:83F2E0F9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

A **pregoeira do Município de Brejão**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA OS EXTRATOS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PMB de nº 032-08/2019. VALOR R\$ 178.651,99. Data da Assinatura:** 12 de Agosto de 2019, em favor da empresa: **DALIMP COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.270.945/0001-40, estabelecida na Avenida Duque de Caxias, nº 678-A, Bairro: Severiano de Moraes Filho, Cidade: Garanhuns – PE. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 09h00 as 12h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com ou no <http://www.brejao.pe.gov.br/transparencia/>.

Brejão – PE, 12 de Agosto de 2019.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:0D7D740F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE NOTIFICAÇÃO**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, desejando prover a continuidade de secretaria e ressaltar seus direitos, vem notificar a **COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE BREJÃO-COOPABRE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.863.752/0001-86, 1ª colocada do LOTE II, no **Processo Licitatório nº 003/2019**, Chamamento Público de nº **001/2019**, para manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sobre o descumprimento do termo contratual ajustado pelas partes (Lei 8.666/93, Art.78, I ao XVII e Art.79), o não cumprimento do prazo implicará na execução das penalidades (Lei 8666/93, Seção II-Das Sanções Adm. Art.87, I ao III).

Brejão – PE, 08 de Agosto de 2019.

ADRIANA ARAÚJO VANDERLEI
Presidente- CPL.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:ADD84D40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO**

O **Secretário Municipal de Saúde de Brejão**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, cumpridas todas as exigências do procedimento de licitação **HOMOLOGA** o **Processo Licitatório**, autuado sob o nº **017/2019**, modalidade **Pregão Presencial**, autuado sob o nº **012/2019**, cujo objeto é a **contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender necessidades conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde/FMS e sua Unidade**, assim nos termos da legislação vigente, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor da empresa: **DALIMP COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.270.945/0001-40, estabelecida na Avenida Duque de Caxias, nº 678-A, Bairro: Severiano de Moraes Filho, Cidade: Garanhuns – PE, vencedora dos lotes no valor total de **R\$ 178.651,99**. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 09h00 as 12h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com ou no <http://www.brejao.pe.gov.br/transparencia/>.

Brejão/PE, 12 de Agosto de 2019.

JOSEALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:DD1E5132

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA
PREFEITA
RATIFICAÇÃO**

A **Prefeita do Município de Brejão**, em conjunto com os **Secretários Municipais**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2019**. Objeto. **Compras**. A presente licitação tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender necessidades conforme demandas das secretarias municipais do município de Brejão/PE, em favor da empresa: **DALIMP COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.270.945/0001-40, estabelecida na Avenida Duque de Caxias, nº 678-A, Bairro: Severiano de Moraes Filho, Cidade: Garanhuns – PE, vencedora no valor total de **R\$: 341.636,26**. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 09h00 as 12h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com ou no <http://www.brejao.pe.gov.br/transparencia/>.

Brejão/PE, 05 de Agosto de 2019.

ELISABETH DE BARROS SANTANA
Pefeita Municipal de Brejão

CARLOS ROBERTO DE MELO OURO PRETO
Secretário Municipal de Assistência Social

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação

JOSEALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:2F3BF003

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 0031/2019. CPL. PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00027/2019

Processo Nº: 0031/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00027/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00027/2019, para Aquisição parcelada de materiais elétricos para expansões, manutenções corretivas e preventivas do parque de iluminação pública deste Município. da seguinte maneira: Itens 36, 37, 42, 45, 48, 50, 52, 53, 71: Carlos R. A. de Siqueira Construções. CNPJ: 30.535.852/0001-44, pelo valor de R\$26.485,00 Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78: Hidro-eleto Serviços e Comercio de Material Eletrico ME. CNPJ: 00.779.608/0001-66, pelo valor de R\$92.163,90.

Brejo, 09/08/2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:51CDE48C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º. 003/2019 PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO (PROCESSO ADMINISTRATIVO CEPS N.º
003/2019)

INDEFERIDOS - INSCRIÇÃO - 0101

Nº	Nome do Candidato
1	Karla Fabrícia da Silva
2	Maria Júlia de Alcântara Lima

JOELMA MARIA FRANCO
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

EDILMA BATISTA DE SOUSA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

MARIA DAS DORES GOMES DE LIRA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:2DA224A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 250/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS, ao Cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUVENTUDE E

ESPORTES, símbolo CCI-A, a partir de 08 de agosto de 2019, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE E ESPORTES - SEJE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 12 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DD5E0C65

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
PORTARIA CABOPREV Nº 015, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre Exoneração e Nomeação do Membro da Comissão Permanente de Licitação, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei nº 3.342/2017 pelo art. 16, IV e art. 111 à 114 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora Marta Arruda Feitosa, Matrícula: 10064 e nomear o servidor Adriano Ribeiro de Aquino, Matrícula: 32171, para compor a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV, para o exercício financeiro de 2019.

Art. 2º A nova estrutura da comissão permanente de licitação, passa a ser:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA	PRESIDENTE	3123
ÂNGELO DA SILVA GAMBÔA	MEMBRO	32102
ADRIANO RIBEIRO DE AQUINO	MEMBRO	32171

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de agosto de 2019.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1A994A5A

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 247/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 753/2019 – SMS de 01/08/2019, Processo nº 8740 – SMS de 29/07/2019, Processo nº 8740 – SEARH de 14/05/2019, folha de despacho Protocolo nº 8740 – COLEG/SEARH

de 16/05/2019, Requerimento nº 8740 de 16/05/2019 SEARH e despacho GERHU de 09/08/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr^a. **MARIA BETANIA DE ALMEIDA**, mat. nº **30522**, no cargo de **TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 e anterior a Emenda à Lei Orgânica nº 23, de 26/09/2017, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 Agosto de 2019.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de Agosto de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:00C6BAC6

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 248/2019**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 753/2019 – SMS de 01/08/2019, Processo nº 6628 – SMS de 01/07/2019, Processo nº 6628 – SEARH de 04/02/2019, folha de despacho Protocolo nº 6628 – COLEG/SEARH de 23/04/2019, Requerimento nº 6628 de 23/04/2019 SEARH e despacho GERHU de 09/08/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr^a. **ALESSANDRA MORAIS DA CUNHA BUREGIO**, mat. nº **31306**, no cargo de **PSICOLOGO**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 e anterior a Emenda à Lei Orgânica nº 23, de 26/09/2017, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 Agosto de 2019.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de Agosto de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:AB87342C

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 249/2019**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 753/2019 – SMS de 01/08/2019, Processo nº 7278 – SMS de 01/07/2019, Processo nº 7278 – SEARH de 21/02/2019, folha de despacho Protocolo nº 7278 – COLEG/SEARH de 23/04/2019, Requerimento nº 7278 de 23/04/2019 SEARH e despacho GERHU de 09/08/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **RIVALDO BERNARDINO DO RAMO**, mat. nº **31189**, no cargo de **CUIDADOR DE RESIDENCIA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 e anterior a Emenda à Lei Orgânica nº 23, de 26/09/2017, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 05 Agosto de 2019.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de Agosto de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:01E71122

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/PMCSA-SMDET/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - **Processo Administrativo:** Nº 238 /2019 - **Processo Licitatório:** 140/PMCSA-SMDET/2019 - **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/PMCSA-SMDET/2019. **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada em evento esportivo com prestação de serviços técnicos, comuns e fornecimento de materiais para realização da Copa Nordeste de Voleibol de Clubes Sub-18. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital., Sagrando-se vencedora a empresa: **BRUNA M. DOS SANTOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 28.475.476/0001-06** pelo Valor Global de R\$ 999.830,32.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de Agosto de 2019

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:03CC9D72

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: CENTRO CULTURAL FAROL DA VILA**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Cultura e Lazer**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o

Contrato n° 066/PMCSA-SECL/2019, Processo Administrativo n° 140/2019 Processo Licitatório n° 064/PMCSA-SECL/2019, Inexigibilidade n° 023/PMCSA-SECL/2019, Natureza do Objeto: Contratação - **Tramitação:** 1° CPL - **Descrição do Objeto:** Contratação do Centro Cultural Farol da Vila para apresentação cultural Coco do Mestre Zezinho, para participação na 4° sambada de Coco do Mestre Zezinho, no Cabo de Santo Agostinho, a acontecer em 18 maio de 2019 em frente ao Palanque Municipal do Coco de Pontezinha, através da secretaria executiva de cultura e lazer. **Empresa:** CENTRO CULTURAL FAROL DA VILA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 08.894.801/0001-50, com sede na Rua Amauri Miranda, n° 122, Gaibu, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP:54.590.000, **Valor Total:** R\$ 3.500,00, **Vigência:** 90 dias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de maio de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR

Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:82CB0B5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL

EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: GLORIA DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Cultura e Lazer**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n° 028/PMCSA-SECL/2019, Processo Administrativo n° 023/2019 Processo Licitatório n° 031/PMCSA-SECL/2019, Inexigibilidade n° 011/PMCSA-SECL/2019, Chamamento Público n° 001/PMCSA-SECL/2019 Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação:** 1° CPL - **Descrição do Objeto:** Contratação de Gloria Paulino Silva para apresentação artística da Gloria Dias, a ser realizado no dia 04 de março de 2019, em Jussaral, durante as festividades carnavalescas do Cabo de Santo Agostinho. **Empresa:** GLORIA DIAS, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 21.074.605/0001-05, com sede na Rua São Jorge, n° 94, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, **Valor Total:** R\$ 4.500,00 **Vigência:** 90 dias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de março de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR

Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:92B2905F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL

EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: JOSIAS FELICIANO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Cultura e Lazer**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n° 027/PMCSA-SECL/2019, Processo Administrativo n° 023/2019 Processo Licitatório n° 031/PMCSA-SECL/2019, Inexigibilidade n° 011/PMCSA-SECL/2019, Chamamento Público n° 001/PMCSA-SECL/2019 Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação:** 1° CPL - **Descrição do Objeto:** Contratação de Josias Feliciano da Silva para apresentação artística da Orquestra Deixa Frevar, a ser realizado no dia 01 de março de 2019, durante as festividades carnavalescas do cabo de santo agostinho, na cidade do cabo de santo agostinho. Através da secretaria executiva de cultura e lazer. **Empresa:** JOSIAS FELICIANO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 575.947.324-72, com sede na Rua Manoel Lelis Barbosa, n° 01, Vila Doutor Manoel clementino, CEP:54510-270, Cabo de Santo Agostinho/PE, **Valor Total:** R\$ 3.500,00 **Vigência:** 90 dias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de março de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR

Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:362E5B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL

EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: JOÃO BATISTA SALES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Cultura e Lazer**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n° 026/PMCSA-SECL/2019, Processo Administrativo n° 023/2019 Processo Licitatório n° 031/PMCSA-SECL/2019, Inexigibilidade n° 011/PMCSA-SECL/2019, Chamamento Público n° 001/PMCSA-SECL/2019 Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação:** 1° CPL - **Descrição do Objeto:** Contratação de João batista Sales da silva para apresentação artística de joãos Sales, a ser realizado no dia 10 de março de 2019, durante as festividades carnavalescas do cabo de santo agostinho, na cidade do cabo de santo agostinho. Através da secretaria executiva de cultura e lazer. **Empresa:** JOÃO BATISTA SALES DA SILVA, inscrito no CNPJ/MF sob o n°20.247.579/0001-07, com sede na Rua Milton Adolfo de Jesus, n°94, São Francisco, CEP:54530-655, cabo de santo agostinho/PE, **Valor Total:** R\$ 4.500,00 **Vigência:** 90 dias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de março de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR

Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:F14AE088

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL

EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: OFICIANA DIGITAL PRODUÇÕES, MARKETING E AGENCIAMENTO DE VIAGENS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Cultura e Lazer**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n° 123/PMCSA-SECL/2019, Processo Administrativo n° 206/2019 Processo Licitatório n° 119/PMCSA-SECL/2019, Inexigibilidade n° 068/PMCSA-SECL/2019, Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação:** 1° CPL - **Descrição do Objeto:** Contratação da empresa Oficina Digital Produções, Marketing e Agenciamento de Viagens Ltda, para a apresentação da cantora Damares e Banda para as comemorações, na cidade do Cabo de Santo Agostinho. **Empresa:** OFICIANA DIGITAL PRODUÇÕES, MARKETING E AGENCIAMENTO DE VIAGENS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n°15.605.031/0001-43, com sede na AV. governador João Durval Carneiro, n°1840-A, ponto central, CEP:44.075-531, feira de Santana/BA, **Valor Total:** R\$ 70.000,00 **Vigência:** 90 dias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 05 de julho de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR

Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:72F46228

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/FMS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 013/2019 - **Processo Licitatório**: 007/FMS/2019- **Modalidade**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/FMS/2019. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de sistema de vídeo nasofaringoscopia flexível, micro câmera, iluminador portátil de led, nobreak, espirômetro portátil, filtro de fluxo para espirômetro e bocal descartável para espirômetro, através da Secretaria Municipal de Saúde. - **Valor Máximo Aceitável**: R\$ 184.436,29 (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).- **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** **Data/Hora**: 26/08/2019 às 09h00min. **Informações**: Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: editaiscplcabo@hotmail.com no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de Agosto de 2019.

FLÁVIA THÁLASSA DA SILVA BARRETO

Pregoeira

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7E0530E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

EXTRATO DE CONTRATO -

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Contrato nº 003/FMAS/2019, Processo Administrativo nº 060/FMAS/2019, Processo Licitatório nº 003/FMAS/2019, Inexigibilidade nº 002/FMAS/2019, Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 2º CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa Truleu Produções Artística Ltda., no evento CRAS na Folia – Centro de Referência de Assistência Social, Carnaval da paz, a acontecer no dia 27 de fevereiro de 2019. **Empresa**: TRULEU PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 73.155.491/0001-13, com sede na Rua Purpurina, nº 412, vila Madalena, São Paulo/SP, CEP:05435-030, **Valor Total**: R\$ 12.000,00, **Vigência**: 12 meses.

EDNA GOMES DA SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F5D9085B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

**EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: CANTARINO
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Contrato nº 004/FMAS/2019, Processo Administrativo nº 196/FMAS/2019, Processo Licitatório nº 007/FMAS/2019, Inexigibilidade nº 003/FMAS/2019, Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 2º CPL – **Descrição do Objeto**:

Contratação de empresa Cantarino Produções Ltda., no evento Arraiá Especiá – para apresentação artística de Santana o cantador a acontecer no dia 26 de fevereiro de 2019. **Empresa**: CANTARINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.940.082/0001-05, com sede na Rua Ernesto de Paula Santos, nº960-sala 10, Boa Viagem, Recife/PE, **Valor Total**: R\$ 45.000,00, **Vigência**: 12 meses.

EDNA GOMES DA SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:791708D4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

Processo Licitatório n.º 008/2019; Pregão Presencial n.º 003/2019.

OBJETO: Contratação de Empresa na Prestação de Serviço de Locação de Veículos tipo: Caçambas e Caminhão Pipa, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura. **EMPRESA HABILITADA: KV LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.104.634/0001-40, instalada à Avenida Menino Marcelo, 9.350, Edifício Emp. Humberto Lobo, Sala 1309, Bairro Serraria – Maceió/AL. O Pregoeiro declara que está aberto o Prazo de recurso de 03 (três) dias conforme incisos XVIII a XXI, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02.

Cachoeirinha/PE, 12 de agosto de 2019.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:A7ECF5E4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS**

**PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019, em favor de **R F COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA**, CNPJ nº 11.500.817/0001-45, para apresentação do **CANTOR WALLAS ARRAIS** no dia 13/09/2019, **R\$ 35.000,00**; **MANOEL ROBERTO FERREIRA DE MENDONÇA**, CNPJ nº 27.766.239/0001-23, para apresentação da **BANDA ARA KETU** no dia 13/09/2019, **R\$ 50.000,00**; **MARCELO BASTOS VALENÇA ME**, CNPJ nº 04.681.364/0001-35, para apresentação da **BANDA ASAS DA AMÉRICA** no dia 14/09/2019 **R\$ 23.000,00**; **A B PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA EIRELI**, CNPJ nº 55.949.416/0001-42, para apresentação do **CANTOR AMADO BATISTA** no dia 14/09/2019 **R\$ 200.000,00** e **EXPRESSO FORRONEJO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 14.798.064/0001-94 para apresentação da **BANDA EXPRESSO FORRONEJO** no dia 21/09/2019 **R\$ 12.000,00**, nas **FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CAETÉS – 2019** e Nossa Senhora das Dores do Povoado Ponto Alegre município de Caetés PE, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações.

Caetés, 12 de Agosto de 2019.

ARMANDO DUARTE DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:
 Angelica Mirtis dos Santos Neves Oliveira
Código Identificador:4FC0CED2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº095/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº095/2017
Processo Licitatório Nº: 056/2017
Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2017

Objeto: A contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, acondicionada em garrafas para atender as necessidades das secretarias e unidades administrativas do Município de Camaragibe – PE

Contratado: ASGA ÁGUAS PURIFICADAS LTDA-EPP (CNPJ/MF sob o nº. 05.258.166/0001-26).

Prazo: 20/07/2018 até 20/07/2019.

Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na da Secretaria de Administração, situada na Avenida Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe - PE, ou através do Tel.: (81) 2129-9500 no horário das 08h00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Camaragibe/PE, 12 de Agosto de 2019.

ALEX JENNER NORAT
 Secretário de Administração

Publicado por:
 Andrezza Monique Moura Inojosa da Silva
Código Identificador:CB4115E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019 – RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Carpina, cujo objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 3 (TRES) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS USADO, MODELO MÍNIMO 2012, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CARPINA, comunica que foi vencedora do supracitado processo a empresa VENEZA DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LTDA, CNPJ 14.246.589/0001-17, vencedora dos itens 01, 02 e 03, perfazendo a importância global o valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais). Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias uteis no horário das 8:00h as 12:00h e disponível no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Carpina/PE, 12/08/2019.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
 Pregoeiro

Publicado por:
 Diógenes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:F77DFCEB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 283/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **DANNY WAYNE SILVESTRE MONTEIRO**, no cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO (CC-II)**, do **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019, conforme publicação no mural da Prefeitura e e Site do Município.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 05 de agosto de 2019.

JOÃO QUENTAL MARTINS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:A9FC1BDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 284/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a pedido da pessoa interessada, a Sra. **ROSA TEREZINHA LEAL E SILVA**, Servidora Pública Municipal onde exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, 03 (três) meses** restantes da Licença Prêmio, referente ao seu **3º decênio**, no período de **01 de agosto de 2019 a 01 de novembro de 2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, conforme publicação no mural da Prefeitura e e Site do Município.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 05 de agosto de 2019.

JOÃO QUENTAL MARTINS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:7E7080B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 285/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a pedido da pessoa interessada, o Sr. **ANTONIO JOAQUIM MATIAS**, Servidor Público Municipal onde exerce a função de **VIGIA**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, 03 (três) meses** restantes da Licença Prêmio, referente ao seu **1º decênio**, no período de **01 de agosto de 2019 a 01 de novembro de 2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, conforme publicação no mural da Prefeitura e e Site do Município.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 05 de agosto de 2019.

JOÃO QUENTAL MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janet Animbik Mctuga Conserva

Código Identificador:974FFC36

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/2019**

O Município de Chã Grande, através da Secretaria Municipal de Urbanismo publica a Homologação do **Pregão Eletrônico nº. 001/2019**, para o **Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futuro Fornecimento de Materiais Elétricos para atender a manutenção da Iluminação Pública do Município de Chã Grande**, que apresentou as seguintes empresas como vencedoras: **MGM COMÉRCIO E ILUMINAÇÃO EIRELI (Itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08 e 09) e IDM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME (Item 03)**.

Chã Grande-PE, 06 de agosto de 2019.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO

Prefeito.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:EF930193

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 016/2019. Comissão: CPL. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019.** **Objeto Nat:** Fornecimento. **Objeto Descr:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para fornecimento das coleções pedagógicas: Mil Pássaros; Cartilha de números - Caminho do Saber; Cartilha de Alfabetização - Caminho do Saber; Cantinho do Sono: histórias para sonhar; Fora, dengue! Sai, Zica! Xô chikungunya!; Tenda de combate a dengue, zica e chikungunya, com a finalidade de atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município do Condado. **Valor máximo aceitável:** R\$ 707.828,30. Data e hora de abertura: **26/08/2019 às 09h00.** **Informações** na sala da CPL, sito à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade no horário das 08h00 às 12h00.

Condado, 12 de agosto de 2019.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.

Pregoeira

Publicado por:

Alex Lucas dos Santos Silva

Código Identificador:14D57448

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1128/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESCADA, Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município e legislação complementar,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor **LUCIANO DA SILVA XAVIER**, Portaria 055761, para exercer a função técnica de **COORDENADOR DO CREAS – Centro de Referência Especializado**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Maria José Gonzaga Siqueira Passos

Código Identificador:A899CCF3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 038/2019 - PME**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994.

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** O objeto licitado a empresa **LUMAGE & CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 08.637.028/0001-46**, Endereço: Rua Coronel Manoel Aires, 189, Centro, Exu-PE, lote Único no valor Total de **R\$ 550.000,00** (Quinhentos e cinquenta mil reais), 12 de agosto de 2019.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO

Prefeito Municipal de Exu

Publicado por:

Dourival Ulisses de Oliveira

Código Identificador:C5F8FC40

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO 338/2019 - PME**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 338/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019. Objeto: **LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

POTAVEL NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NA ZONA RURAL E URBANA LIGADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE. Contratado: **LUMAGE & CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ **08.637.028/0001-46**, Valor: R\$ **550.000,00** (Quinhentos e cinquenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, ou até esgotar-se o fornecimento dos materiais, o que ocorrer primeiro. Data de assinatura: 12/08/2019

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:74712F78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO PP 040/2019 - PME

Comissão Permanente de Licitações - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

O Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 20/08/2019, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 040/2019, Convite nº 011/2019, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO**, Valor Estimado, R\$ 250.400,50, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993, 123/96, 128/2011 e 147/2014. Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:9522E2CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 019/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA - PE, tendo em vista o resultado do **Pregão Presencial nº 019/2019, Processo Licitatório nº 027/2019**, de 18 de julho de 2019, cujo objeto é o **registro de preços para eventual contratação de empresa visando aos serviços de detetização para atender as necessidades da prefeitura de Floresta**, favorecendo a empresa **ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.839.383/0001-75, totalizando um valor de R\$ 85.074,92 (oitenta e cinco mil setenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Por ter apresentado a melhor proposta e condições para a Prefeitura Municipal de Floresta e por cumprir regularmente as formalidades da Lei.

Floresta – PE, 12 de agosto de 2019.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:2484A5C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 021/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA - PE, tendo em vista o resultado do **Pregão Presencial nº 021/2019, Processo Licitatório**

nº **029/2019**, de 18 de julho de 2019, cujo objeto é o **registro de preços para a eventual contratação de uma Micro Empresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, visando ao fornecimento de água mineral em vasilhame de 20l para atender as necessidades da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Artigo 48º, Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006**, favorecendo a empresa **FABIANO CORREIA LEAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.459.842/0001-02, totalizando um valor de R\$ 34.191,20 (trinta e quatro mil cento e noventa e um reais e vinte centavos).

Por ter apresentado a melhor proposta e condições para a Prefeitura Municipal de Floresta e por cumprir regularmente as formalidades da Lei.

Floresta – PE, 12 de agosto de 2019.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:555EA766

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 023/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA - PE, tendo em vista o resultado do **Pregão Presencial nº 023/2019, Processo Licitatório nº 032/2019**, de 22 de julho de 2019, cujo objeto é o **registro de preços para eventual aquisição de um trator agrícola de pneu com grade aradora para atender as necessidades dos agricultores do município de Floresta – PE, em atendimento ao Convênio Federal nº 871488/2018**, favorecendo a empresa **NOVO MUNDO CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.840.203/0001-39, totalizando um valor de R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais).

Por ter apresentado a melhor proposta e condições para a Prefeitura Municipal de Floresta e por cumprir regularmente as formalidades da Lei.

Floresta – PE, 12 de agosto de 2019.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:88F9A72C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 022/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA - PE, tendo em vista o resultado do **Pregão Presencial nº 022/2019, Processo Licitatório nº 031/2019**, de 19 de julho de 2019, cujo objeto é na **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de poda, visando manter os Tamarindos do Município em condições que seus galhos não atinjam a fiação elétrica, mantenha a saúde da árvore, como também evite danos e preserve a segurança da população**, favorecendo a empresa **ENGEMAIA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.449.936/0001-02, totalizando um valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Por ter apresentado a melhor proposta e condições para a Prefeitura Municipal de Floresta e por cumprir regularmente as formalidades da Lei.

Floresta – PE, 12 de agosto de 2019.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:34784615

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE
DESCUMPRIMENTO

O Município de Frei Miguelinho/PE, através de seu pregoeiro, SOLICITA justificativa acerca do não cumprimento dos itens: 6.4 e 14.1.1, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, por parte da licitante vencedora DALIMP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.270.945/0001-40.

Ressalta-se que o não cumprimento do exigido culminará na penalidade prevista no ar. 7º da Lei nº 10.520/2002, conforme item 14 do Edital do Processo Licitatório nº 001/2019, Pregão Presencial nº 001/2019.

Horário de expediente das 08:00hr às 13:00hr, e-mail: cplfrei2017-2020@outlook.com. Com publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE.

Frei Miguelinho, 12 de agosto de 2019

AUGUSTO C P DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:C8BE6546

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 012/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 CONTRATO Nº 074/2019
ERRATA

Em referência ao Extrato do **Contrato Nº 074/2019** do **Pregão Nº 006/2019** publicado no dia 19/07/2019, a Prefeitura Municipal da Gameleira informa:

Onde se lê: VALOR TOTAL: R\$ 49.920,54 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos)

Leia-se: VALOR TOTAL: R\$ 134.922,32 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos).

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:110E61F6

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PROCESSO Nº 006/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.
CONTRATO Nº 045/2019 ERRATA

Em referência ao Extrato do contrato **Nº 045/2019** do **Pregão Nº 003/2019** publicado nos dias 01/04/2019, 02/04/2019 e 09/04/2019 a Prefeitura Municipal da Gameleira informa:

Onde se lê: Contrato Nº 045/2019

Leia-se: Contrato Nº 042/2019

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:C91E8C12

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO
SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO INDIVIDUAL DE
PASSEIROS (TÁXI).

A AMSTT – Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de Garanhuns, através de sua Presidência, devidamente representada por seu Diretor-Presidente Sr Elielson da Silva Pereira, **CONVOCA, os 150 (CENTO E CINQUENTA) Permissionários Cadastrados do Serviço de Transporte Público Individual de Passageiros (TÁXI), e seus respectivos Condutores Auxiliares, quando houver, a comparecerem na Avenida Irga 100, Novo Helópolis, CEP 55.297-256, das 8:00 às 14:00 horas, nos dias estabelecidos pelo Cronograma abaixo, para realizarem o RECADASTRAMENTO 2019.**

O não comparecimento nas datas estipuladas acarretará em cometimento de infração punida com **MULTA conforme Art. 30, Inc VII, da Lei de Táxi nº 4422/2017.**

O PERMISSIONÁRIO DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS:

CNH;
CRLV;
CRV;

CERTIFICADO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO (PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DOS CONDUTORES DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE GARANHUNS) REALIZADO PELA AMSTT;
ALVARÁ 2019;
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.

O CONDUTOR AUXILIAR DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS:

CNH;
CERTIFICADO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO;
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.

VEÍCULO PARA VISTORIA:

PADRONIZADO SEGUNDO MODELO DIVULGADO NO SITE DA AMSTT E AMUPE, ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº033/2019.

CRONOGRAMA

TERMINAÇÃO DE PLACA	DATA
1	07 de outubro de 2019
2	08 de outubro de 2019
3	09 de outubro de 2019
4	10 de outubro de 2019
5	11 de outubro de 2019
6	14 de outubro de 2019
7	15 de outubro de 2019
8	16 de outubro de 2019
9	17 de outubro de 2019
0	18 de outubro de 2019

Garanhuns, 08 de agosto de 2019.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BB300EE2

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000216/2019**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.^a JACQUELINE DA SILVA ROCHA ATTICO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora JACQUELINE DA SILVA ROCHA ATTICO, no cargo de Recepcionista, Nível PE - 01, Matrícula Funcional nº 8200, portadora do RG nº 6.665.711 SDS/PE e CPF nº 049.582.384-84, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período 180 (cento e oitenta) dias, de 15 de Julho de 2019 a 10 de Janeiro de 2020, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 15 de Julho de 2019, finalizando seus efeitos em 10 de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 12 de Agosto de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	MARCELO PEREIRA MARÇAL
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria Nº 364/2019- GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0E197F0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2452/2018-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DE LOURDES BERNARDO DAS NEVES**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº **3161**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:164F5EF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2453/2018-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FABIA CAVALCANTE DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº **3124**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:70AFFC97

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2454/2018-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LENILDA MARIA GUEDES DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº **3137**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F164FBC8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2455/2018-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARLUCE BEZERRA SOARES**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº **3183**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6DE23C66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2456/2018-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **OTHONI FERRO DE LIMA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 3375, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:54B72A3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2457/2018-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

CONCEDER a **HILDA PEREIRA VIANA TORRES, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 3788, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2C905382

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2458/2018-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **JOCSA BEZERRA NUNES, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 3368, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0A9B6A25

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2459/2018-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 3438, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A6CB2D62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2460/2018-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **CLODOALDO NUNES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 4199, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 01/10/2018 a 01/10/2019, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:014DB4DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2461/2018-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MARIA JOSELIA BERNARDO, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 3172, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8846CA63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2462/2018-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LEIDJANE FILOMENA DA SILVA OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 9301, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/07/2017 a 17/07/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CE66B91F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2463/2018-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADEILDA DA SILVA FERREIRA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 9297, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/07/2017 a 13/07/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:618C2EB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2464/2018-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **WILSON SERGIO ALVES FERREIRA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 11209, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/03/2017 a 07/03/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1F1C6FFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2465/2018-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SANDRA FERREIRA OLIRIO DE TOLEDO, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 7498, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 20/01/2016 a 20/01/2017, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1881AF75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2466/2018-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO CARMO SANTANA LEITE, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 3162, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 10/04/2017 a 10/04/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:410BEC10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2467/2018-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KARLA ADRIANA DE ALMEIDA NUNES, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 9269, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 06/07/2017 a 06/07/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:E3E5CFF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2468/2018-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições

R E S O L V E:

CONCEDER a **GERALDO MAGELA ESPINHARA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 7425, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2017 a 05/01/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:0FF6C687

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2469/2018-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELIANA MARIA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 7410, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2018 a 05/01/2019, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:0C6F003B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2470/2018-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROBERTA FERREIRA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 7423, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2018 a 05/01/2019, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:7C461B60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2471/2018-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 7409, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2017 a 05/01/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:D65269CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2472/2018-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DE LOURDES SILVA MONTEIRO, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 7415, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2017 a 05/01/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:940E17A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2473/2018-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSUEL LEITE FERREIRA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 11151, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, o

gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 01/03/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C0060E89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2474/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **REGIANE DE AGUIAR DIAS MELO, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº **11147**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 01/03/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DA75B68D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2475/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FABIANNE DA SILVA LIMA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº **11152**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 01/03/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A15EF98D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2476/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA QUITERIA SANTANA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº **3178**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 01/01/2019, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:22BA7325

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2477/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ERIS LUCIA BARROS DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº **706**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 01/01/2019, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:86C59ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2478/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GERALDA FAUSTINO DE SIQUEIRA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº **3346**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 01/01/2019, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:51397921

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2479/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER MARIA DO CARMO GALDINO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 2535, lotado(a) na Secretaria de Administração, para a Secretaria de Educação, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência em 26 de novembro de 2018.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:401E8C77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2480/2018-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a SILVIO LEANDRO ALVES, Professor, Matrícula nº. 5724, lotado(a) na Secretaria de Educação, Licença Paternidade, no período de (15) quinze dias, referente a seu filho(a): sua filha: MARIA LYS TELES ALVES - 27/11/2018, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de 27/11/2018 a 11/12/2018.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BD1A85EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2481/2018-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a EDIELSO GOMES DA SILVA, Recepcionista, Matrícula nº. 12859, lotado(a) na Secretaria de Educação, Licença Paternidade, no período de (15) quinze dias, referente a seu filho(a): seu filho: ESDRAS MAXWELL GOMES DA SILVA - 27/11/2018, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de 27/11/2018 a 11/12/2018.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:26F3C02E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2482/2018-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS SILVA, Topógrafo, Matrícula nº. 11030, lotado(a) na Secretaria de Planejamento e Gestão, Licença Paternidade, no período de (15) quinze dias, referente a seu filho(a): seu filho: LUIZ FELIPE SANTOS DE MELO - 26/11/2018, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de 26/11/2018 a 10/12/2018.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:82B7E423

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2483/2018-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a ZENAIDE TELES DE SANTANA, Professora, Matrícula nº 7625, lotado na Secretaria de Educação, Licença para Casamento, no período de (08) oito dias, conforme Certidão de Casamento 075796 01 55 2018 2 00052 116 0015818 10, do Cartório de Registro Civil de Garanhuns - PE, de acordo com o dispõe os termos do artigo 170, Inciso I, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de 14/11/2018 a 21/11/2018.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BEA29E0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2485/2018-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GILVAN DE LIMA CORDEIRO, Motorista**, Matrícula nº **12863**, lotado na **Secretaria de Educação, Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **075796 01 55 2018 2 00052 129 0015831 31, do Cartório de Registro Civil de Garanhuns - PE**, de acordo com o dispõe os termos do artigo 170, Inciso I, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **24/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CB117B63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2486/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SILMARY FELIX DE MOURA, Agente de Disciplina**, Matrícula nº **11079**, lotado na **Secretaria de Educação, Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **074328 01 55 2018 2 00101 136 0006136 66, do Cartório de Registro Civil de Garanhuns - PE**, de acordo com o dispõe os termos do artigo 170, Inciso I, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **07/12/2018 a 14/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:69F85111

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2484/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KATARINA KELLY SOUTO E SILVA, Professora**, Matrícula nº **12993**, lotado na **Secretaria de Educação, Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **074238 01 55 2018 2 00101 094 0006094 98, do Cartório de Registro Civil de Garanhuns - PE**, de acordo com o dispõe os termos do artigo 170, Inciso I, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **09/11/2018 a 16/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0F4DF56F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2487/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSANGELA DIAS FERREIRA, Professora**, Matrícula nº **13030**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de SEU PAI: ANTONIO FERREIRA ZUMBA - 03/12/2018, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/12/2018 a 10/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:19336A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2488/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:**RETIFICAR A PORTARIA Nº 1708/2017-SAD**

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **KELSON GONÇALVES CLAUDINO, Guarda Municipal**, Matrícula nº **11405**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de **18/08/2016 a 18/08/2017**, com vigência a partir de 01/09/2017 a 30/09/2017.

LEIA-SE:

CONCEDER a **KELSON GONÇALVES CLAUDINO, Guarda Municipal**, Matrícula nº **11405**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de **19/08/2016 a 19/08/2017**, com vigência a partir de 01/09/2017 a 30/09/2017.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F7CB8910

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2489/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSEFA DIAS DE ARAUJO, Jardineira**, Matrícula nº **7293**, lotado(a) na Secretaria de Administração, o Gozo de **(06) seis meses da (1º) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 18 de novembro de 2008 a 18 de novembro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **19/11/2018 a 17/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F5799F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2490/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA JOSE CARVALHO VITAL, Merendeira**, Matrícula nº **7252**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1º) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 03 de novembro de 2008 a 03 de novembro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/02/2019 a 02/03/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:450395CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2491/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Agente Administrativo**, Matrícula nº **715**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (2º) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/02/2019 a 01/04/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:357020F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2492/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CASSIA LOPES DE OLIVEIRA, Merendeira**, Matrícula nº **7259**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1º) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 03 de novembro de 2008 a 03 de novembro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:99E1972C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2493/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DE LOURDES DA SILVA JULIÃO, Agente Administrativo**, Matrícula nº **755**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (2º) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/01/2019 a 31/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:797ABEC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2494/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALBERTO ALVES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 5755, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 20 de novembro de 2006 a 20 de novembro de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FAF1FEF5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2495/2018-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELIANE PEREIRA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 260, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:67AF72C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2496/2018-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA FIGUEREDO ROCHA**, Merendeira, Matrícula nº 7257, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 03 de novembro de 2008 a 03 de novembro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9A6245A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2497/2018-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA LUCILENE HERCULANO PEREIRA**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 3372, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de janeiro de 2008 a 01 de janeiro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B97492D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2498/2018-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SIMONY ZACARIAS DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 3200, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(03) tres meses da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de janeiro de 2008 a 01 de janeiro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/11/2018 a 29/01/2019**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0543662B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2499/2018-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(10) dez dias a Licença para tratamento de saúde de EDILSON FRANCISCO PINTO DA SILVA**, Professor, Matrícula nº 11598, lotado(a) na Secretaria de Educação, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei

nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **29/11/2018 a 08/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D0947BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2500/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDLENE DE OLIVEIRA MORAES, Professora**, Matrícula nº **7629**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/11/2018 a 28/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:52A3D5AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2501/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SANDRA APARECIDA DE ARAUJO ALVES, Professora**, Matrícula nº **11537**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **20/11/2018 a 04/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DE4720F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1954/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR AS SEGUINTE PORTARIAS de readaptação referente à servidora MARIA SONIA JULIÃO, matrícula 166, Professora, lotada na Secretaria de Educação.

PORTARIA	ONDE SE LÊ
1831/2008	exercer a função de auxiliar de secretaria
2199/2008	exercer a função de Agente de Disciplina, na Escola São Camilo
1066/2009	exercer a função de Auxiliar de Disciplina, na Escola São Camilo
1381/2009	exercer a função de Auxiliar de Secretaria
2395/2012	ficar na função de Auxiliar de Secretaria

PORTARIA	LÊIA-SE
1831/2008	exercer a função de mediadora na sala de leitura
2199/2008	Exercer a função de mediadora na sala de leitura da escola José Ferreira Sobrinho
1066/2009	Exercer a função de mediadora na sala de leitura da escola José Ferreira Sobrinho
1381/2009	exercer a função de mediadora na sala de leitura
2395/2012	exercer a função de mediadora na sala de leitura

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BBB097AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 009/2019

Extrato de convênio nº009/2019 – SEDUC, que tem por objeto: a manutenção e desenvolvimento do Ensino de Base no Município de Garanhuns, através de Cooperação Técnica entre a **Secretaria de Educação do Município de Garanhuns e Instituto Histórico, Geográfico e Cultural de Garanhuns - IHGCG**, visando o oferecimento apoio técnico-pedagógico, por parte da Secretaria, bem como disponibilização de pessoal, que propiciem benefícios comuns às partes **CONVENIENTES** nas áreas de conhecimento humano.

GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:46949068

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO nº 039/2019 – SEDUC, CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS. CONTRATADO: ATUAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 09.249.063/0001-50 Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Engenharia para reforma estrutural do pátio da Escola Municipal José Ferreira Sobrinho, localizada no distrito de São Pedro. **Valor Global: R\$ 29.992,14 (Vinte e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e quatorze centavos) Prazo de vigência:** 09 de Agosto de 2019 a 09 de Outubro de 2019.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação
Portaria Nº 1272/2017-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:82627BC5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 060 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Granito/PE, 05 de agosto de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GRANITO/PE**, Sr. **JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, c/c art. 78, I e V; art. 79, I; e art. 87, da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO o teor do “Parecer Jurídico”, relativo a “*execução do contrato administrativo nº 055/2018*”, resultante do Processo Licitatório nº 014/2018, **CONCORRÊNCIA** nº 001/2018, firmado com a empresa Construtora Nelson Oliveira Eirele-ME (CPNJ nº 10.626.617/0001-70), cujo objeto é a construção de abastecimento de água para diversas localidades: Casa de Pedra, Angical, Barreiros, Pitombeira, Palácio, Poço Verde e Casa Velha, situadas na zona rural no município de granito, para execução do objeto Convênio FUNASA nº 00856/2017;

CONSIDERANDO informações contidas nos ofícios nº 023/2019 e 025/2019, enviados pela Câmara de Vereadores, noticiando que em vista as comunidades rurais a serem beneficiadas pelo objeto do contrato, constatou que não estava em andamento qualquer etapa de execução da obra;

CONSIDERANDO o teor das informações contidas no parecer técnico emitido pelo fiscal do contrato, e que instruiu o Ofício nº 048/2019, noticiando que após vistoria “in loco”, foi verificado que o estado do canteiro de obras demonstrava que a mesma encontrava-se paralisada a bastante tempo, ao passo que a vegetação tomou conta de todos os locais, inclusive onde deveriam estar implantados os tubos, além de que não constava mais a placa da obra, situações que evidenciavam o seu total abandono;

CONSIDERANDO que nos ofícios nº 009/2019, 010/2019 e 011/2019, enviados ao Município pela própria empresa, esta declara que a obra foi paralisada em razão de suposto inadimplemento contratual e por pendências administrativas do Município junto ao órgão concedente do Convênio 00856/2017;

CONSIDERANDO que a alegação da empresa contratada no sentido de que na data de 06/09/2018, a engenheira Letícia Xavier realizou a 1ª mediação, e indicou como devido o valor de R\$ 125.901,33 (cento e vinte e cinco) mil reais, não encontra amparo nos documentos que instruem a execução do contrato administrativo, especialmente porque até o presente momento o real fiscal do contrato, o engenheiro civil Romerson de Souza Bezerra, não realizou qualquer medição e/ou expedição de atesto;

CONSIDERANDO que não houve qualquer inadimplemento por parte da contratante, haja vista que não houve medição e muito menos apresentação dos documentos necessários à liquidação de despesa nos estritos termos do art. 63, da Lei nº 4.320/1964;

CONSIDERANDO que não há qualquer pendência administrativa inviabilizando a execução do convênio, conforme argumentou equivocadamente a empresa contratada;

CONSIDERANDO que há indícios de prática de crime e de infração administrativa ambiental, haja vista que para corroborar a sua alegação de inadimplemento do Município contratante, a empresa contrata relata que o primeiro boletim de medição ocorreu em 06/09/2018, ou seja, em data anterior a expedição da licença ambiental, que se ocorreu apenas em 18/10/2018, situação que se amolda a conduta vedada pelo art. 60 c/c art. 72, ambos da Lei 9.605/98;

CONSIDERANDO o conhecimento das questões em lume por esta autoridade nesta oportunidade, bem como a necessária garantia da supremacia do interesse público, o resguardo ao erário municipal, bem como o respeito à ordem vigente;

CONSIDERANDO que a paralisação da execução de contrato administrativo pelo particular fornecedor sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública é causa de rescisão unilateral do ajuste, por força dos arts. 78, I e V; 79, I; da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a inexecução total ou parcial do contrato pode ensejar a aplicação de sanções administrativas, inclusive de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, mediante regular processo administrativo, garantia a ampla defesa e o contraditório, por força do art. 87, da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a **suspensão imediata do contrato** administrativo nº 055/2018 resultante do Processo Licitatório nº 014/2018 (Concorrência nº 001/2018), cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA DIVERSAS LOCALIDADES: CASA DE PEDRA, ANGICAL, BARREIROS, PITOMBEIRA, PALÁCIO, POÇO VERDE E CASA VELHA, SITUADAS NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE GRANITO**, conforme Convênio FUNASA nº 00856/2017, com fundamento no art. 78, XIV da Lei nº 8.666/93; promovendo-se a imediata notificação da empresa Construtora Nelson Oliveira Eirele-ME (CNPJ nº 10.626.617/0001-70).

Art. 2º. Determinar a **instauração de processo administrativo** para apuração dos fatos aqui tratados, oportunizando o regular exercício do contraditório e da ampla defesa, especialmente quanto à suspensão ilegal e indevida da execução do contrato administrativo sem comento pela Construtora Nelson Oliveira Eirele-ME, podendo culminar na rescisão unilateral do contrato, nos termos do art. 77 c/c art. 78, I e V, e 79, I, ambos da Lei nº 8.666/93, bem como na aplicação das sanções administrativas previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Designar **Jose Rodrigo Almeida Miranda de Sá, Coordenador do Controle Interno da Prefeitura, Presidente da Comissão, Matrícula: 1935; Luís Carlos da Silva Oliveira, Secretário de Administração, finanças, Gestão e Controle Interno, Matrícula: 11-1; Claudete Pessoa Bezerra, Chefe do Setor de Tributos, Matrícula: 24;** para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo e de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na Prefeitura Municipal de Granito/PE, para condução dos processos ora instaurados.

Art. 4º. Estabelecer que o presente processo administrativo será regido pelas disposições contidas na Lei Estadual nº 11.781/2000 e na Lei Federal nº 8.666/93;

Art. 5º. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Granito/PE

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:3314D90B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 013/2019 – CARTA CONVITE 002/2019

Contrato nº 022/2019CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de assessoria e consultoria técnico administrativa em licitações para atender demandas da Prefeitura Municipal. Contratado: Licita

Assessoria e Consultoria em Licitações Públicas ME – CNPJ 19.412.835/0001-87. Valor do contrato: R\$ 6.000,00/mês. Vigência do Contrato: 03/06/2019 a 31/12/2019.

Ibimirim, 12 de agosto de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES

Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:3C7B1ACE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
CONTRATO Nº 070/2018 - SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO - SAÚDE Nº 070/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MECÂNICA E ELÉTRICA GERAL, FUNILARIA, PINTURA, AR CONDICIONADO, LAVAGEM, REBOQUE, ETC.** Através da empresa: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S. A.** Dotação Orçamentária: Órgão: 69.000, Unidade: 69.100, Programa: 2.131, 2.135, 2.129, 2.134, 2.125, Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 02.09, 01.18. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU.** CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S. A., CNPJ Nº 03.506.307/0001-57.** Valor do Contrato: **R\$ 221.406,60 (Duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e seis reais e sessenta centavos).** **VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura em 23 de outubro de 2018, até 23 de outubro de 2019.

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:7FD2289D

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
CONTRATO Nº 089/2019 - INEXIGIBILIDADE**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089/2018 - INEXIGIBILIDADE, conforme **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019, INEXIGIBILIDADE Nº 025/2019.** Objeto: **Contratação da atração artística: MAGNATAS DO FORRÓ, através da Empresa ITAMARACÁ PRODUÇÕES LTDA, para apresentação no dia 22 de junho de 2019, durante as Festividades Juninas 2019, distribuída em vários pólos nos bairros do Município de Igarassu/PE, conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.** Dotação Orçamentária: Órgão: 38.000, Unidade: 38.300, Projeto Atividade: 2.036, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 01.001. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.** Contratada: **ITAMARACÁ PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 69.935.237/0001-60.** Solicitado pela **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE.** Valor do contrato de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).** Vigência: a partir da data da assinatura do contrato em 20/06/2019, até 20/07/2019.

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:85E48847

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
CONTRATO Nº 090/2019**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 090/2019, através da TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 e do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA EMERGENCIAL, DE EMPRESA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES.** Solicitado pela **SECRETARIA DA CIDADE.** Dotação orçamentária: Órgão: 49.000, Unidade: 49.200, Projeto: 2.120, Natureza: 33.90.39, Fonte: 02.620. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE.** Contratada: **TAVARES SALES ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ: 28.807.917/0001-11.** Valor do contrato: **R\$ 545.970,77 (quinhentos e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta reais e setenta e sete centavos).** Vigência: de 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do contrato em 24 de maio de 2019.

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:F3D077AD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035/2019**

DECRETO Nº 035/2019

EMENTA: Dispensa juros, multas e atualização monetária sobre Impostos e Taxas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a crise econômica que tem equacionado o poder aquisitivo da população;

CONSIDERANDO a crise hídrica que assola a região nordeste, que já resulta seis anos contínuos de seca;

CONSIDERANDO a necessidade de arrecadação dos impostos e taxas municipais, para atender à demanda dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar os contribuintes inadimplentes com o IPTU, taxa de localização e funcionamento, entre outras, a quitarem seus débitos,

DECRETA:

Art. 1º - ficam isentos de juros, multas e atualização monetária o(s) contribuinte(s) que negociar(em) seu(s) débito(s) tributário(s) junto ao erário municipal no período de 06/08/2019 a 30/12/2019, desde que o débito seja quitado em PARCELA ÚNICA, até 30/12/2019, dentro do horário bancário.

Art. 2º - ficam reduzidos em 50% (cinquenta por cento) os juros, multas e atualização monetária, para o(s) contribuinte(s) que negociar(em) seu(s) débito(s) tributário(s) para com o erário municipal no período de 06/08/2019 a 30/12/2019, e o faça parcelado, cuja primeira parcela terá vencimento em 30/12/2019.

§1º - As repactuações dos débitos com as vantagens previstas neste artigo deverão ser firmadas em instrumentos próprios junto à Secretaria de Finanças, até o final do expediente do dia 30/12/2019.

§2º - O acordo de pagamento firmado e não cumprido pelo contribuinte, acarretará a perda das vantagens concedidas e o consequente retorno dos débitos às condições originais previstas no Código Tributário Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaracy – PE, 06 de agosto de 2019.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO

Prefeito

Publicado por:

Marcos Henrique da Silva Jerônimo

Código Identificador:3A5BE9E9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONFERENCIA DA MULHER**

DECRETO 020/2019, de 30 de julho de 2019

EMENTA: Convoca a 3ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Ingazeira/PE

A Secretaria de Assistência Social de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, a ser realizado no município de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no dia 18 de Setembro de 2019, sob a coordenação conjunta da Secretaria de Assistência Social, Diretoria Municipal da Mulher de Ingazeira e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do município de Ingazeira/PE.

Art. 2º A 3ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres adotará o tema "**MULHER E DEMOCRACIA: UMA AGENDA DE LUTA POR DIREITOS IGUAIS**" e discutirá os seguintes eixos temáticos:

I – Gestão da Política Pública para as mulheres: Avanços, Desafios e Recomendações;

- a) Descentralização e Interiorização
b) Financiamento da política de Gênero.

II – Consolidação das Políticas Públicas para as Mulheres: Avanços e Desafios;

- a) Enfrentamento a Violência
b) Direitos sexuais e direitos reprodutivos
c) Autonomia econômica

III – Mulher: Participação nos espaços de poder e estratégias de resistências;

IV – Consolidação de Políticas Públicas, para as mulheres da cidade, do campo das florestas e das águas;

V – Fortalecimento das Organizações e dos Movimentos no controle social.

Art. 3º A 3ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres será presidida pela Diretora Municipal da Mulher de Ingazeira e, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária de Assistência Social. Rua: Albino Feitosa S/N – Centro – CEP: 56.830-000 – Ingazeira – PE. Fone: 87 3829-1102/ 87 988353614 - CNPJ: **18.188.762/0001-29**

Art. 4º A Diretoria Municipal da Mulher de Ingazeira expedirá, mediante Portaria, o Regimento Interno da 3ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 3ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura do município de Ingazeira/PE.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ingazeira/PE, 30 de julho de 2019.

VINÍCIUS MACHADO

Secretário de Assistência Social

IOLANDA RIBEIRO DE LIMA ARAÚJO

Diretora Municipal da Mulher – Ingazeira/PE

Publicado por:

Miguel Melo dos Santos

Código Identificador:B0AF94D4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2019

OBJETO: Contratação de empresa para locação de estrutura metálica, banheiros químicos, som e iluminação com montagem e desmontagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Itacuruba- PE. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA. **CNPJ:** 10.114.502/0001-05. **CONTRATADA:** CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS. **CNPJ(MF):** nº 21.921.643/0001-48. **VIGÊNCIA:** 12 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **VALOR** R\$ 145.200,00 (Cento e quarenta e cinco mil, duzentos reais). **FUNDAMENTO:** Processo nº 016/2019 – Carta Convite nº 006/2019.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ

Prefeito

Publicado por:

Maria José Nunes Flora

Código Identificador:2C6B659D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2019

OBJETO: Contratação da empresa CARLOS WESLEY MAGALHÃES DE CASTRO, para a apresentação especial de 02:00hs, do cantor Totinha Valgueiro no evento “Forró na Feira”, no dia 23 de Junho, através da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte no Município de Itacuruba/PE. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA. **CNPJ:** 10.114.502/0001-05. **CONTRATADA:** CARLOS WESLEY MAGALHÃES DE CASTRO. **CNPJ(MF):** 22.634.875/0001-88. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de junho de 2018. **VIGÊNCIA:** 30 dias. **VALOR:** R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais). **FUNDAMENTO:** Processo nº 018/2019 – Inexigibilidade nº 003/2019.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ

Prefeito

Publicado por:

Maria José Nunes Flora

Código Identificador:05128A32

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2019

OBJETO: Contratação de Pessoa Física, Mei, ME ou EPP, para locação de veículos administrativos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Itacuruba – PE (Saúde). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 11.873.674/0001-17. **CONTRATADA:** J F DA SILVA FILHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **CNPJ:** 24.292.657/0001-38.

VIGÊNCIA: 21 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
VALOR: de R\$ 55.685,00 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). **FUNDAMENTO:** Processo nº 011/2019 – Pregão Presencial nº 006/2019.

JANAINA CORREIA SOUZA
 Secretária

Publicado por:
 Maria José Nunes Flora
Código Identificador:00AAACD5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. NATUREZA DO OBJETO: Serviço - **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. **FORMA DE JULGAMENTO:** Menor preço por item, **LOCAL:** Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro, no horário de 08h00min as 13h00min. **DATA:** 26/08/2019 (vinte e seis de agosto de dois mil e dezenove). **Horário:** 13:h00min (treze horas), **VALOR MÁXIMO:** R\$ 200.974,88 (duzentos mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). **RETIRADA DO EDITAL:** O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações em dia de expediente.

Itaíba, 13 de agosto de 2019.

MICHELANNE DE OLIVEIRA VASCONCELOS
 Sec. de Ação Social e Cidadania

Publicado por:
 Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:B2539B4C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2019

CONTRATO Nº. 029/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2018

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE ITAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Praça Cel. Francisco Martins, S/nº, Centro, Itaíba – Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ nº 11.286.382/0001-88.

CONTRATADO: F E S DO NASCIMENTO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ Nº. 12.009.670/0001-58, com sede na Avenida Castro Alves, nº 380 E, Centro, Ibimirim/PE.

OBJETO: Locação de horas de máquinas para atender as necessidades da Secretaria municipal de infraestrutura do município de Itaíba - PE.

VALOR GLOBAL: R\$ 339.755,00 (trezentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2019.
DATA DA ORDEM DE FORNECIMENTO: 12 de agosto de 2019.

JOÃO ARCOVERDE CAVALCANTI NETO
 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
 Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:D919C3C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO

Processo em Referência n.º. 00046/2019
Modalidade: Pregão Presencial n.º. 00013/2019

Vistos etc.

Intime-se a Licitante GBN CONSTRUÇÕES EIRELI participante do Certame acima identificado para, no prazo de 03 dias úteis, apresentar suas manifestações por escrito sobre a Nota Técnica da Engenharia de fls. 336/337.

Autue-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapetim (PE), em 12 de Agosto do ano de 2019.

LAIANE BRITO DA SILVA
 Pregoeira

Publicado por:
 Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:BE287919

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00037/2019. CPL. Tomada de Pregos Nº 00006/2019. Serviço. Homologação da Tomada de Pregos Nº 00006/2019, para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação e seus serviços complementares para o acesso da Escola do Sítio Ambó, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Inova Construções e Empreendimentos Eireli. CNPJ: 19.420.845/0001-64, pelo valor de R\$63.361,36.

Itapetim, 12/08/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
 Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
 Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:427C05FE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00093/2019. Processo Nº: 00037/2019. CPL. Tomada de Pregos Nº 00006/2019. Serviço. contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação e seus serviços complementares para o acesso da Escola do Sítio Ambó. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 404/18, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, em: Unidade Orçamentária: 4001 - Secretaria de Infraestrutura 1020 - Pavimentação de Ruas / Avenidas 449051 - Obras e Instalações . Contratado: Inova Construções e Empreendimentos Eireli. CNPJ: 19.420.845/0001-64. Valor R\$63.361,36. Vigência: de 12/08/2019 a 31/12/2019.

Itapetim, 12/08/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
 Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
 Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:B9A406D2

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00004/2019. Processo Nº: 00057/2019. CPL. Serviço. Contratação dos serviços técnicos especializados em advocacia de recuperação de crédito, visando o recebimento pelo Município da diferença dos repasses a menor pela União dos valores do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), bem como que União seja obrigada a realizar os repasses futuros com a adoção da base de cálculo legalmente correta. Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Nunes Souto Sociedade Individual de Advocacia. CNPJ: 28.418.173/0001-43. Valor R\$211.375,66.

Itapetim, 08/08/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:67A02FD9

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Processo Nº: 00057/2019. CPL. Inexigibilidade Nº IN00004/2019. Serviço. Contratação dos serviços técnicos especializados em advocacia de recuperação de crédito, visando o recebimento pelo Município da diferença dos repasses a menor pela União dos valores do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), bem como que União seja obrigada a realizar os repasses futuros com a adoção da base de cálculo legalmente correta. Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Ratificação em 08/08/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:3AA614B8

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato Nº: 00092/2019. Processo Nº: 00057/2019. CPL. Inexigível Nº IN00004/2019. Serviço. Contratação dos serviços técnicos especializados em advocacia de recuperação de crédito, visando o recebimento pelo Município da diferença dos repasses a menor pela União dos valores do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), bem como que União seja obrigada a realizar os repasses futuros com a adoção da base de cálculo legalmente correta. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim previstos na Lei Municipal n. 404/2018, que dispõe sobre o orçamento do Município para o exercício financeiro do ano de 2019, em: 03.001 Secretaria de Administração e Finanças 04.122.0005 2080 Manutenção das Atividades da Diretoria de Finanças 05 3390.39 99 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: Nunes Souto Sociedade Individual de Advocacia. CNPJ: 28.418.173/0001-43. Valor R\$211.375,66. Vigência: de 08/08/2019 a 08/08/2024.

Itapetim, 08/08/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:D5B71A6C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 18/2019**

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Pregão Presencial nº 18/2019

O **MUNICÍPIO DE JATOBÁ** torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 033/2019** modalidade **Pregão Presencial nº 18/2019**, cujo objeto fora a aquisição de carnes, frutas e verduras, para atender de forma parcelada as necessidades do Hospital Municipal de Jatobá – PE – PE. **LICITANTE VENCEDORA: DANIELA CAVALCANTE DE SOUZA SILVA 03034964447**, inscrita no **CNPJ-MF nº 26.843.536/0001-62**

Publicado por:

Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:E237B1A4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 33/2019**

Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato:

Contrato nº 033/2019, Contratada: **DANIELA CAVALCANTE DE SOUZA SILVA 03034964447**, no valor de **R\$ 65.173,00 (sessenta e cinco mil cento e setenta e três reais)**, Objeto: a aquisição de carnes, frutas e verduras, para atender de forma parcelada as necessidades do Hospital Municipal de Jatobá – PE.

Publicado por:

Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:8060ABE1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 19/2019**

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Pregão Presencial nº 19/2019

O **MUNICÍPIO DE JATOBÁ** torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 034/2019** modalidade **Pregão Presencial nº 19/2019**, cujo objeto fora a aquisição de materiais de expediente para entrega de forma parcelada, destinados a atender as necessidades de todas as Secretarias, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de Jatobá - PE. **LICITANTE VENCEDORA: Contrato nº 35/2018 - COMERCIAL MOURA FERRAGENS LTDA**, inscrita no **CNPJ-MF nº 73.634.040/0001-69**.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES

Pregoeiro

Publicado por:

Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:58A86337

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 34/2019**

Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato:

Contrato nº 34/2019, Contratada: **COMERCIAL MOURA FERRAGENS LTDA**, no valor de **R\$ 146.337,05 (cento e quarenta e seis mil trezentos e trinta e sete reais e cinco centavos)**. Objeto: aquisição de materiais de expediente para entrega de forma parcelada, destinados a atender as necessidades de todas as Secretarias, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de Jatobá - PE.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES

Pregoeiro

Publicado por:

Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:8CABFC68

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019
PREGÃO PRESENCIAL -Nº 051/2019**

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 23 de Julho de 2019, homologo resultado do Processo Licitatório nº 051/2019 – Pregão Presencial RP - nº 028/2019, para registro de preço de material medico hospitalar para a secretaria de saúde do município de Joaquim Nabuco. Propostas Vencedoras Empresa: A B FERREIRA GUIMARES, inscrita no CNPJ nº 27.080.157/0001-20 vencedora neste certame com o valor de R\$ 26.791,00 (vinte e seis e setecentos e noventa e um Reais; Empresa; A. R VERISSIMO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 04.419.989/0001-23 vencedora neste certame com o valor de R\$ 1.815,00 (hum mil oitocentos e quinze Reais) ; Empresa SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ nº 29.775.313/0001-01 vencedora neste certame com o valor de R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa Reais).

Joaquim Nabuco, 12 de Agosto de 2019.

GRIVALDO JOSE NOBERTO
Secretária Municipal de Saude

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:857D88EE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE RECURSO**

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

A CPL DE MARAIAL torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela Empresa JOSÉ ARTHUR ARAUJO E SILVA EIRELI (CLS CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E SERVIÇOS) CNPJ Nº 21.921.643/0001-48, cujo objeto consiste na Contratação de empresa de engenharia para construção (retomada) de uma quadra poliesportiva padrão FNDE, no distrito de Sertãozinho, zona Rural do Município, conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Plantas e Especificações. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, nos pareceres técnicos e jurídicos, DECIDE pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa, mantendo a decisão e convida as empresas habilitadas para abertura das Propostas de Preços às hrs 10:00 no dia 20/08/2019. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Maraial 12/08/2019

MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Renata Maffisa Alves da Cruz
Código Identificador:1131C8C0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO**

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO FINAL PROCESSO Nº 04/2018**

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - CPIA

DECISÃO FINAL PROCESO 04/2018 SERVIDOR: ROGÉRIO SAMPAIO CANEJO NETO

Data da Assinatura: 09/07/2019

Os autos do Processo Administrativo Nº 04/2018 referente ao

Servidor ROGÉRIO CANEJO NETO teve relatório de decisão concluído por **DEMISSÃO**.

CONSIDERANDO e acatando **Parecer Jurídico nº 006/2019**

ONDE SE LÊ:

Pelo acima exposto, a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar conclui pela **DEMISSÃO** do servidor:

LEIA-SE:

Pelo acima exposto, a comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar, acatando Parecer Jurídico nº 006/2019 conclui pelo **ARQUIVAMENTO** do referido Processo.

ALDA BRANDÃO DE OLIVEIRA
Presidente da CPIA

GIVALDO TORRES
Secretário/Membro

MARCELO PEREIRA DE MELO
Membro

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:2444F107

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA A PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO –
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002/2019.**

Onde se lê: Início do Recebimento das Propostas: 09/08/2019, às 08h00min h..

Leia-se: Início do Recebimento das Propostas: 13/08/2019, às 09h00min h.

Nazaré da Mata, 12 Agosto de 2019.

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:4E653DEA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2019
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 004/2019 -
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019**

UJ: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2019 PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 004/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019 - Comissão: CPL. Objeto Descr: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de laboratório para confecção de próteses dentárias (serviços contínuos), conforme portaria nº 2.485 de 14 de agosto de 2018, do ministério da saúde, suprindo as necessidades da secretaria municipal de saúde de Nazaré da Mata/PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – Rua Dantas Barreto, 1338, 1º Andar, Centro, Nazaré da Mata/PE; Dia da abertura: 29/08/2019; Horário: 09h00min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08h00min às 12h30min, de segunda a sexta-feira e pelo email: cplpmnm@yahoo.com.br.

Nazaré da Mata, 12 de Agosto de 2019.

CLETA MARIA DE ALBERTINS DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Geisiane Soares da Silva

Código Identificador: 78BA0B6C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA****COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019 - FMS - CPL I
(SESSÃO DE CONTINUIDADE)****AVISO DA SESSÃO DE CONTINUIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SSO**

COMPRAS. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA EXAMES DE BIOQUÍMICA COM CONCESSÃO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS AUTOMÁTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A Pregoeira da CPL I, torna público que a sessão de continuidade do Processo Licitatório em epígrafe será realizada no dia 15/08/2019, às 09:30 horas, na sala da CPL, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230, Informações através do Fone/Fax: (081) 3439-3593.

Olinda, 12 de agosto de 2019.

DAYSEANNE DOLORES DO MONTE MONTEIRO

Pregoeira da CPL I

Publicado por:

Itamires Maria Oliveira

Código Identificador: 5D7BEF79

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 129/2019**

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 44.000,00 em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal Nº 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio do Fundo Municipal de Educação de Olinda, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOIRO EM R\$

17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.071	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA	
12.361.3026.4.104	Estruturação dos Serviços com Qualidade	
3.3.90.36-101-897	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39-101-911	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
TOTAL		44.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOIRO EM R\$

17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.071	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA	
12.361.3026.3.033	Estruturação Física de Qualidade	
3.3.90.39-101-852	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
12.367.3032.4.008	Promoção da Educação Inclusiva, Garantindo o Atendimento a Crianças, Jovens e Adultos com Deficiência	
3.3.90.30-101-1073	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.32-101-1075	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	5.000,00
3.3.90.32-101-33307	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	4.000,00
3.3.90.30-101-1088	Material de Consumo	5.000,00
4.4.90.52-101-1089	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
TOTAL		44.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 01 de agosto de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Myrna Machado Borges

Código Identificador: 3C0CD759

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 133/2019**

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal Nº 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio do Fundo Municipal de Educação de Olinda, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOIRO EM R\$

17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.071	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA	
12.128.3033.4.139	Valorização do Magistério Público Municipal	
3.3.90.32-105-46921	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
12.306.3029.4.071	Produção e Fornecimento de Merenda Escolar de Qualidade	
3.3.90.30-105-46923	Material de Consumo	1.000,00
TOTAL		2.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOIRO EM R\$

17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.071	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA	
12.361.3026.4.104	Estruturação dos Serviços com Qualidade	
3.3.90.39-105-33288	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL		2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 08 de agosto de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Myrna Machado Borges

Código Identificador:9A74BEFE

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 134/2019**

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.650,00 em favor da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei Municipal Nº 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.650,00 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOIRO EM R\$

17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA	
12.122.7031.8.023	Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude	
3.3.90.33-101-771	Passagens e Despesas com Locomoção	17.650,00
3.3.90.37-105-46922	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
TOTAL		18.650,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOIRO EM R\$

17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.071	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA	
12.361.3026.4.104	Estruturação dos Serviços com Qualidade	
3.3.90.33-101-892	Passagens e Despesas com Locomoção	17.650,00
3.3.90.39-105-33288	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL		18.650,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 08 de agosto de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Myrna Machado Borges

Código Identificador:2DDED50

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 199/2019**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA DE SAÚDE**, Símbolo CC-3 – **maria josé da silva PINTO tenório**, inscrita no CPF/MF sob nº 066.759.724-72 a partir de 25 de junho de 2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 26 de junho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Myrna Machado Borges

Código Identificador:3CA8845B

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 198/2019**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA DE SAÚDE**, Símbolo CC-3 – **JESSICA IDALINA ALBUQUERQUE WANDERLEI**, a partir de 25 de junho de 2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 26 de junho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Myrna Machado Borges

Código Identificador:C9D9BA66

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 197/2019**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **Carlos Albuquerque de Araújo**, matrícula nº 64791-8, do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, retroagindo os efeitos deste ato à **14 de agosto de 2012**, conforme processo nº 9329/2012 de 14/08/2012. .

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 25 de junho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Myrna Machado Borges

Código Identificador:A480C780

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 196/2019**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar, a pedido, **Daiana Pricila Feitosa de Araújo**, matrícula nº 63866-8, do cargo efetivo de Professora, da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, retroagindo os efeitos deste ato à **28 de março de 2019**, conforme processo nº 5628/2019 de 28/03/2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 25 de junho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:48A0E5D1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 195/2019

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar, a pedido, **Klayton José Barbosa da Silva**, matrícula nº 67198-3, do cargo efetivo de Guarda Municipal, da Secretaria de Segurança Urbana, retroagindo os efeitos deste ato à **02 de abril de 2019**, conforme processo nº 5823/2019 de 02/04/2019. .

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 25 de junho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:371E0993

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 184/2019

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE**, Símbolo CC-3 **KATIA CRISTINA DE CARVALHO MACIEL LOPES**, Inscrita no CPF/MF sob nº 051.834.624-29 a partir de 22 de maio de 2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de junho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:1BC3FEB0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 194/2019

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR DA COORDENADORIA DE INCLUSÃO DA PESSOA DEFICIENTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIRETOS HUMANOS**, símbolo CC3 – **nENPHIS CLÓVIS CARVALHO DE MELO**, Inscrito no CPF/MF sob nº 055.677.314-42 a partir de 14 de junho de 2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de junho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:5DF8A45C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 193/2019

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**, Símbolo CC-2 – **LIVIA MARIA ALVARO**, Inscrita no CPF/MF sob nº 036.506.274-00, a partir de 04 de junho de 2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de junho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:EB7C31E6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 192/2019

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, Símbolo CC-2 – **MARCO ANTONIO JARDIM LEAL LUNA**, Inscrito no CPF/MF sob nº 989.443.804-06, a partir de 04 de junho de 2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de junho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:A663B0D3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 185/2019

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **DIRETOR DA DIRETORIA DE EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, Símbolo CC-2 – **CYNTIA GOUVEIA BEZERRA**, a partir de 03 de junho de 2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de junho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:8067D919

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 191/2019

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, Símbolo CC-SE – **RENATA PEREIRA DE ARAUJO**, Inscrita no CPF/MF sob nº 029.747.004-38, a partir de 04 de junho de 2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de junho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:DD38A7CC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 186/2019

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica

do Município, resolve nomear para o cargo de **DIRETOR DA DIRETORIA DE EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, Símbolo CC-2, **ELENICE PEREIRA CAVALCANTE**, Inscrita no CPF/MF sob nº 027.973.294-57 a partir de 03 de junho de 2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de junho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:9E90843B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 188/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, Símbolo CC-2 – **RENATA PEREIRA DE ARAUJO**, a partir de 03 de junho de 2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de junho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:05EE7AB6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 189/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**, Símbolo CC-2 – **MARCO ANTONIO JARDIM LEAL LUNA**, a partir de 03 de junho de 2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de junho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:02317116

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 190/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar, a pedido, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**, Símbolo CC-4 – **LIVIA MARIA ALVARO**, a partir de 03 de junho de 2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de junho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:7DC44167

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 201/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, Símbolo CC-4, **FABIANA JOSE DA SILVA**, Inscrita no CPF/MF sob nº 059.434.374-79 a partir de 01 de julho de 2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 28 de junho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:17E396F8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 202/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, Símbolo CC-5 – **JONATAS LAMARTINE DOS SANTOS**, Inscrito no CPF/MF sob nº 710.396.554-40 a partir de 01 de julho de 2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 28 de junho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:D8B6B79D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 203/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA POLICLÍNICA BARROS BARRETO DA SECRETARIA DE SAÚDE**, Símbolo CC-5 – **DELMA GRACIELA DA SILVA VANDERLEI**, Inscrita no CPF/MF sob nº 038.051.054-52 a partir de 01 de julho de 2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 28 de junho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:EA475FEB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 204/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, Símbolo CC-4 – **INGRID MARIA VASQUEZ DE CARVALHO**, Inscrita no CPF/MF sob nº 103.114.384-07 a partir de 01 de julho de 2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 28 de junho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:952EFE25**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 206/2019**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DE MANUTENÇÃO URBANA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, Símbolo CC4 – **MATHEUS ROBERTO DE SANTANA LIMA**, a partir de 27 de junho de 2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 01 de julho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:4D2D7332**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 207/2019**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DE MANUTENÇÃO URBANA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, Símbolo CC4 – **MARCONE FERREIRA NUNES**, Inscrito no CPF/MF sob nº 009.770.154-83 a partir de 27 de junho de 2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 01 de julho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:F6CED68D**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 209/2019**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TOPOGRÁFICO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL**, símbolo CC- 5, **NATALIA GUSMÃO DE CARVALHO**, a partir de 30 de junho de 2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de julho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:BB6EB050**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 210/2019**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TOPOGRÁFICO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL**, símbolo CC- 5 – **ROBERTA CRISTINA ARAUJO LADEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 109.255.324-01a a partir de 01 de julho de 2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de julho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:BEE52621**SECRETARIA DE SAUDE
24ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO
SIMPLIFICADA DE OLINDA EDITAL Nº 001/2018**

MÉDICO PSQUIATRA		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
10º	1966	LUIZ EDUARDO LEOCÁDIO CAVALCANTI

CUIDADOR DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
8º	1457	JEIZA MARIA DE LIMA

Publicado por:Pedro Morais
Código Identificador:75613A2B**SECRETARIA DE SAUDE
6ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO
SIMPLIFICADA DE OLINDA EDITAL Nº 001/2019**

PSICÓLOGO / NÍVEL SUPERIOR		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº RG	NOME
3º	2.648.501	MARCOS JOSE DE BARROS BENTO

Publicado por:Pedro Morais
Código Identificador:7D4969AE**SECRETARIA DE SAUDE
25ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO
SIMPLIFICADA DE OLINDA EDITAL Nº 001/2018**

CUIDADOR DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
9º	826 B	ANA SIBELE DE CARVALHO MENDES

Publicado por:Pedro Morais
Código Identificador:5188E069**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ****PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº:
042/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019**

Processo nº: 042/2019 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 010/2019 - Objeto Nat.: Serviço - Comissão: CPL - Objeto Descr.: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de horas máquinas (trator de esteira - com lâmina (106kw), inclusos custos com manutenção e reposição de peças). Valor Máximo Aceitável: R\$ 191.107,90 (cento e noventa e um mil, cento e sete reais e noventa centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 26/08/2019; Horário: 09:00h (horário de Brasília) - Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail:

licitação_oro@yaho.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 12 de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:

Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador: EFB7523B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 FMS**

**Fundo Municipal de Saúde do Município de Orocó
Aviso de Licitação**

Pregão Presencial Nº 008/2019 – Processo Administrativo Nº 010/2019

Objeto: Aquisição de Frutas, verduras e legumes visando o preparo de refeições do hospital do Município de Orocó-PE. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço e lances – **sessão pública de lances: 21/08/2019 – 09:00h**, local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Prof. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro, Orocó – PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156. Em 12/08/2019-

JOEL XAVIER FERREIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Joel Xavier Ferreira
Código Identificador: EEBCEC59

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
EXTRATO DO CONTRATO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE

Contrato Nº 003/2019

Processo Licitatório Nº 021/2019 – PP 020-2019

Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica Especializada em Execução de Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Calibração, com Reposição de Peças e Acessórios para os Equipamentos Médico- Hospitalares das Unidades de Saúde do Município de Palmares- PE.

CONTRATADA: EDER ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO

CNPJ: 33.707.173/0001-01

VALOR: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)

VIGÊNCIA: 29/07/2019 à 29/07/2020

Palmares/PE, 29 de julho de 2019.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Secretário do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador: 31926DC4

**PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 01**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 012/2019; CPL 01; Tomada de Preços nº. 003/2019; Obras; Objeto: Contratação de empresa para execução de Assentamento Asfáltico da Avenida Desembargador da Rocha Leão e Avenida Deputado Alcides Teixeira no Município dos Palmares-PE,

conforme Contrato de Repasse nº 857104/2017/Mcidades/Caixa, de 28/12/2017. Valor R\$ 1.040.875,01 (Um milhão, quarenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e um centavos). Data e Sessão de abertura: **30/08/2019 às 08h00min**. Local das Sessões: Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 09/08/2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR

Prefeito do Município dos Palmares - PE

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA

Presidente – CPL 01

Publicado por:

Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador: 86E66F03

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE
LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO nº 002/2019
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 028/2019

Comissão: CPL

Modalidade/**TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados para organização e execução de Concurso Público de provas e títulos, para provimento de cargos efetivos, junto a Prefeitura de Passira/PE, Conforme, especificações contidas no termo de referência (ANEXO I).

Local, data e Hora da Sessão de Abertura das propostas de preço será na Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Passira Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE. Em, 13/09/2019 as 09:00h.

Valor estimado R\$ Nível Superior R\$ 95,00, Nível Médio R\$ 78,33, nível Fundamental R\$ 65,00, Valor Médio 79,44,

Informações e solicitação de edital podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou preferencialmente através do e-mail: licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 às 13h. De segunda a sexta feira.

Passira, 12 de agosto de 2019.

A) SEVERINA GERMANIA RAMOS DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador: 307DA6A2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - INSTITUTO DE
PREVIDENCIA
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº 028-2019**

Aposentadoria pelo Artigo 3 da EC 47/2005

Ato/Portaria nº 000028/2019

PASSIRA/PERNAMBUCO, em 01 de Agosto de 2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuicao em favor do(a) servidor(a) JOSEFA BARBOSA DE MOURA.

O(A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DO PASSIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, CONJUNTAMENTE COM O(A) DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas em conformidade com os dispositivos contidos no Artigo 73, parágrafo 1º, inciso VIII c/c art. 75, inciso V, da Lei Municipal nº 653/2013, de 03 de Maio de 2013.

Resolvem:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos Integrais a(o) servidor(a) JOSEFA BARBOSA DE MOURA, portador(a) do RG nº 2.767.154, SDS/PE, e do CPF/MF nº 493.927.604-00, efetivo(a), no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas semanais, matrícula 882, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação com fulcro no Art., 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de Julho de 2005, Art 87, incisos I, II e III da Lei Municipal de nº 653/2013 de 03 de Maio de 2013, conforme os termos do processo registrado no PASSIRAPREV, sob o nº 000023/2019, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSELMA HILDA TENÓRIO

Diretora de Benefícios

Homologo,

JOÃO ALVES DE SOUZA NETO

Diretor Presidente

Publicado por:

Raimunda Fernandes da Silva Souza

Código Identificador:0B7AAE70

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
023/2018-FME**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
023/2018-FME**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018-FME. Nos termos do Processo Licitatório Nº 040/2018-PMP – Pregão Presencial Nº 018/2018. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Execução e Execução dos Serviços do Contrato referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO TIPO BAÚ, DESTINADO PARA ATENDER AO TRANSPORTE DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO. **Contratada:** JP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME. **CNPJ/CPF:** 09.468.497/0001-41. **Prazo Acrescido:** 12 (Doze) Meses. **Prazo de Vigência:** 30/07/2019 a 30/07/2020. **Valor Global do Contrato:** R\$ 77.880,00

Paudalho, 25 de Julho de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:C5DF82A8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
088/2018**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
088/2018**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2018. Nos termos do Processo Licitatório Nº 040/2018 – Pregão Presencial Nº 018/2018. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência e Execução dos Serviços do Contrato referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO E CAMINHÃO TIPO CARROCERIA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Contratada:** JP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME. **CNPJ/CPF:** 09.468.497/0001-41. **Prazo Acrescido:** 12 (Doze) Meses. **Prazo de Vigência:** 20/07/2019 a 20/07/2020. **Valor Global do Contrato:** R\$ 133.320,00.

Paudalho, 15 de Julho de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:31E97132

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 005/2019 - FMAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
PAUDALHO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 – FMAS - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 002/2019**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2019**, para REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO-PE, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA – CNPJ Nº 31.070.140/0001-60**, Obtendo-se um valor Global de R\$ 13.866,90; **FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERC VAREJIS DE MOV – CNPJ Nº 30.531.122/0001-75**; Obtendo-se um valor Global de R\$ 20.769,96; **J. GOMES DA SILVA MAGAZINE ME – CNPJ Nº 08.980.197/0001-84**, Obtendo-se um valor Global de R\$ 8.199,00, **MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – CNPJ Nº 07.631.411/0001-24**, Obtendo-se um valor Global de R\$ 4.494,00 e **S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – CNPJ Nº 29.955.518/0001-60**, Obtendo-se um valor Global de R\$ 4.900,00

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO das Empresas acima Vencedoras, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Paudalho, 12 de Agosto de 2019.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS

Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:90076D5E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - PL Nº 004/2019**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE PAUDALHO/PE.
DECISÃO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Processo Licitatório Nº: 004/2019. Pregão Eletrônico Nº 001/2019. OBJETO: Registro de preços, para eventual Aquisição de

Equipamentos tipos Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Áudio Visual, destinado para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência social do Município do Paudalho-PE. O Pregoeiro faz constar que decide **DAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **HS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - EPP - CNPJ: 09.142.743/0001-70**. Maiores informações podem ser obtidas na Sala da CPL ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00h.

Paudalho, 12 de Agosto de 2019.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS.

Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:2837850C

GABINETE DO PREFEITO
LEI 911/2019

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº911/2019

EMENTA: Autoriza doação de imóvel público a COMPESA e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paudalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, §§3º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Paudalho, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar para a COMPESA – Companhia Pernambucana de Saneamento, uma área de titularidade do Município de Paudalho, equivalente a 900m2 (novecentos metros quadrados), a qual será desmembrada de uma área maior correspondente a 33.808,00m2, estando a propriedade registrada na matrícula nº 4377, do (1º Ofício do Registro de Imóveis, RTD/PJ do Paudalho/PE).

Art. 2º - A doação a que se refere o artigo anterior destina-se à implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Distrito de Guadalaajara.

§1º – O terreno não poderá ser utilizado para fins diversos dos definidos no *caput*, sob pena de que o imóvel a ser doado retroceda ao Patrimônio Público Municipal.

§2º – O imóvel retrocederá ainda ao Patrimônio Público Municipal, no caso de as obras de construção não serem iniciadas no prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:
Juliana Cavalcanti Beltrão
Código Identificador:D51AA132

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA AS
FUNÇÕES DE FORMADOR E COORDENADOR DO
PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

EDITAL Nº 001/2019

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA AS
FUNÇÕES DE FORMADOR E COORDENADOR DO
PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a HOMOLOGAÇÃO do resultado final do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital 001/2019 para provimentos de vagas em caráter temporário para as funções de Coordenadora e Formadora no âmbito do Programa Criança Alfabetizada.

Mediante a presente publicação, ficam convocadas as selecionadas a comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Educação, conforme informado no Edital do Programa.

Segue relação das candidatas selecionadas:

COORDENADORA		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	SELECIONADO
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA CPF - 882.301.984-20	1º	SIM
FORMADORA		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	SELECIONADO
MÁRCIA MARIA DA SILVA PIRES CPF - 031.056.924-95	1º	SIM

Paudalho, 8 de agosto de 2019.

ANA MARGARETE CARNEIRO

Presidente da Comissão e Subcomissão

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Gleidson Ramos
Código Identificador:E6040821

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 089/2019

DECRETO MUNICIPAL Nº 089, DE 31 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre os procedimentos referentes às consignações em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, dos órgãos da administração direta e indireta, das autarquias e fundações do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.79, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Os servidores públicos ativos, além dos descontos obrigatórios estabelecidos em lei ou decorrentes de decisão judicial, poderão ter consignadas em folha de pagamento importâncias destinadas à satisfação de compromissos assumidos, desde que autorizadas mediante contratos ou outros instrumentos firmados com as entidades consignatárias para esse fim.

Art. 2º Para fins deste Decreto, consideram-se:

I - consignatária: destinatária dos créditos resultantes das consignações.

II - consignante: órgão ou entidade da administração direta, do Poder Executivo Municipal, participantes do Sistema Integrado de Recursos Humanos, que efetiva os descontos relativos às consignações de pagamento do servidor ativo em favor da consignatária;

III - consignado: servidor público ativo, de que trata o caput do art. 1º, deste Decreto;

IV - margem total: representa o valor total que pode ser averbado na folha do mês de pagamento do consignado, em se tratando de consignações facultativas;

V - margem disponível: representa o valor disponível para averbação na folha do mês de pagamento do consignado, obtido mediante a subtração da margem total pelas consignações facultativas existentes.

Art. 3º - São consideradas consignações compulsórias:

- I – contribuição para a previdência social;
- II - pensão alimentícia e outras decorrentes de decisão judicial;
- III – imposto sobre rendimento do trabalho;
- IV – reposição e indenização ao erário ou aos fundos municipais de previdência;
- V – outros descontos incidentes sobre a remuneração do servidor, efetuados por força de lei ou mandado judicial.

Art. 4º Consignação facultativa é o desconto incidente sobre a remuneração do servidor, mediante sua autorização prévia e formal, nas seguintes modalidades:

- I - contribuições para prêmios de seguro de vida;
- II - contribuições para planos de saúde e/ou odontológico;
- III - contribuições para planos de pecúlio, renda mensal, ou previdência complementar;
- IV - amortização de empréstimos em geral por instituição autorizada pelo Banco Central;
- V – amortização de empréstimos ou financiamentos concedidos para fins de aquisição de imóvel próprio;
- VI - contribuições para sindicatos, associações representativas de classe e/ou cooperativas de crédito;
- VII - amortização de despesas realizadas mediante cartões de serviço destinados à aquisição de medicamentos;
- VIII – pensão alimentícia decorrente de acordo extrajudicial referendado pela Defensoria Pública ou Ministério Público Estadual;
- IX - amortização de empréstimo ou financiamentos realizados mediante cartões de crédito concedidos e administrados por instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central, e outras modalidades de cartão;
- X – amortização de antecipações concedidas por empresas administradoras de cartão de crédito, a título de adiantamento salarial, e/ou reembolsos decorrentes da utilização de cartões de compra, realizadas por empresas administradoras de convênios diversos;

Art. 5º Para efeito das consignações facultativas serão admitidas como consignatárias, exclusivamente:

- I - órgãos e entidades do Poder Executivo, criados para assistir os servidores e empregados públicos municipais;
- II - sindicatos e associações representativas de servidores e empregados públicos municipais;
- III - entidades fechadas ou abertas de previdência privada que operem com planos de pecúlio, renda mensal e previdência complementar;
- IV - entidades administradoras de planos de saúde e/ou odontológico;
- V - entidades seguradoras de prêmios de seguro de vida;
- VI – instituições financeiras e cooperativas de crédito conveniadas e autorizadas pelo Banco Central;
- VII - Empresas administradoras de cartões de crédito e cartões de compra utilizados para reembolsos diversos.

Art. 6º. Consignações e Prazos:

- I – Servidores Efetivos: Prazo máximo até 120 meses;
- II – Servidores Comissionados: Prazo máximo até 48 meses;
- III – Servidores Contratados: Prazo máximo até 24 meses.

Art. 7º. A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não poderá exceder ao valor equivalente a 40% (quarenta por cento) da soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, compreendidas a vantagem pessoal ou outra paga sob o mesmo fundamento, sendo 5% (cinco por cento) reservado exclusivamente para as consignações resultantes da utilização de cartão de crédito, nos termos do inciso IX, do art. 4º deste Decreto.

§ 1º. Ficam excluídos para o cômputo da margem consignável prevista neste Decreto a verba constante no art. 4º, inciso X, deste Decreto, bem como parcelas referentes a diárias, férias, décimo terceiro, auxílio transporte, auxílio alimentação, ajudas de custo,

diferenças remuneratórias, e outras parcelas que não integram a remuneração do servidor.

§ 2º. O percentual de antecipação salarial previsto no art. 4º, inciso X, deste Decreto, será de 20% (vinte por cento) incidente sobre o salário bruto do servidor.

§3º. A Secretaria de Administração do Município, publicará ato normativo regulamentando as verbas que devem ser consideradas para o cálculo da margem consignável, inclusive com exemplo.

Art. 8º. As consignações compulsórias terão prioridade de desconto sobre as facultativas.

§ 1º. Caso a soma das consignações facultativas exceda o limite definido art. 7º deste Decreto, serão suspensos os descontos das consignações facultativas, respeitada a seguinte ordem de prioridade dos descontos:

- I - financiamento de casa própria através da Prefeitura;
- II - amortização de antecipações concedidas por empresas administradoras de cartão de crédito, a título de adiantamento salarial, e/ou reembolsos decorrentes da utilização de cartões de compra, realizadas por empresas administradoras de convênios diversos.
- III – empréstimo pessoal;
- IV – empréstimo ou financiamentos rotativos feitos por intermédio de cartões de crédito;
- V – seguro de vida;
- VI – contribuição de plano de saúde e odontológico;
- VII – Contribuição para previdência privada;
- VIII – Contribuição para entidade de classes, associações, clubes e sindicatos dos servidores do Município;

Art. 9º. Não havendo saldo disponível para desconto facultativo será observada a seguinte ordem de prioridade:

- I – maior nível de prioridade de acordo com o §1º do artigo anterior
- II - antiguidade de averbação do desconto;

Art. 10º. A consignação em folha de pagamento não implica responsabilidade do Município por dívida, inadimplência, desistência ou pendência de qualquer natureza assumida pelo consignado perante a entidade consignatária.

§ 1º O Município não integra qualquer relação de consumo originada, direta ou indiretamente, entre consignatária e consignado, limitando-se a permitir os descontos previstos neste Decreto.

§ 2º As consignatárias serão responsáveis solidariamente pelos prejuízos causados por atos de correspondentes bancários e empresas terceirizadas que as representem, no montante de suas operações e consignações.

§3º. Nos casos dos servidores de cargos comissionados ou por tempo determinado, fica estabelecida a responsabilidade da Prefeitura Municipal, de integralmente realizar a retenção dos valores devidos a empresa Administradora de Cartão de Antecipação Salarial detentora do crédito, diretamente da rescisão do Contrato de trabalho dos respectivos servidores, e repassar tempestivamente os valores retidos para liquidação das obrigações existentes.

Art. 11º. A entidade consignatária será suspensa temporariamente, enquanto não regularizada a causa da suspensão, quando:

- I - constatar-se irregularidade no cadastramento, recadastramento ou no processamento da consignação;
- II - deixar de prestar informações ou esclarecimentos nos prazos solicitados pela Consignante;
- III - não comprovar ou deixar de atender às exigências legais ou normas estabelecidas pela Administração;
- IV - não fornecer, quando notificada, documentos necessários à análise de apuração de irregularidades no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis;
- V - não providenciar, no prazo até 2 (dois) dias úteis, contados da data do pagamento, a liquidação do contrato e liberação da margem consignável após quitação antecipada efetuada pelo servidor;
- VI - recusar-se a receber o pagamento, no caso de compra de dívida, sem justificativa plausível.
- VII – não efetivar dentro dos prazos contratados, o pagamento realizado em contrapartida dos serviços prestados pela empresa gestora da carteira de consignados.

Art.12º. A entidade consignatária será suspensa pelo período de 30 (trinta) a 180 (cento e oitenta) dias quando:

- I - ceder a terceiros, a qualquer título, rubricas de consignação;
- II - permitir que terceiros procedam à averbação de consignações;
- III - utilizar rubricas para descontos não previstos neste Decreto;

Art.13º. Aentidade consignatária será descredenciada, e consequentemente perderá o código de desconto, nas seguintes hipóteses:

I - reincidência ou habitualidade em práticas que impliquem a suspensão de que trata o artigo anterior;

II - atuação ilícita ou em desacordo com as suas finalidades estatutárias, no caso de sindicato ou associação representativa de classe;

III - prática comprovada de ato lesivo a empresa gestora da carteira de consignados, ao servidor ou à administração, mediante fraude, simulação ou dolo;

IV - omissão na realização de novas operações por período igual ou superior a 6 (seis) meses.

Parágrafo único. As sanções previstas nos arts.11 a23 deste Decreto não impedem a continuidade de promover os descontos junto aos seus servidores, nem o repasse em favor das consignatárias, relativas às consignações já contratadas e efetivadas, até a sua integral liquidação.

Art.14º. Aconsignatária ficará impedida, pelo período de até 60 (sessenta) meses, de incluir novas consignações em folha de pagamento quando constatada, em processo administrativo, a prática de irregularidade consistente em fraude, simulação ou dolo, relativa ao sistema de consignações.

Art. 15º. Cabe ao Secretário de Administração, através de Portaria, estabelecer os procedimentos para instauração de processo administrativo visando ao cumprimento do disposto nos arts.11 a13 deste Decreto, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

Art. 16º. A consignação facultativa pode ser cancelada:

I – pela administração Pública Municipal, no resguardo do seu interesse;

II – por interesse da consignatária;

III – a pedido do servidor, mediante requerimento à Secretaria de Administração, quando se tratar de contribuição para entidades de classe, associações, clubes e sindicatos;

IV – a pedido do servidor, diretamente à consignatária quando se tratar de financiamento da casa própria, seguro de vida e plano de saúde e odontológico.

Art. 17º – No que tange a modalidade de Consignação facultativa prevista neste Decreto no inciso X, do Art. 4º, a mesma fica isenta de qualquer cobrança por parte da Secretaria de Administração e Finanças do Município ou da empresa gestora das consignações.

Art. 18º – Fica revogado o Decreto 049/2013 e o Decreto 074/2019.

Art. 19º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paudalho-PE, 31 de julho de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito - Municipal

Publicado por:

Juliana Cavalcanti Beltrão

Código Identificador:78C6FF65

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 087/2019**

DECRETO MUNICIPAL Nº 087 DE 16 DE JULHO DE 2019

REGULAMENTA A LEI Nº 900/2019 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER GRATIFICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO UNIFORME DOS SERVIDORES DE CARREIRA DA GUARDA MUNICIPAL DE PAUDALHO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAUDALHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O uso de uniforme na forma definida neste Decreto é obrigatório para os seguintes servidores:

I – Guardas civis municipais;

II – Agentes de trânsito.

§ 1º Caberá a Secretária de Governo e Segurança Cidadã, estabelecer normas sobre a padronização dos uniformes.

§ 2º O uso do uniforme será em perfeitas condições.

Art. 2º - A gratificação para aquisição do uniforme será concedido ao guarda municipal e ao agente de trânsito a título de indenização para este ano de 2019 em caráter excepcional na folha de julho do corrente ano, em única vez.

Art. 3º - O servidor de carreira da Guarda Municipal de Paudalho deverá prestar contas da referida gratificação mencionada no art. 2º, nos termos da Lei nº 900/2019 a Secretaria de Governo e Segurança Cidadã que após o análise e conclusão encaminhará a Controladoria Geral do Município para homologação.

§ 1º - A gratificação para aquisição do uniforme, não será em hipótese alguma, incorporada a remuneração ou proventos dos servidores em efetivo exercício, bem como, não sofrerá incidência de contribuição previdenciária.

§ 2º - Fica fixado o valor da gratificação para aquisição de uniforme para o mês de julho de 2019 R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS).

Art. 4º - A gratificação para aquisição de uniforme será utilizado na compra do Kit, para os fins deste Decreto, composto dos seguintes itens:

I – Gandola tática operacional;

II – Calça tática operacional;

III – Camisa acolchoada em dray sport;

IV – Boné tático;

V – Torçal;

VI – Coturno ou bota batedor;

VII – Cinto de lona com fivela;

VIII – Porta treco (bormal);

IX – Cinto tático;

X – Apito tático;

XI – Camisa Branca gola careca.

Parágrafo Único – A aquisição dos itens mencionados no caput deste artigo será no quantitativo de 1 (um) para cada equipamento.

Art. 5º - As peças do uniforme que estiverem danificadas, avariadas, sem condições de uso, deverão ser entregues ao comando da guarda, para o devido controle e descarte.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAUDALHO, 16 DE JULHO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito - Municipal

Publicado por:

Juliana Cavalcanti Beltrão

Código Identificador:A94081BC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA – PE - AVISO
DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 008/2019/FMS**

Processo nº 008/2019/FMS. CP. Pregão Presencial nº 008/2019. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de Informática e Materiais Permanentes, destinados a Secretaria Municipal de Saúde da Pedra – PE, com recursos da Proposta 08201.607000/1170-01. Valor R\$ 62.416,28. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo da Pedra - PE, à Praça José Carlos Simões, s/n, Centro, Pedra – PE, CEP 55280-000; 23/08/2019; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3858-1621, e-mail cpl.pedra@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 12 de Agosto de 2019.

ADILSON FERREIRA

Pregoeiro (*)

Publicado por:

Maria Dalva Ferreira Farias

Código Identificador:B5FE85B1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA
PREFEITA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2017/PMP CONVITE Nº
006/2017/PMP**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº
077-A/LIC/2017**

O Município De Pesqueira, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.264.406/0001 - 35, com sede na Praça Comendador José Didier, s/n, Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, representado pela Sr.ª Maria José Castro Tenório, brasileira, casada, residente e domiciliada à Travessa Aviador Liberio Martins, Nº 71, Centro, Pesqueira – PE, portador do RG nº 949.007 – SDS/PE, CPF nº 008.093.314-97 e pelo Secretário de Administração o Sr. Marcos Henrique Marques de Brito, como **CONTRATANTE**, e como **CONTRATADA**, a Empresa **THOMAZ MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **26.755.912/0001-67**, com sede na Rua Laura Rabelo, nº 71, Edifício Mont Serrat, Apt 403, Bloco A, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o Contrato nº 077-A/LIC/2017, decorrente do Processo Licitatório nº 060/2017 – Convite nº 006/2017, **Objeto: Contratação dos Serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica na área de licitações e contratos públicos, incluindo treinamento de pessoal, através deste Termo de Apostilamento.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 077/LIC/2017, por parte da Administração, visando alterar o endereço sede da contratada, conforme Solicitação, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MODIFICAÇÃO DO ENDEREÇO

Edf. Empresarial Souto Filho
Rua Deputado Souto Filho, Nº 69 – Sala 203
Bairro: Maurício de Nassau
Município de Caruaru, Estado de Pernambuco
CEP: 55.012-310

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Apostilamento fará vigorar conforme preceitua o Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam – se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato nº 077-A/LIC/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Pesqueira, 01 de Agosto de 2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

MARCOS HENRIQUE MARQUES DE BRITO
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:016CB3C5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 004/2019/FMS**

-Processo Nº: 025/2017/FMS
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para construção de edifício em alvenaria de unidade básica de saúde – projeto padronizado padrão 1 – ministério da saúde, na sede do município de Poção – PE.
-Contrato Nº: 001/2018/FMS.
-Contratado: WVC CONSTRUTORA LTDA EPP
-CNPJ Nº 26.542.585/0001-65
- Prazo: Prorrogo o contrato original assinado em 19 de fevereiro de 2018 por mais 180 dias, a partir de 12 de agosto de 2019, ou seja de 12/08/2019 a 07/02/2020.

Poção - PE, 08 de agosto de 2019.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:94CA20F0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 005/2019/PMP - CONTRATO Nº
038/2018/PMP**

-Processo Nº 026/2018/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 002/2018.
-Objeto Nat.: Obras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Vestiários e Instalação de Alamedado no Estádio Malaquias Vieira de Melo no município de Poção – PE.
-Contrato Nº: 038/2018/PMP
-Contratado: CONSTRUTORA CAVALCANTI LTDA EPP.
-CNPJ Nº 07.409.413/0001-73.
-Valor Contratado: R\$ 76.695,19.
-Termo Aditivo Nº: 005/2019/PMP.
-Prazo: Prorrogo o Contato 038/2018/PMP, referente à Tomada de Preços 002/2018, Processo nº. 026/2018/PMP pelo prazo de 60 dias, ou seja, de 07/08/2019 a 05/10/2019.

Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.

Poção - PE, 02 de agosto de 2019.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:6B397B32

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS**

**GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 060/2019.**

A quem possa interessar, comunicamos a renúncia tácita do candidato abaixo, aprovado e classificado no Concurso Público nº 01/2017, uma vez que o mesmo foi convocado para posse no dia 22 de julho de 2019, tendo sua posse prorrogada pelo período de 15 dias corridos, conforme requerido pelo mesmo e despachado pelo Prefeito desta municipalidade. No entanto, o mesmo não compareceu para assinar o Termo de Posse até a presente data.

Cargo – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
Nome	Classificação
JOSÉ THIAGO DE CARVALHO	7º

Sem mais,

Pombos – PE, 09 de agosto de 2019.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS

Diretora de Recursos Humanos

Port. Nº 184/2017

Publicado por:

Glauber Bezerra de Barros Silva

Código Identificador:D6A71FF1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DAS ALMAS
HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório nº 008/2019- Pregão Presencial SRP nº 008/2019 - que tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de fórmulas infantis e suplementos alimentares para a manutenção das atividades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Riacho das Almas, que foi considerada vencedora a empresa **Fernanda Silva de Assis Neves-ME** com sede à Rua Armando da Fonte,53 – Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, CNPJ 21.510.857/0001-21, no valor de *R\$ 89.750,00 (Oitenta E Nove Mil, Setecentos E Cinquenta Reais)* para os ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 por um período de 12 meses.

Riacho das Almas, 12 de agosto de 2019.

SCHEYLA MARIA SILVA GONÇALVES

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Riacho das Almas

Publicado por:

Elisângela de Godoy

Código Identificador:FAFEF87F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
AVISO DE ANULAÇÃO**

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93, assim como no princípio da autotutela;

Considerando o arrazoado contido no Parecer Técnico exarado pelo setor de engenharia, que reconheceu o erro quando da análise da documentação da empresa NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI – ME – CNPJ nº 16.715.147/0001-06;

Decido **ANULAR** o Processo Licitatório nº 45/2018, Concorrência nº 01/2018; Serviços de Engenharia; Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação dos Serviços Regulares de Coleta e Limpeza Urbana do Município de Ribeirão, pelas razões já aduzidas.

Informações podem ser obtidas na Sala da CPL, 1º andar na Sede Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE, ou através do E-mail: cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 09 de agosto de 2019.

**MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE
MARANHÃO**

Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:

Edson Silveira de Albuquerque Júnior

Código Identificador:63B237EA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Contratações de atrações artísticas.

Objeto Descr.: Contratação de atrações artísticas para apresentação no dia 28/07/2019 na 3ª rodada da 3ª Copa Rural de Futebol da Independência 2019 neste município.

Contrato Nº: **133/2019 (PREFEITURA)**

Contratado: MACIEL MORENO

CPF Nº: 098.833.884-03

Valor do contrato: R\$3.000,00 (três mil reais)

Rio Formoso, 25 de julho de 2019.

ISABEL CRISTINA DE ARAÚJO HACKER

Prefeita

Publicado por:

Robério Melo de Oliveira

Código Identificador:0ADDF1F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE
PREÇOS Nº 012/2019**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 034/2019

**modalidade: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
nº 012/2019**

Objeto Natureza: FORNECIMENTO

Objeto: Um Registro de Preços que tem como objeto aquisição parcelada de medicamentos, visando atender determinações por ordens judiciais, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Rio Formoso, EDITAL EXCLUSIVO para interessados qualificados como MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido no inc. I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 – com redação alterada pela LC 147/2014. Tendo em vista que não houve interessados para participar do certame, a Pregoeira resolve **DECLARAR DESERTO** o **Processo Licitatório Nº 034/2019, Pregão Presencial – REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019.**

Prefeitura de Rio Formoso em 12 de agosto de 2019.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Christiane Karla da Silva

Código Identificador:C0685BEC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 093/2019**

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que a servidora **MARIA DAS GRAÇAS BENTO GONÇALVES E OLIVEIRA**, matrícula 396, requereu em 02/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de Licença Prêmio de 120 (cento e vinte) dias à servidora supramencionada, a partir de 05.08.2019 até 03.12.2019, fazendo referência do 1º (primeiro) ao 4º (quarto) mês, do 2º decênio, completado em 01.08.2010;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. E seus efeitos retroagem a 05.08.2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de agosto de 2019.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA

Presidente – AEDS

Publicado por:

Luizianne Araujo Nogueira Rocha

Código Identificador:07A2C8F5

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 092/2019

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Ofício nº 38/2019, do Diretor da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, informando a necessidade um Professor para lecionar nos Cursos de Pedagogia da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC; Considerando o que requereu a servidora LÚCIA MARIA MAGALHÃES NOUGUEIRA SANTOS,

RESOLVE:

Art. 1º - considerando o gozo de licença médica para acompanhar pessoa da família pelo período de 30(trinta)dias a partir 05/08/2019 ate 04/09/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a 05 de agosto de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de agosto de 2019.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA

Presidente -AEDS

Publicado por:

Luizianne Araujo Nogueira Rocha

Código Identificador:89BBC8D2

PREFEITURA
I PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 445/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE

CONTRATADA: QUASARES CONSTRUTORA EIRELI-ME.

Objeto: A contratação de empresa especializada para executar serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde- Tipo I – no Residencial Santo Antônio,Salgueiro-PE.

Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias, com data inicial 28/07/2019 e data final 24/01/2020.

Assinatura: 25/06/2019.

Assinam: Marcos Tarcísio Sá de Vasconcelos, pela Contratante, Adja Georgia Barros Vieira, pela Contratante e QUASARES CONSTRUTORA EIRELI-ME, pela Contratada.

Publicado por:

Suzana da Cruz Rodrigues Lopes

Código Identificador:E5D33937

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009 /2019

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019**, referente ao do Processo Licitatório nº 020/2019, Pregão Eletrônico nº 003/2019.

Objeto: contratação de empresa especializada para implantação e operacionalização de sistema de gestão da frota do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de veículos e máquinas, objetivando ao fornecimento de combustíveis e lubrificantes, através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores da frota, conforme descrição detalhada no Anexo I - Projeto Básico e proposta da licitante vencedora, objeto do Pregão Eletrônico nº 003/2019.

As despesas decorrentes deste Contrato serão custeada com os recursos constantes de Dotação a seguir especificada:

FUNDO DE ASSITENCIA

04.1001.8.122.8002.2.88-3.3.90.30 / 3.3.90.39/3.3.90.39;

04.1001.8.122.8004.2.86-3.3.90.30 / 3.3.90.36/3.3.90.39;

04.1001.8.244.8009.2.91-3.3.90.30 / 3.3.90.36/3.3.90.39, devidamente Ratificada pela Pregoeira e Homologada pelo Prefeito/Ordenador de Despesas

Empresa Contratada:

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, estabelecida a Calçada Canopo, nº 11, 2º Andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville, na Cidade de Santana do Parnaíba/SP – CEP: 06502-160, inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30, com inscrição Estadual nº 623.051.405.115 e inscrição Municipal nº 72270, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu bastante Procurador o Sr. **JARDEL JAVARINI BONELI**, Brasileiro, Casado, portador do RG: 1.778.882 SSP/ES e CPF: 093.400.297-55

Valor Total R\$: 20.059,60 (vinte mil, cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Santa Cruz da Baixa Verde - PE, 05 de Agosto 2019

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito/Contratante (*)(***)

Publicado por:

Inácio Ramos Neto

Código Identificador:73318AE9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019**, referente ao do Processo Licitatório nº 020/2019, Pregão Eletrônico nº 003/2019.

Objeto: contratação de empresa especializada para implantação e operacionalização de sistema de gestão da frota do Fundo municipal de Educação – FME os veículos e máquinas, objetivando ao fornecimento de combustíveis e lubrificantes, através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores da frota, conforme descrição detalhada no Anexo I - Projeto Básico e proposta da licitante vencedora, objeto do Pregão Eletrônico nº 003/2019.

As despesas decorrentes deste Contrato serão custeada com os recursos constantes de Dotação a seguir especificada:

FUNDO DE EDUCAÇÃO

05.1001.12.361.12001-2.51 - 3.3.90.30/3.3.90.39;

05.1003.12.128.12004-2.80 - 3.3.90.30/3.3.90.39;

05.1003.12.128.12005-2.82 - 3.3.90.30/3.3.90.39;

05.1003.12.362.12005-2.66 - 3.3.90.30/3.3.90.39;

05.1002.12.365.12006-2.67 - 3.3.90.30/3.3.90.39;

05.1002.12.361.12005-2.71 - 3.3.90.30/3.3.90.39

05.1003.12.128.12005-2.60 - 3.3.90.30/3.3.90.39, devidamente Ratificada pela Pregoeira e Homologada pelo Prefeito/Ordenador de Despesas

Empresa Contratada:

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, estabelecida a Calçada Canopo, nº 11, 2º Andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro

Alphaville, na Cidade de Santana do Parnaíba/SP – CEP: 06502-160, inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30, com inscrição Estadual nº 623.051.405.115 e inscrição Municipal nº 72270, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu bastante Procurador o Sr. **JARDEL JAVARINI BONELLI**, Brasileiro, Casado, portador do RG: 1.778.882 SSP/ES e CPF: 093.400.297-55

Valor Total R\$: 177.829,61 (cento e setenta e sete mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos).

Santa Cruz da Baixa Verde - PE, 05 de Agosto 2019

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito/Contratante (*) (***)

Publicado por:

Inácio Ramos Neto

Código Identificador: 82E66BD8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016 /2019**

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2019**, referente ao do Processo Licitatório nº 020/2019, Pregão Eletrônico nº 003/2019.

Objeto: contratação de empresa especializada para implantação e operacionalização de sistema de gestão da frota do Fundo municipal de Saúde os veículos e máquinas, objetivando ao fornecimento de combustíveis e lubrificantes, através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores da frota, conforme descrição detalhada no Anexo I - Projeto Básico e proposta da licitante vencedora, objeto do Pregão Eletrônico nº 003/2019.

As despesas decorrentes deste Contrato serão custeada com os recursos constantes de Dotação a seguir especificada:

FUNDO DE SAÚDE

3.10.1001.10.122.10001.2.41 – 3.3.90.30/3.3.90.39;

3.10.1001.10.301.10004.2.43 – 3.3.90.30/3.3.90.39;

3.10.1001.10.302.10005.2.44 – 3.3.90.30/3.3.90.39;

3.10.1001.10.304.10007.2.46 – 3.3.90.30/3.3.90.39;

3.10.1001.10.305.10008.2.47 – 3.3.90.30/3.3.90.39

, devidamente Ratificada pela Pregoeira e Homologada pelo Prefeito/Ordenador de Despesas

Empresa Contratada:

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, estabelecida a Calçada Canopo, nº 11, 2º Andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville, na Cidade de Santana do Parnaíba/SP – CEP: 06502-160, inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30, com inscrição Estadual nº 623.051.405.115 e inscrição Municipal nº 72270, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu bastante Procurador o Sr. **JARDEL JAVARINI BONELLI**, Brasileiro, Casado, portador do RG: 1.778.882 SSP/ES e CPF: 093.400.297-55

Valor Total R\$: 222.873,12 (duzentos e vinte e dois, oitocentos e setenta e três reais e dose centavos).

Santa Cruz da Baixa Verde - PE, 05 de Agosto 2019

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito/Contratante (*) (***)

Publicado por:

Inácio Ramos Neto

Código Identificador: 7CC20AE9

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL 003/2019
RETIFICAÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO 2019

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL 003/2019
RETIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do Edital 001/2019. Exclui os Cargos de: 14 – Odontólogo PSF e 15 – odontólogo UMSSF, para adequação da Lei Municipal a Lei Federal. Maiores informações no endereço eletrônico www.idhtec.org.br, nos quadros de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal (Edital 003/2019).

Santa Cruz da Baixa Verde, 12 de junho de 2019.

TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriano da Silva Monteiro

Código Identificador: B8212ACB

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015 DE 08 DE AGOSTO DE 2019**

DECRETO Nº 015 DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Convoca a IIª Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Santa Cruz da Baixa Verde

A/O PREFEITA/O DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IIª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Santa Cruz da Baixa Verde, a ser realizada no município de Santa Cruz da Baixa Verde, Estado de Pernambuco, no dia 21 de agosto de 2019, sob a coordenação conjunta da Secretaria da Mulher de Santa Cruz da Baixa Verde e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (caso haja), com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do município de Santa Cruz da Baixa Verde.

Art. 2º A IIª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o tema "Mulher e Democracia: uma agenda de luta por direitos iguais" e discutirá os seguintes eixos temáticos:

- I - discussão sobre as desigualdades entre homens e mulheres no município de Santa Cruz da Baixa Verde
- II - análise da realidade social, econômica, política, cultural e dos desafios para a construção da igualdade de gênero no município de Santa Cruz da Baixa Verde;
- III - avaliação e aprimoramento das ações e políticas de gênero que estão sendo desenvolvidas no município de Santa Cruz da Baixa Verde.

Art. 3º A IIª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Coordenadora/Secretária da Mulher de Santa Cruz da Baixa Verde e, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária/o de Assistência Social.

Art. 4º A Coordenadora/Secretária da Mulher de Santa Cruz da Baixa Verde expedirá, mediante Portaria, o Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura do município de Santa Cruz da Baixa Verde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Baixa Verde, 08 de AGOSTO de 2019.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito

SHEILA MOREIRA DA CUNHA

Secretária Municipal

Publicado por:

Adriano da Silva Monteiro

Código Identificador: 126F0175

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2019**

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2019**, referente ao do Processo Licitatório nº 020/2019, Pregão Eletrônico nº 003/2019.

Objeto: contratação de empresa especializada para implantação e operacionalização de sistema de gestão da frota municipal de veículos e máquinas, objetivando ao fornecimento de combustíveis e lubrificantes, através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores da frota, conforme descrição detalhada no Anexo I - Projeto Básico e proposta da licitante vencedora, objeto do Pregão Eletrônico nº 003/2019.

As despesas decorrentes deste Contrato serão custeada com os recursos constantes de Dotação a seguir especificada:

PREFEITURA

4000.4001.04.122.4007.2.6 -3.3.90.30/3.3.90.39;

5000.5001.15.122.15002.2.33- 3.3.90.30/3.3.90.39

6000.6001.20.122.20001.2.16 -3.3.90.30/3.3.90.39, devidamente Ratificada pela Pregoeira e Homologada pelo Prefeito/Ordenador de Despesas

Empresa Contratada:

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, estabelecida a Calçada Canopo, nº 11, 2º Andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville, na Cidade de Santana do Parnaíba/SP – CEP: 06502-160, inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30, com inscrição Estadual nº 623.051.405.115 e inscrição Municipal nº 72270, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu bastante Procurador o Sr. **JARDEL JAVARINI BONELLI**, Brasileiro, Casado, portador do RG: 1.778.882 SSP/ES e CPF: 093.400.297-55

Valor Total R\$: 249.530,37 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta reais e trinta e sete centavos).

Santa Cruz da Baixa Verde - PE, 05 de Agosto 2019

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito/Contratante (*) (***)

Publicado por:

Inácio Ramos Neto

Código Identificador: DA81D22F

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019**

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019**, referente ao do Processo Licitatório nº 001/2019, Convite nº 001/2019.

Objeto: contratação de empresa ou profissional especializado para prestação de serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica, na área extrajudicial, com acompanhamento das demandas judiciais e emissão de pareceres ao Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE, conforme descrito no Termo de

Referência, Anexo I ao presente instrumento convocatório, que fica fazendo parte deste Contrato.

Empresa Contratada: **TIBURTINO & MAGALHÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.343.525/0001-22, com sede na Praça Barão do Pajeú, nº 898 – 1º Andar salas 08 e 08 – bairro Nossa Senhora da Penha – CEP: 56.903-420 - Serra Talhada Estado de Pernambuco.

No valor de R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais)

Santa Cruz da Baixa Verde, 14 de Janeiro de 2019.

TASSIO JOSE BEZERRA DOS SANTOS

Contratante (*) (***)

Publicado por:

Inácio Ramos Neto

Código Identificador: 88447BF5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 036/2019. CPL. Pregão Presencial de Nº 020/2019. Compras. Homologação do Pregão Nº 020/2019, para Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa para a aquisição de pedras frias do tipo Cariri para serem usados nos reparos e construção de praças e passeios públicos, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Homologa o resultado deste certame declaramos a vencedora LARA RENATA DOS SANTOS MEDEIROS - ME (CNPJ nº 33.574.306/0001-00) para os itens 1-A e 1-B, por apresentar o menor preço do item supracitado. (Publicado no Átrio da prefeitura em 25 de maio de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 25 de maio de 2019.

SIDNEY JOSÉ DE CARVALHO

Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:

Claudence Marta Santos de Mendonça

Código Identificador: 53DC8EC6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 037/2019. CPL. Pregão Presencial de Nº 021/2019. Compras. Homologação do Pregão Nº 021/2019. Objeto: O objeto do presente Pregão consiste na contratação de empresa para prestar serviços de confecção de figurinos juninos destinados a Quadrilha Junina deste Município, Homologa o resultado deste certame declaramos o vencedor ALYNE CRISTINA PEREIRA DE LIMA 11572570466 - MEI, (CNPJ nº 30.286.880/0001-75) na totalidade do objeto, por apresentar o menor preço dos itens supracitado. (Publicado no Átrio da prefeitura em 05 de junho de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 05 de junho de 2019.

ADÃO DIAS DA SILVA

Secretário de Educação, Esportes e Lazer

Publicado por:

Claudence Marta Santos de Mendonça

Código Identificador: ABCBDF88

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 051/2019. CPL. Pregão Presencial de Nº 024/2019. Compras. Homologação do Pregão Nº 024/2019, para Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para

aquisição de 02 (dois) veículos, tipo passeio, zero quilômetro, com entrega imediata, destinados a atender as necessidades da USF da Agrovila 15, zona rural e do Centro de Saúde Raimundo Bedor, sede do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, Homologa o resultado deste certame declaramos a vencedora GIVEL – GIVALDO VEICULOS LTDA (CNPJ nº 08.571.437/0001-97) na totalidade do objeto, por apresentar o menor preço dos itens supracitados.

(Publicado no Átrio da prefeitura em 27 de junho de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 27 de junho de 2019.

CAROLINE DE MORAIS PEREIRA MORGADO

Secretária de Saúde

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça

Código Identificador:7DE3E29E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 055/2019. CPL. Pregão Presencial de Nº 027/2019. Compras. Homologação do Pregão Nº 027/2019, para Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GPL), para atender a Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Santa Maria da Boa Vista/PE, pelo período de 12 (doze) meses, Homologa o resultado deste certame declaramos a vencedora DIEGO DE LIMA LEAL – EIRELI (CNPJ nº 17.277.992/0001-00), na totalidade do objeto, por apresentar o menor preço do item supracitado.

(Publicado no Átrio da prefeitura em 22 de julho de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 22 de julho de 2019.

HRUBESCH JERICÓ DA CRUZ

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Juventude, Mulheres e Políticas

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça

Código Identificador:FE27F7E7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 059/2019. CPL. Pregão Presencial de Nº 030/2019. Compras. Homologação do Pregão Nº 030/2019, para Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de empresa para Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de Informática e servidores, instalação e configuração de software, suporte a rede estruturada (LAN E WAN), e suporte técnico conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista e suas respectivas Secretarias pelo período de 12 (doze) meses, Homologa o resultado deste certame declaramos a vencedora SCANET INTERNET E INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 20.609.201/0001-06), na totalidade do objeto, por apresentar o menor preço do item supracitado.

(Publicado no Átrio da prefeitura em 23 de julho de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 23 de julho de 2019.

NÁDIA MARIA GENOVEZ LOPES

Secretaria de Administração e Gestão Especial

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça

Código Identificador:B41BA1E4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 063/2019. CPL. Pregão Presencial de Nº 032/2019. Compras. Homologação do Pregão Nº 032/2019, para Selecionar

propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa para o fornecimento de Pão Francês, bolo e polpa de fruta, conforme solicitação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Juventude, Mulheres e Políticas Afirmativas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Homologa o resultado deste certame declaramos a vencedora REINALDO SARAIVA DOS SANTOS - ME (CNPJ nº 11.661.368/0001-17) na totalidade do objeto, por apresentar o menor preço dos itens supracitados.

(Publicado no Átrio da prefeitura em 06 de agosto de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 06 de agosto de 2019.

HRUBESCH JERICÓ DA CRUZ

Secretário de Desenvolvimento Social, Juventude, Mulheres e Políticas Afirmativas

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça

Código Identificador:477E0E12

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Ata de Registro de Preços Nº: 050/2019 Processo Nº: 063/2019. Pregão Presencial de Nº: 032/2019. CPL. O Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa para o fornecimento de Pão Francês, bolo e polpa de fruta, conforme solicitação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Juventude, Mulheres e Políticas Afirmativas, pelo período de 12 (doze) meses. Fornecedor: REINALDO SARAIVA DOS SANTOS - ME (CNPJ nº 11.661.368/0001-17). Valor: R\$ 18.000,00 Vigência: 12 meses. (Publicado no Átrio da prefeitura em 06 de agosto de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 06 de agosto de 2019.

HRUBESCH JERICÓ DA CRUZ

Secretário de Desenvolvimento Social, Juventude, Mulheres e Políticas Afirmativas

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça

Código Identificador:8761BA8B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 153/2019**

O Prefeito do Município de Santa Terezinha – PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda considerando os seguintes dispositivos legais:

CONSIDERANDO:

Decisão Judicial emitida pela Juíza Doutora Tayná Lima Prado;

RESOLVE:

- Descontar em folha de pagamento, dos vencimentos do servidor GEOVANE MARTINS, Mat. 101817, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo vigente do servidor, referente à pensão alimentícia em favor de FERNANDA KELLY PEREIRA MARTINS, a partir de 12/06/2019.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/06/2019.

- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2019.

GEOVANE MARTINS

Prefeito Constitucional

Certidão de Publicação

Certifico para fins de efeitos legais que, nesta data, a **PORTARIA PMST/GCPE Nº 153/2019** foi levada a publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, bem como no Site Oficial da Prefeitura – acessível em: <http://www.santaterezinha.pe.gov.br/>. O referido é verdade, dou fé.

Santa Terezinha (PE), em 01 de agosto do ano de 2019.

ANTONIO RONIELE SOARES DE FREITAS

Rua Major Cláudio Leite, S/Nº- Centro—Santa Terezinha—PE—
Fone: (87) 3853 1374

CNPJ: 11.358.157/0001-00e-mail: gov_SantaTerezinha@yahoo.com.br.

Rua Major Cláudio Leite, S/Nº- Centro—Santa Terezinha—PE—
Fone: (87) 3853 1374

CNPJ: 11.358.157/0001-00e-mail: gov_SantaTerezinha@yahoo.com.br.

Diretor de Recursos Humanos

Matrícula n.º. 10182

Publicado por:

Emerson Philip Martins Maia

Código Identificador:D2230F43

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019

Processo Nº: 00014/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2019. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de limpeza destinados a Atenção Básica do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Caetano/PE. A comissão permanente de licitação (CPL) comunica as empresas: **L FREIRE DE SANTANA NETO - CNPJ: 32.392.162/0001-09 e SHIF T COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA EIREILI - CNPJ: 31.059.319/0001-16**, participantes para a retomada na fase de negociação, devido a Desclassificação de algumas empresas vencedora na fase de diligência, para o **dia 14 de agosto de 2019 às 11:00h**.

São Caetano – PE, 12 de agosto de 2019

ERNANDO SOUZA DE SALES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ernando Souza de Sales

Código Identificador:C9C5F2AF

LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00007/2019. OBJETO: Contratação de Serviços para Gestão da Frota de Veículos Automotores do Município São Caetano-pe, Incluindo a Frota da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, Com Operação de Sistema Informatizado, Via Internet, Através de Rede de Estabelecimentos Credenciados para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva,

Incluindo o Fornecimento de Peças e Acessórios, Serviços de Mecânica, Elétrica Geral, Funilaria, Suspensão, Pintura. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda - CNPJ 05.340.639/0001-30. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Praça Josué Gomes, SN - Centro - Prefeitura Municipal - São Caetano - PE, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 37361156.

São Caetano - PE, 12 de Agosto de 2019

JADIEL CORDEIRO BRAGA

Prefeito

Publicado por:

Ernando Souza de Sales

Código Identificador:DEEEBFEE

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00049/2019

Contrato Nº: 00049/2019. Processo Nº: 00045/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2018. Serviço. Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento, conforme demanda, de estruturas para eventos no Município de São Caetano, referente ao exercício financeiro de 2019. **DOTAÇÃO: 07 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE - 13.392.0181.2120.0000 - Promoção de Festas Culturais e Tradicionais - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: ELLO3 PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - ME. CNPJ: 26.994.803/0001-00. Valor R\$ 10.430,00. Vigência: de 01/07/2019 a 31/07/2019.**

São Caetano, 01/07/2019

JADIEL CORDEIRO BRAGA

Prefeito

Publicado por:

Ernando Souza de Sales

Código Identificador:9FE4F41B

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00050/2019

CPL. Inexigível Nº IN00005/2018. Serviço. Selecionar e apoiar financeiramente músicos ou grupos musicais ou grupos folclóricos, identificados com o interesse em difundir as tradições regionais e populares voltados às tradições das diversas festividades na cidade de São Caetano. **DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 07 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 13.392.0181.2120.0000 - PROMOÇÃO DE FESTAS CULTURAIS E TRADICIONAIS 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contrato Nº: 00050/2019. Contratado: JOSÉ LUIZ DA SILVA (MAMA DO TECLADOS), CPF nº 864.707.524-20. Valor R\$ 700,00. Vigência: de 01/07/2019 a 31/07/2019.**

São Caetano, 01/07/2019

JADIEL CORDEIRO BRAGA

Prefeito

Publicado por:

Ernando Souza de Sales

Código Identificador:EEEC3945

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00051/2019

Contrato Nº: 00051/2019. Processo Nº: 00022/2019. CPL. Dispensa Nº DP00002/2019. Compra. Aquisição de peças para Máquinas e Tratores do Município com o objetivo de efetivar a manutenção corretiva dos equipamentos públicos pertencentes ao Município de São Caetano-PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 08 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 04.122.0021.2122.0000 - Manutenção da Entidade Administrativa do Órgão 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 10 - Secretaria de Viação Rodoviária 26.122.0150.2252.0000 - Manutenção da Atividade do Órgão e Municipalização do Trânsito 3.3.90.30.00 -Material de consumo . Contratado: Catral Caruaru Tratores e Pecas Ltda. CNPJ: 03.245.874/0001-05. Valor R\$35.500,00. Vigência: de 10/07/2019 a 09/09/2019.

São Caetano, 10/07/2019

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:2D43CF63

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00052/2019

Contrato Nº: 00052/2019. Processo Nº: 00045/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2018. Serviço. Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento, conforme demanda, de estruturas para eventos no Município de São Caetano, referente ao exercício financeiro de 2019. DOTAÇÃO: 07 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 13.392.0181.2120.0000 - Promoção de Festas Culturais e Tradicionais 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: **ELLO3 PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - ME. CNPJ: 26.994.803/0001-00. Valor R\$ 183.650,00.** Vigência: de 24/07/2019 a 23/08/2019.

São Caetano, 24/07/2019

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:4677D5D9

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00053/2019

Contrato Nº: 00053/2019. Processo Nº: 00006/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2019. Compra. Contratação de empresa, conforme demanda, para a prestação de serviços de equipes de apoio nas festividades do Município de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 07 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 13.392.0181.2120.0000 - PROMOÇÃO DE FESTAS CULTURAIS E TRADICIONAIS 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: Fenix Producoes Eventos e Servicos Terceirizados Ltda. CNPJ: 10.285.338/0001-90. Valor R\$23.994,00. Vigência: de 24/07/2019 a 23/08/2019.

São Caetano, 24/07/2019

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:C62C6CA7

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00054/2019

Contrato Nº: 00054/2019. Processo Nº: 00023/2019. CPL. Inexigível Nº IN00007/2019. Serviço. Contratação da prestação de serviços artísticos da cantora "MÁRCIA FELLIPE" para apresentação artística em praça pública no dia 07 de agosto de 2019, por ocasião da 182ª Festa do Padroeiro São Caetano. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 07 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 13.392.0181.2120.0000 - PROMOÇÃO DE FESTAS CULTURAIS E TRADICIONAIS 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica . Contratado: Marcia Felipe Producoes Artisticas Ltda. CNPJ: 09.393.485/0001-03. Valor R\$100.000,00. Vigência: de 29/07/2019 a 28/08/2019.

São Caetano, 29/07/2019

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:7CF95DCB

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00055/2019

Contrato Nº: 00055/2019. Processo Nº: 00024/2019. CPL. Inexigível Nº IN00008/2019. Serviço. Contratação de Show do "PADRE JOÃO CARLOS" para apresentação em praça pública do Município de São Caetano, no dia 07 de agosto de 2019, por ocasião da 182ª Festa do Padroeiro do Município. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 07 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 13.392.0181.2120.0000 - PROMOÇÃO DE FESTAS CULTURAIS E TRADICIONAIS 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica . Contratado: Edilza Maria de Araujo Silva. CNPJ: 29.267.714/0001-42. Valor R\$24.000,00. Vigência: de 29/07/2019 a 28/08/2019.

São Caetano, 29/07/2019

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:BF62DD42

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00056/2019

Contrato Nº: 00056/2019. Processo Nº: 00025/2019. CPL. Inexigível Nº IN00009/2019. Serviço. Contratação da banda "Peruano" para apresentação artística em praça pública no dia 06 de agosto de 2019, por ocasião da 182ª Festa do Padroeiro do Município de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 07 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 13.392.0181.2120.0000 - PROMOÇÃO DE FESTAS CULTURAIS E TRADICIONAIS 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: Live Entretenimento Producoes & Eventos Eireli. CNPJ: 30.641.299/0001-24. Valor R\$30.000,00. Vigência: de 01/08/2019 a 30/08/2019.

São Caetano, 01/08/2019

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:F7F92340

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - AVISO
DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 00001/2019

Processo Nº: 00001/2019. CPL. Concorrência Nº 00001/2019. Obra/Serviço de Engenharia. Contratação de empresa do ramo de

engenharia para execução de Obras conclusão da implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário - Bacia A e Estação de Tratamento de Esgoto. Valor: R\$ 3.734.369,78 (três milhões setecentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos). Conforme convênios TC/PAC Nº 0554/2007. Data e Local da Sessão de Abertura: **16/09/2019 às 10:00h**, Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos através do Fone: (81) 3736-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: sc.cplprefeitura@gmail.com.

São Caetano, 12/08/2019

ERNANDO SOUZA DE SALES

Presidente da CEL

Publicado por:

Ernando Souza de Sales

Código Identificador:E0AC6C13

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 00002/2019

Processo Nº: 0002/2019. CPL. Concorrência Nº 00002/2019. Obra/Serviço de Engenharia. Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de Obras implantação do sistema de esgotamento sanitário - Bacia A e Estação Elevatória. Valor: R\$ 2.045.533,56 (dois milhões, quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos). Conforme convênios TC/PAC Nº 686/2009. Data e Local da Sessão de Abertura: **16/09/2019 às 14:00h**, Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos através do Fone: (81) 3736-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: sc.cplprefeitura@gmail.com.

São Caetano, 12/08/2019

ERNANDO SOUZA SALES

Presidente da CEL

Publicado por:

Ernando Souza de Sales

Código Identificador:F43506E7

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00009/2019

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00009/2019. Processo Nº: 00025/2019. CPL. Serviço. Contratação da banda "Peruano" para apresentação artística em praça pública no dia 06 de agosto de 2019, por ocasião da 182ª Festa do Padroeiro do Município de São Caetano/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Live Entretenimento Producoes & Eventos Eireli. CNPJ: 30.641.299/0001-24. Valor R\$30.000,00.

São Caetano, 01/08/2019

JADIEL CORDEIRO BRAGA

Prefeito

Publicado por:

Ernando Souza de Sales

Código Identificador:E073D485

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 167/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2019 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

CPL – OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA– EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2019

OBJETO: Construção de creche para 120 crianças no Distrito do Carmo.

CONTRATADO: Empresa **VL TECNOLÓGICA LTDA**, estabelecida à Rua Alfredo Carlos, s/nº, Bairro Maia, Princesa Isabel (PB), CNPJ/MF sob o nº 03.226.372/0001-29.

Valor: O preço total dos serviços é de R\$ 1.275.937,80 (um milhão duzentos e setenta e cinco mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo do Contrato será de 08 (oito) meses, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edna Sousa Ferreira

Código Identificador:6C4C4101

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 168/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2019 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

CPL – OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA– EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2019

OBJETO: Construção de creches para 120 crianças na Vila Fortuna – Lote 02.

CONTRATADO: Empresa **B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME**, estabelecida à Rodovia BR 423, s/nº - Sala B, Bairro Dom Thiago Postma, Garanhuns (PE), CNPJ/MF sob o nº 14.780.722/0001-10.

Valor: O preço total dos serviços é de R\$ **1.289.943,14 (um milhão duzentos e oitenta e nove mil novecentos e quarenta e três reais e quatorze centavos)**.

VIGÊNCIA: O prazo do Contrato será de 08 (oito) meses, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edna Sousa Ferreira

Código Identificador:32E57F20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 169/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2019 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

CPL – OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA– EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2019

OBJETO: Construção de creches para 60 e 120 crianças em diversas localidades do Município, a saber:

Item	Quant.	Und.	Descrição	Unitário	Total
1.0	1	Lote	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PARA 60 CRIANÇAS - SÍTIO INVEJA	539.131,67	539.131,67
3.0	1	Lote	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PARA 120 CRIANÇAS - VILA DELMIRO	1.248.636,14	1.248.636,14
4.0	1	Lote	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PARA 120 CRIANÇAS - VILA AÇUDINHO	1.248.636,14	1.248.636,14
6.0	1	Lote	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PARA 120 CRIANÇAS - CACIMBA NOVA	1.248.636,14	1.248.636,14
TOTAL					4.285.040,09

CONTRATADO: Empresa **CONSTRUCAJ CONSTRUÇÃO LTDA**, estabelecida à Rua Belizarina Alves de Carvalho, nº 139, Loteamento São José, São José do Belmonte - PE, CNPJ/MF sob o nº 00.120.518/0001-69.

Valor: O preço total dos serviços é de **R\$ 4.285.040,09 (quatro milhões duzentos e oitenta e cinco mil quarenta reais e nove centavos)**.

VIGÊNCIA: O prazo do Contrato será de 06 (seis) meses para o lote 01 e 08 (oito) meses para os demais lotes, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:60D29B7A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOA
JURÍDICA**

Ref: Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica nº 006/2018.

No exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 7º, parágrafo único, da Lei Municipal 2.601/2018, e pelo artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.846/2013, venho por meio deste **DE OFÍCIO PRORROGAR O PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA Nº 006/2018**, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, tendo em vista a complexidade da matéria, sendo assim imprescindível, portanto, extensão do prazo para conclusão satisfatória do mesmo.

Nestes Termos,
Decido.

São Lourenço da Mata, 12 de Agosto de 2019.

JOSÉ FELIPE PEREIRA DA SILVA

Controlador Geral do Município

Publicado por:
Emeli Roberta Marinho Cordeiro
Código Identificador:C304C9E7

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PAR-PJ Nº
001/2019**

**DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DE 12 DE
AGOSTO DE 2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº:
001/2019.

AUTORIDADE JULGADORA DO RECURSO: **BRUNO GOMES DE OLIVEIRA (PREFEITO MUNICIPAL).**

RECORRENTE: **FACIMED COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME (CNPJ Nº:
15.161.670.0001/67).**

RECORRIDO: **JOSÉ FELIPE PEREIRA DA SILVA
(CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO).**

PARTE LESIONADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
LOURENÇO DA MATA (CNPJ: 11.251.832/0001-05)**

DECISÃO ATACADA: **DECISÃO DE RECONSIDERAÇÃO
PARCIAL PAR-PJ Nº 001/2019**

O Prefeito Municipal de São Lourenço da Mata, no exercício de suas atribuições conferidas pelo artigo 17 da Lei Municipal nº 2.601/2018, com base na análise dos autos do Processo Administrativo de

Responsabilização de Pessoa Jurídica nº 001/2019, sendo autoridade competente para julgar Recurso Administrativo contra decisão proferida pelo Ilmo Controlador Geral do Município, Sr. José Felipe Pereira da Silva, interposto pela parte ré.

Neste sentido decide:

NEGO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME (CNPJ Nº: 15.161.670.0001/67), ACOLHENDO A DECISÃO FINAL DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO EM SUA INTEGRALIDADE, COM BASE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 001/2019, POR ENTENDER QUE TAL DECISÃO NÃO POSSUI VÍCIOS E QUE A MESMA ATENDEU TODOS OS REQUISITOS LEGAIS PERTINENTES AO CASO CONCRETO.

Tão logo publicada esta Decisão, uma vez que não há previsão de outros Recursos Administrativos para este Processo, que sejam aplicadas as penalidades constantes na decisão da autoridade instauradora nº 001/2019, supramencionada.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 12 de Agosto de 2019.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Emeli Roberta Marinho Cordeiro
Código Identificador:CC696BC9

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PL CEL Nº 009/2019**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório CEL Nº 009/2019 – Tomada de Preços Nº 005/2019 – A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, através da Secretaria de Infraestrutura e Comissão Especial de Licitação torna público o resultado da Licitação do Certame em epígrafe, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE ESTERELIZAÇÃO DO HOSPITAL PETRONILA CAMPOS, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. Empresa Declarada CLASSIFICADA e VENCEDORA: CONSTRUTORA MATIAS SILVA LTDA – CNPJ Nº 07.279.603/0001-13, no valor de R\$ 83.835,47 (Oitenta e três mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos). Fica facultado o Prazo Recursal Previsto na Lei nº 8.666/93.**

Maiores Esclarecimentos: Através do E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com ou na sala da Comissão Especial de Licitação, localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.

São Lourenço da Mata – PE, 12/08/2019

EDSON FERREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:528E8658

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 055/2018. Processo nº 032/2017. Tomada de Preços nº 001/2017. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE 04 POSTOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS LOCALIDADES: DISTRITO DE HENRIQUE DIAS, POVOADO CAROALINA, SÍTIO CAROÁ E SÍTIO CAMPOS, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: MWR CONSTRUTORA EIRELI - ME - CNPJ: 28.039.559/0001-44. Prazo prorrogado até o dia 03.09.2019, contados a partir do dia 24.02.2019.

Sertânia (PE), 21 de Fevereiro de 2019.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.

Secretária Municipal de Saúde (*).

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:3ACC6F53

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE CORREÇÃO DO VALOR GLOBAL - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TP Nº 002 / 2019**

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade e município de Solidão, Estado de Pernambuco, na sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Solidão, situada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº 184, Centro - Solidão - PE - CEP: 56.795-000, reuniram - se, às 12:15 (doze horas e quinze minutos), os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solidão, o Sr.º. Mayco Pablo Santos Araújo, Presidente, a Sr.ª. Deyse Ferreira Nascimento, membro e a Sr.ª. Joseana Oliveira Caldas Cordeiro, membro, abaixo assinados, encarregados, nos termos do Processo de Licitação nº 019/2019, de dirigir e julgar a TP nº 002/2019, destinada a selecionar a melhor proposta para implantação de melhorias sanitárias domiciliares para prevenção e controle de doenças e agravos no Povoado de Pelo Sinal, município de Solidão - PE, objeto da proposta nº 026885/2017, Convênio (FUNASA) 848225/2017, Processo nº 251000.008745/2017-76 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. A presente reunião teve por objetivo a correção do valor global da proposta da empresa vencedora do presente certame, uma vez que foi detectado por esta CPL, que a capa da proposta da licitante estava com o valor de R\$ 299.664,82 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) sendo que o correto era o valor de R\$ 299.664,62 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), ou seja, havia uma diferença no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos). Diante do ocorrido, esta CPL solicitou ao licitante vencedor que corrigisse sua capa de proposta, bem como, encaminhasse uma via desta devidamente corrigida para a CPL colocar junto aos autos do processo e também foi encaminhado a correção da publicação feita em diário oficial, relativo ao resultado do julgamento. Dada a palavra aos presentes, dela nenhum fez uso. Encerrada esta reunião, o presidente suspendeu os trabalhos por 10 (dez) minutos, para a lavratura da presente ata. Posteriormente determinou a sua leitura que, após lida, foi por ele submetida à discussão e deliberação dos presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos, sendo posteriormente encaminhada para publicação, encerrando-se desse modo à sessão.

Solidão - PE, 07 de Agosto de 2019.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO

Presidente da CPL

DEYSE FERREIRA NASCIMENTO

Membro da CPL

JOSEANA OLIVEIRA CALDAS CORDEIRO

Membro da CPL

Publicado por:

Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:C2378A94

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 043/2019. Processo Nº: 019/2019. CPL. TP 002/2019. Obras. Objeto: implantação de melhorias sanitárias domiciliares para prevenção e controle de doenças e agravos no Povoado de Pelo Sinal, município de Solidão - PE, objeto da proposta nº 026885/2017, Convênio (FUNASA) 848225/2017, Processo nº 251000.008745/2017-76 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. Contratada: NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA. CNPJ: 32.530.158/0001-60. Valor: R\$ 299.664,62. Vigência: de 09/08/2019 a 02/08/2020.

Solidão/PE, 09/08/2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA.

Prefeito.

Publicado por:

Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:AFB693C2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ORDEM DE SERVIÇOS**

Referente à implantação de melhorias sanitárias domiciliares para prevenção e controle de doenças e agravos no Povoado de Pelo Sinal, município de Solidão - PE, objeto da proposta nº 026885/2017, Convênio (FUNASA) 848225/2017, Processo nº 251000.008745/2017-76 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório nº 019/2019

TP nº 002/2019

Contrato nº 043/2019

Valor do contrato: R\$ 299.664,62 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

À, NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data, a execução dos serviços que menciona o objeto acima citado, de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório 019/2019, TP 002/2019, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e a licitante acima citada.

Solidão - PE, em 09 de Agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Solidão - PE

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Nocal Construções de Edifícios LTDA

JOSÉ NOGUEIRA DE CARVALHO FILHO

Contratada

Publicado por:

Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:86A4C1BD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE JULGAMENTO - COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009 / 2019**

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), nesta Cidade e Município de Solidão, Estado de Pernambuco, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Solidão, situada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº 184, Centro – Solidão – PE – CEP: 56.795-000, reuniram – se, às 10:00 hs (dez horas), em sessão pública, o Pregoeiro Mayco Pablo Santos Araújo, e a equipe de apoio composta pelas servidoras: Deyse Ferreira Nascimento e Joseana Oliveira Caldas Cordeiro, abaixo assinados, encarregados, nos termos do Processo de Licitação nº 021/2019, de dirigir e julgar o Pregão Presencial nº. 009/2019, destinado a selecionar a melhor proposta para aquisição de materiais odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Solidão/PE. Procedeu à Sessão Pública para recebimento e abertura dos Envelopes Nº 01 – Proposta de Preços.

Iniciando os trabalhos, o Pregoeiro efetuou os seguintes registros:

I – No horário marcado para sessão de julgamento não compareceu nenhuma empresa para participar da presente licitação. O pregoeiro aguardou até às 11:30 hs, o comparecimento de alguma empresa para participar da licitação, porém não houve a presença de nenhuma.

Face ao ocorrido, o pregoeiro decide por remarcar uma segunda chamada para o presente processo de licitação, abrindo-se um novo prazo de publicação do edital, de mais 8 (oito) dias úteis.

O pregoeiro irá submeter novamente o edital, anexos e planilha de preços à apreciação da Secretária Municipal de Saúde, bem como ao departamento jurídico deste município, para análise dos mesmos e posteriormente dar continuidade ao processo.

Dando prosseguimento à Sessão, O Pregoeiro facultou a palavra aos presentes, para expor motivação ou alguma observação, quanto aos fatos ocorridos, no entanto nenhum dos presentes apresentou motivação, permanecendo inalterado o procedimento legal.

Como nada mais havia a acrescentar, foi dada como encerrada a presente Sessão Pública do Processo Licitatório Nº. 021/2019 – Pregão Presencial Nº. 009/2019, extraído-se a presente ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Solidão - PE, 02 de Agosto de 2019.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Pregoeiro

DEYSE FERREIRA NASCIMENTO
Apoio

JOSEANA OLIVEIRA CALDAS CORDEIRO
Apoio

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:8CB65BC9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 024/2019

MODALIDADE: Carta Convite nº 001 /2019

TIPO: MENOR PREÇO

CARACTERÍSTICA: POR ITENS

OBJETO: Contratação dos serviços de engenharia compreendendo a assessoria e consultoria na gestão da execução de obras pública e elaboração de projetos básicos, com a colocação de técnicos, com grau acadêmico de arquitetura, engenharia civil e técnico.

ABERTURA: dia 26 de Agosto de 2019 às 10h:00min.

Valor Global Estimado do Objeto: R\$ 124.367,08 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e oito centavos).

Edital e informações disponíveis a partir de 14/08/2019, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura de Solidão, localizada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº 184, Centro – Solidão – Pernambuco – CEP: 56.795-000, fone 087 3830 1141, das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira. Site para consulta/impressão do edital e anexos: www.solidao.pe.gov.br.

Solidão - PE, 13 de Agosto de 2019.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:F0594FC1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo nº 026/2019. CPL. Inexigibilidade nº 003/2019. Contratação. Homologação e Adjudicação da Inexigibilidade nº 003/2019, que teve como objeto: **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA CAPIM COM MEL NO DIA 10/08/2019, PARA COMEMORAÇÃO DO PADROEIRO DO DISTRITO DA MELANCIA NO JUNINAS DO**, em favor da empresa: **JP DA COSTA NETO PRODUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ 10.422.287/0001-00**, neste ato representado pelo Sr. Jose Patrício da Costa Neto, que foi contratada pelo valor de R\$ 25.000,0 (vinte e cinco mil reais).

Tacaímbó, 09 de agosto de 2019.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA,
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:9F2BE283

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 097/2019**

Contrato nº. 097/2019, processo Nº: 022/2019. Pregão Presencial Registro de Preços Nº: 013/2019. CPL. Aquisição. Fornecimento de materiais de construção e carpintaria, não adjudicados na licitação anterior, destinados a manutenção dos serviços da Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte – PE, incluindo todos os órgãos da administração direta do poder executivo durante o exercício de 2019, conforme termo de referencia. Período 12 meses. Contratado: **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME. CNPJ: 02.930.252/0001 - 45. Valor: R\$ 887.000,00 Vigência 23/07/2019 a 23/07/2020**

Taquaritinga do Norte 12 de agosto de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Jairo Martins de Macedo

Código Identificador:2D9E72A2**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 033/2019**

Contrato nº. 033/2019, processo Nº: 009/2019. Dispensa de Licitação Nº: 004/2019. CPL. Contratação. Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de engenharia para a realização das obras de complementação e conclusão da obra da quadra de Esportes Padre Estanislau Pires, no Município de Taquaritinga do Norte – PE conforme Planilha de orçamento base, memória de cálculo, Cronograma Físico Financeiro e composição de DBI, Período 60 dias. Contratado: M & M EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA. CNPJ: 17.366.457/0001 - 36. Valor: R\$ 83.193,31. Vigência 08/03/2019 a 08/09/2019

Taquaritinga do Norte 12 de agosto de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Jairo Martins de Macedo

Código Identificador:5C6D30CE**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
RESULTADO DE JULGAMENTO**

Processo Nº: 001/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 001/2019. Objeto: Aquisição Parcelada de combustíveis para manutenção da frota do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Terezinha - PE. **EMPRESA VENCEDORA:** BREJÃO COMERCIO DE PETROLEO LTDA - EPP, estabelecida a Rua Francisco Pereira Lopes, 140, Centro, Brejão - PE, CNPJ nº 10.172.444/0001-68.

Terezinha, 12 de agosto de 2019.

MARCOS PHYLPE REGIS SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira

Código Identificador:11510E52**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE
CONTRATO Nº 002/2019**

Processo nº: 01/2019. Pregão Presencial: 01/2019. Objeto: Aquisição Parcelada de combustíveis para manutenção da frota do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Terezinha – PE. **Valor contratado:** R\$ 43.954,40. **Empresa Contratada:** BREJÃO COMERCIO DE PETROLEO LTDA – EPP. **CNPJ:** 10.172.444/0001-68. **Data do Contrato:** 03/07/2019.

Terezinha - PE, 12 de agosto de 2019.

JOSÉ AILSON SOUZA DA SILVA

Gestor do FMAS

Publicado por:

Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira

Código Identificador:55F27034**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RESULTADO DE JULGAMENTO**

Processo Nº: 006/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 005/2019. Objeto: Aquisição Parcelada de combustíveis para manutenção da frota do Fundo Municipal de Saúde do Município de Terezinha - PE. **EMPRESA VENCEDORA:** BREJÃO COMERCIO DE PETROLEO LTDA - EPP, estabelecida a Rua Francisco Pereira Lopes, 140, Centro, Brejão - PE, CNPJ nº 10.172.444/0001-68.

Terezinha, 12 de agosto de 2019.

MARCOS PHYLPE REGIS SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira

Código Identificador:8679BD60**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE
CONTRATO Nº 014/2019**

Processo nº: 06/2019. Pregão Presencial: 05/2019. Objeto: Aquisição Parcelada de combustíveis para manutenção da frota do Fundo Municipal de Saúde do Município de Terezinha – PE. **Valor contratado:** R\$ 382.112,10. **Empresa Contratada:** BREJÃO COMERCIO DE PETROLEO LTDA – EPP. **CNPJ:** 10.172.444/0001-68. **Data do Contrato:** 03/07/2019.

Terezinha - PE, 12 de agosto de 2019.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Gestora do FMS

Publicado por:

Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira

Código Identificador:2AA62E36**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO**

Processo Nº: 017/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 008/2019. Objeto: Aquisição Parcelada de combustíveis para manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Terezinha - PE. **EMPRESA VENCEDORA:** BREJÃO COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA - EPP, estabelecida a Rua Francisco Pereira Lopes, 140, Centro, Brejão - PE, CNPJ nº 10.172.444/0001-68.

Terezinha, 12 de agosto de 2019.

MARCOS PHYLPE REGIS SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira

Código Identificador:4B5E306A**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO**

Processo Nº: 018/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 009/2019. Objeto: Aquisição Parcelada de combustíveis para manutenção da frota do Fundo Municipal de Educação do Município de Terezinha - PE. **EMPRESA VENCEDORA:** BREJÃO COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA - EPP, estabelecida a Rua Francisco Pereira Lopes, 140, Centro, Brejão - PE, CNPJ nº 10.172.444/0001-68.

Terezinha, 12 de agosto de 2019.

MARCOS PHYLPE REGIS SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira

Código Identificador:F0D69C67

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO**

Processo Nº: 012/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 06/2019. Objeto: Aquisição Parcelada de gênero alimentícios para atender as necessidades de manutenção dos programas de alimentação escolar - PNAE **EMPRESA VENCEDORA: XIMENDES E MELO LTDA**, estabelecida a Rodovia 218, Km 04, s/n, Fazenda Bela Aliança, Anexo A, Zona Rural, Brejão - PE, CNPJ nº 30.653.594/0001-09.

Terezinha, 12 de agosto de 2019.

MARCOS PHYLPE REGIS SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira

Código Identificador:F30AE74C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - GABINETE
DO PREFEITO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE
CONTRATO Nº 024/2019**

Processo nº: 017/2019. **Pregão Presencial:** 008/2019 . **Objeto:** Aquisição Parcelada de combustíveis para manutenção da frota da Prefeitura Municipal do Município de Terezinha – PE. **Valor contratado:** R\$ 490.401,20. **Empresa Contratada:** BREJÃO COMERCIO DE PETROLEO LTDA – EPP. **CNPJ:** 10.172.444/0001-68. **Data do Contrato:** 03/07/2019.

Terezinha - PE, 12 de agosto de 2019.

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO

Prefeito

Publicado por:

Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira

Código Identificador:767AB7CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - GABINETE
DO PREFEITO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE
CONTRATO Nº 025/2019**

Processo nº: 018/2019. **Pregão Presencial:** 009/2019 . **Objeto:** Aquisição Parcelada de combustíveis para manutenção da frota do Fundo Municipal de Educação do Município de Terezinha – PE. **Valor contratado:** R\$ 459.959,40. **Empresa Contratada:** BREJÃO COMERCIO DE PETROLEO LTDA – EPP. **CNPJ:** 10.172.444/0001-68. **Data do Contrato:** 03/07/2019.

Terezinha - PE, 12 de agosto de 2019

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO

Prefeito

Publicado por:

Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira

Código Identificador:22C2AD04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - GABINETE
DO PREFEITO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE
CONTRATO Nº 020/2019**

Processo nº: 012/2019. **Pregão Presencial:** 006/2019 . **Objeto:** Aquisição Parcelada de gênero alimentícios pra atender as necessidades de manutenção dos programas de alimentação PNAE. **Valor contratado:** R\$ 254.057,12. **Empresa Contratada:** XIMENDES E MELO LTDA,,. **CNPJ:** 30.653.594/0001-09. **Data do Contrato:** 20/05/2019.

Terezinha - PE, 12 de agosto de 2019.

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO

Prefeito

Publicado por:

Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira

Código Identificador:25B7EDA0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2018, VINCULADO AO RESULTADO DA LICITAÇÃO TIPO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018, QUE ENTRE SIM CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA E A EMPRESA EWG SERVIÇOS LTDA - EPP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA (PE)**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por **ALINE Cleanne Filgueira Freire de Carvalho**, brasileira, viúva, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **EWG SERVIÇOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 03.792.129/00001-78, com sede na Rua Francisco Carvalho Barros, nº 212, Bairro Centro, na cidade de Mirandiba, Estado de Pernambuco, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, em razão do resultado da Tomada de Preços nº 002/2018, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 057/2018, firmado em 07 de maio de 2018, se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

Cláusula Primeira – Pelo Presente fica aditivado o contrato administrativo nº **057/2018** prorrogando por **180 (cento e oitenta) dias** o prazo de vigência do contido na clausula oitava do instrumento de avença para que se possam executar todos os serviços contratados a partir do momento que seja efetuado repasse da primeira de quatro parcelas referente contrato de repasse OGU MTUR 846881/2017.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 30 de maio de 2019

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Publicado por:

Carlos Alfredo Bezerra Lopes

Código Identificador:230D68B0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2018, VINCULADO AO RESULTADO DA LICITAÇÃO TIPO TOMADA DE PREÇOS,

Nº 004/2018, QUE ENTRE SIM CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA E A EMPRESA LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELLI EPP

APREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Cel Jeremias Parente de Sá, nº 21, Centro, Terra Nova, Estado de Pernambuco, CNPJ (MF) nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, Gestora, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELLI EPP** pessoa jurídica de direito privado, com sede à com sede à Av. Coronel Veremundo Soares, nº 2301, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco, inscrita no **CNPJ (MF) sob o N.º 22.328.425/0001-67**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, em razão do resultado da Tomada de Preços nº 004/2018, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 0081/2018, firmado em 26 de dezembro de 2018 que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

Cláusula Primeira – Pelo Presente fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência do contrato nº 081/2018 contido na cláusula oitava do instrumento de avença para fins de alimentação do SINCOV e recebimento recursos para que se possa iniciar os serviços referentes a reforma das Praças Cel. Jeremias Parente de Sá e Ministro Marcos Freire.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 19 de junho de 2019

Contratante

Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF

Publicado por:

Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:2B6C27CE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA**

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL PREFEITURA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA-PE
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**

OBJETO: Seleção de entidade qualificada como Organização da Sociedade Civil - OSC, para celebração de parceria com a Administração Pública Municipal, no âmbito da Secretaria de Saúde, em regime de mútua cooperação, sob a égide da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, através de Termo de Colaboração, para a execução das atividades em saúde do SUS elencadas no anexo I do Edital.

PRAZO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA: Classificação e Julgamento das Propostas: **Dia 13 de setembro de 2019, às 10:00 (dez) horas. CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O

Edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão Especial de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço constante à Praça Cláudio Gueiros S/N – Centro – Timbaúba – PE, ou ainda no e-mail: sms_timbauba@yahoo.com.br

TIMBAUBA/PE, em 12 de agosto de 2019.

CAMILA DE SENA GUERRA BULHÕES

Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Luclécio Apolinário da Silva
Código Identificador:E3361B93

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 037/2019
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 015/2019**

O MUNICIPIO DE TORITAMA, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços Nº 015/2019 - OBJETO:** Registro de Preços objetivando a eventual contratação de empresa para o **fornecimento parcelado de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC), destinados a Secretaria de Obras e Urbanismo, Secretaria de Saúde e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, do município de Toritama pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos contidos Termo de Referência constante no **Anexo VI** do Edital, no valor total estimado de **R\$ 106.185,80 (cento e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)**. **Sessão de Abertura: 26/08/2019, às 09h30min.** Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h na sala da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura, situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama - PE ou por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 12 de agosto de 2019.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO

Pregoeiro.

Publicado por:

Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:F19DA6D5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 030

PROCESSO: 030/2019 **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** Pregão presencial 09/2019. **NATUREZA DE OBJETO:** **Compra Objeto REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de mobiliário para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA/PE, conforme termo de referência. VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 162.537,79 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos) **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL, situada na Trav. São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56540-000, no dia **26/08/2019 às 10:00hs.** O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no endereço, Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE e-mail: licitacaotupanatinga@outlook.com. Fone 87 3856-1156,

Tupanatinga, 12 de agosto de 2019.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS

Pregoeiro.

Publicado por:Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:1CC0250D**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.024/2019****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPANATINGA
EXTRATO DE CONTRATO N.07/2019****PROCESSO:** 024/2019. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO 006/2019. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviços **OBJETO:** contratação de assessoria/consultoria especializada para prestação de serviços de orientação técnica contábil para manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Saúde de Tupanatinga , conforme termo de referência **CONTRATADA: CECON-CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL-LTDA**, estabelecida à Avenida Oswaldo Cruz- nº217 sala 412 - bairro Mauricio de Nassau – Caruaru/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.197.088/0001-22 **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 02/07/2019 **CONTRATO:** 07/2019. **VALOR:** R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) Vigência 12 meses .

Tupanatinga 02 de JULHO de 2019.

MEYRIELLY SUAMMY SILVA SANTOSSecretária Municipal de Saúde
Gestora DO FMS**Publicado por:**Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:9B46EC45**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.024/2019****EXTRATO DE CONTRATO N.023/2019****PROCESSO:** 024/2019. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO 006/2019. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviços **OBJETO:** contratação de assessoria/consultoria especializada para prestação de serviços de orientação técnica contábil para manutenção dos serviços do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUNDECA DE TUPANATINGA/PE , conforme termo de referência **CONTRATADA: CECON-CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL-LTDA**, estabelecida à Avenida Oswaldo Cruz- nº217 sala 412 - bairro Mauricio de Nassau – Caruaru/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.197.088/0001-22 **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 02/07/2019 **CONTRATO:** 023/2019. **VALOR:** R\$ 32.000,00 (trinta e dois reais) Vigência 12 meses

Tupanatinga 02 de JULHO de 2019.

EDILMA ALVES DE SOUZA

Gestora do Fundeca

Publicado por:Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:82624CAF**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO.024/2019****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N.03/2019****PROCESSO:** 024/2019. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO 006/2019. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviços **OBJETO:** contratação de assessoria/consultoria especializada para prestação de serviços de orientação técnica contábil para manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Assistência Social de Tupanatinga , conforme termo de referência**CONTRATADA: CECON-CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL-LTDA**, estabelecida à Avenida Oswaldo Cruz- nº217 sala 412 - bairro Mauricio de Nassau – Caruaru/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.197.088/0001-22 **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 02/07/2019 **CONTRATO:** 03/2019. **VALOR:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) Vigência 12 meses.

Tupanatinga 02 de JULHO de 2019.

ACIVERA ANGELIM CAVALCANTI LEAO

Gestora Do FMAS.

Publicado por:Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:371BFAE5**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 024/2019****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.02/2019****PROCESSO:** 024/2019. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO 006/2019. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviços **OBJETO:** contratação de assessoria/consultoria especializada para prestação de serviços de orientação técnica contábil para manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Educação de Tupanatinga-PE , conforme termo de referência **CONTRATADA: CECON-CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL-LTDA**, estabelecida à Avenida Oswaldo Cruz- nº217 sala 412 - bairro Mauricio de Nassau – Caruaru/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.197.088/0001-22 **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 02/07/2019 **CONTRATO:** 02/2019. **VALOR:** R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) Vigência 12 meses .

Tupanatinga 02 de JULHO de 2019.

JOSE RONALDO DA SILVA

Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:A4C89B97**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.024/2019****Extrato de contrato N.022/2019****PROCESSO:** 024/2019. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO 006/2019. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviços **OBJETO:** contratação de assessoria/consultoria especializada para prestação de serviços de orientação técnica contábil para manutenção dos serviços da prefeitura de de Tupanatinga-PE , conforme termo de referência **CONTRATADA: CECON-CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL-LTDA**, estabelecida à Avenida Oswaldo Cruz- nº217 sala 412 - bairro Mauricio de Nassau – Caruaru/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.197.088/0001-22 **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 02/07/2019 **CONTRATO:** 022/2019. **VALOR:** R\$112.000,00 (cento e doze mil reais) Vigência 12 meses.

Tupanatinga 02 de JULHO de 2019

RITA FELIX DA SILVA

Secretária de Finanças.

Publicado por:Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:DA7C8252**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124, DE 03 DE JUNHO DE 2019****EMENTA:** NOMEA EDILMA ALVES DE SOUZA SILVA do cargo comissionado de Coordenadora do CREAS deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **EDILMA ALVES DE SOUZA SILVA**, portadora do RG nº. 7114757 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº. 050.151.904-17, do cargo comissionado, símbolo **CC-SEAS-3**, COORDENADORA DO CREAS, lotada na **Secretaria de Assistência Social** deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2019.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Tupanatinga 13 de agosto de 2019

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:C6BC6419

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123, DE 31 DE MAIO DE 2019

EMENTA: EXONERA EDILMA ALVES DE SOUZA SILVA do cargo comissionado de Coordenadora da Mulher deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **EDILMA ALVES DE SOUZA SILVA**, portadora do RG nº. 7114757 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº. 050.151.904-17, do cargo comissionado, símbolo **CC-SEAS-3**, COORDENADORA DA MULHER, lotada na **Secretaria de Assistência Social** deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de maio do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de maio de 2019.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Tupanatinga 13 de agosto de 2019

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:A09CC8F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

EMENTA: EXONERA ACIVERA ANGELIN CALVACANTI LEÃO do cargo comissionado de Secretária de Assistência Social deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **ACIVERA ANGELIN CALVACANTI LEÃO**, portadora do RG nº. 6862697 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº. 058.220.694-44, do cargo comissionado, símbolo **CC-SEAS-1**, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotada na **Secretaria de Assistência Social** deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2019.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Tupanatinga 13 de agosto de 2019

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:5153D60F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

EMENTA: EXONERA MEYRIELLY SUAMMY SILVA SANTOS do cargo comissionado de Secretária de Saúde deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **MEYRIELLY SUAMMY SILVA SANTOS**, portadora do RG nº. 1331932254 SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº. 057.669.184-45, do cargo comissionado, símbolo **CC-SEMUS-1**, SECRETARIA DE SAÚDE, lotada na **Secretaria de Saúde** deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Tupanatinga 13 de agosto de 2019

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:B25483F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

EMENTA: NOMEA EDILMA ALVES DE SOUZA SILVA do cargo comissionado de Secretária de Saúde deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **EDILMA ALVES DE SOUZA SILVA**, portadora do RG nº. 7114757 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº. 050.151.904-17, do cargo comissionado, símbolo **CC-SEMUS-1**, SECRETÁRIA DE SAÚDE, lotada na **Secretaria de Saúde** deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2019.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Tupanatinga 13 de agosto de 2019

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:B216C9FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

EMENTA: NOMEA MEYRIELLY SUAMMY SILVA SANTOS do cargo comissionado de Secretária de Assistência Social deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **MEYRIELLY SUAMMY SILVA SANTOS**, portadora do RG nº. 1331932254 SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº. 057.669.184-45, do cargo comissionado, símbolo **CC-SEAS-1**, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotada na **Secretaria de Assistência Social** deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Tupanatinga 13 de agosto de 2019

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:2E1618BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128, DE 04 DE JUNHO DE 2019

EMENTA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO a Sr.ª EDILMA ALVES DE SOUZA SILVA, Coordenadora do CREAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 42, da Lei nº 438/2017 que autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal atribuir gratificações, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE 20% (vinte por cento), sobre os vencimentos da servidora **EDILMA ALVES DE SOUZA SILVA**, Coordenadora do CREAS, nomeado pela **Portaria nº 124/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 04 de junho do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2019.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Tupanatinga 13 de agosto de 2019

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:B1C7E321

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154, DE 31 DE JULHO DE 2019

EMENTA: EXONERA PAULO FRANCISCO CARDOZO DE SIQUEIRA no cargo comissionado de Digitador deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **PAULO FRANCISCO CARDOZO DE SIQUEIRA**, portador do RG nº. 3244331 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº. 521.787.144-04, no cargo comissionado, símbolo **CC-SEAS-4**, Digitador, lotado na **Secretaria Municipal Ação Social**, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 31 de julho do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Tupanatinga 13 de agosto de 2019

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:F8A77AB2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 119/2019

O Prefeito do Município de Venturosa, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do Ofício Nº 068/2019, de 31 de julho de 2019, com todos os contundentes argumentos e fundamentações, oriundo da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, visando evitar à interrupção dos serviços essenciais prestados à população local, com respaldo nos dispositivos constantes da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a contratação temporária (até 12 meses) por excepcional interesse público, da servidora **GUADALUPE CORDEIRO DE ALMEIDA** matricula nº **22864**, RG: nº **6.848.687** - SDS/PE, CPF nº **074.350.394-54**, para a função de **Professor I**.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de agosto de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:BD56A04E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 120/2019

O Prefeito do Município de Venturosa, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do Ofício Nº 068/2019, de 31 de julho de 2019, com todos os contundentes argumentos e fundamentações, oriundo da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, visando evitar à interrupção dos serviços essenciais prestados à população local, com respaldo nos dispositivos constantes da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a contratação temporária (até 12 meses) por excepcional interesse público, da servidora **MARIA LUCICLEIDE OLIVEIRA DINIZ**, matricula nº **22897**, RG: nº **6.035.700** - SDS/PE, CPF nº **035.202.954-40**, para a função de **Professor I**.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de agosto de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:88DCC9C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 121/2019

O Prefeito do Município de Venturosa, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do Ofício Nº 068/2019, de 31 de julho de 2019, com todos os contundentes argumentos e fundamentações, oriundo da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, visando evitar à interrupção dos serviços essenciais prestados à população local, com respaldo nos dispositivos constantes da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a contratação temporária (até 12 meses) por excepcional interesse público, da servidora **CELIANE ALVES DOS SANTOS**, matricula nº **22881**, RG: nº **7.046.035** - SDS/PE, CPF nº **053.078.074-73**, para a função de **Professor I**.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de agosto de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:061DE019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 122/2019

O Prefeito do Município de Venturosa, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do Ofício Nº 068/2019, de 31 de julho de 2019, com todos os contundentes argumentos e fundamentações, oriundo da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, visando evitar à interrupção dos serviços essenciais prestados à população local, com respaldo nos dispositivos constantes da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a contratação temporária (até 12 meses) por excepcional interesse público, da servidora **TACIANA SOUZA DE ALMEIDA**, matricula nº **23053**, RG: nº **9.016.868** - SDS/PE, CPF nº **109.146.284-45**, para a função de **Professor I**.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de agosto de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:85268576

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 123/2019**

O Prefeito do Município de Venturosa, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do Ofício Nº 068/2019, de 31 de julho de 2019, com todos os contundentes argumentos e fundamentações, oriundo da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, visando evitar à interrupção dos serviços essenciais prestados à população local, com respaldo nos dispositivos constantes da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a contratação temporária (até 12 meses) por excepcional interesse público, da servidora **MARIA ELENA SILVA BEZERRA**, matrícula nº **23054**, RG: nº **8.192.079** - SDS/PE, CPF nº **086.024.514-40**, para a função de **Professor I**.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de agosto de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

Prefeito

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:FBF3BAD1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 124/2019**

O Prefeito do Município de Venturosa, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do Ofício Nº 068/2019, de 31 de julho de 2019, com todos os contundentes argumentos e fundamentações, oriundo da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, visando evitar à interrupção dos serviços essenciais prestados à população local, com respaldo nos dispositivos constantes da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a contratação temporária (até 12 meses) por excepcional interesse público, da servidora **MARIA LUCIA GOMES DE ARAUJO**, matrícula nº **23055**, RG: nº **5.732.841** - SDS/PE, CPF nº **053.490.334-76**, para a função de **Professor I**.

Art. 2º - Autorizar a contratação temporária (até 12 meses) por excepcional interesse público, da servidora **ANA APARECIDA TAVARES DA SILVA**, matrícula nº **23058**, RG: nº **9.444.787** - SDS/PE, CPF nº **111.845.604-12**, para a função de **Professor I**.

Art. 3º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de agosto de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

Prefeito

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:79706DC8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 125/2019**

O Prefeito do Município de Venturosa, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do Ofício Nº 068/2019, de 31 de julho de 2019, com todos os contundentes argumentos e fundamentações, oriundo da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, visando evitar à interrupção dos serviços essenciais prestados à população local, com respaldo nos dispositivos constantes da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a contratação temporária (até 12 meses) por excepcional interesse público, da servidora **VALDIRA NUNES FELIX**, matrícula nº **23056**, RG: nº **5.575.475** - SSP/PE, CPF nº **030.280.374-24**, para a função de **Professor I**.

Art. 2º - Autorizar a contratação temporária (até 12 meses) por excepcional interesse público, da servidora **RUBIANA DE MELO BRITO**, matrícula nº **23059**, RG: nº **8.572.239** - SDS/PE, CPF nº **093.661.094-89**, para a função de **Professor I**.

Art. 3º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de agosto de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

Prefeito

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:9BB3BC73

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 126/2019**

O Prefeito do Município de Venturosa, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do Ofício Nº 068/2019, de 31 de julho de 2019, com todos os contundentes argumentos e fundamentações, oriundo da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, visando evitar à interrupção dos serviços essenciais prestados à população local, com respaldo nos dispositivos constantes da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a contratação temporária (até 12 meses) por excepcional interesse público, da servidora **MARIA KAROLINY LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº **23057**, RG: nº **9.454.994** - SDS/PE, CPF nº **121.276.004-28**, para a função de **Auxiliar de Creche**.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de agosto de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

Prefeito

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:78F20A96

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 127/2019**

O Prefeito do Município de Venturosa, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do Ofício Nº 068/2019, de 31 de julho de 2019, com todos os contundentes argumentos e fundamentações, oriundo da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, visando evitar à interrupção dos serviços essenciais prestados à população local, com respaldo nos dispositivos constantes da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a contratação temporária (até 12 meses) por excepcional interesse público, da servidora **MARIANA TENORIO LEITE**, matrícula nº **22873**, RG: nº **9.035.076** - SDS/PE, CPF nº **102.536.234.80**, para a função de **Professor II**.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de agosto de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:652BC0DB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 128/2019**

O Prefeito do Município de Venturosa, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do Ofício Nº 068/2019, de 31 de julho de 2019, com todos os contundentes argumentos e fundamentações, oriundo da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, visando evitar à interrupção dos serviços essenciais prestados à população local, com respaldo nos dispositivos constantes da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a contratação temporária (até 12 meses) por excepcional interesse público, da servidora **KARLA RAFAELA GALINDO ALMEIDA**, matrícula nº **22865**, RG: nº **8.054.285** - SDS/PE, CPF nº **089.592.354-82**, para a função de **Professor II**.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de agosto de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:F115204F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 129/2019**

O Prefeito do Município de Venturosa, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do Ofício Nº 068/2019, de 31 de julho de 2019, com todos os contundentes argumentos e fundamentações, oriundo da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, visando evitar à interrupção dos serviços essenciais prestados à população local, com respaldo nos dispositivos constantes da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a contratação temporária (até 12 meses) por excepcional interesse público, do servidor **WANDERLEY BEZERRA DOS SANTOS**, matrícula nº **22249**, RG: nº **6.588.836** - SDS/PE, CPF nº **054.975.564-00**, para a função de **Professor II**.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de agosto de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:A7409CAA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 130/2019**

O Prefeito do Município de Venturosa, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do Ofício Nº 068/2019, de 31 de julho de 2019, com todos os contundentes argumentos e fundamentações, oriundo da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, visando evitar à interrupção dos serviços essenciais prestados à população local, com respaldo nos dispositivos constantes da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a contratação temporária (até 12 meses) por excepcional interesse público, da servidora **ANA CRISTINA FERREIRA ALEXANDRE**, matrícula nº **22828**, RG: nº **6.363.155** - SDS/PE, CPF nº **118.973.198-35**, para a função de **Professor II**.

Art. 2º - Autorizar a contratação temporária (até 12 meses) por excepcional interesse público, da servidora **ANDREA FEITOZA DE ARAUJO**, matrícula nº **23060**, RG: nº **53.714.550-3** - SSP/SP, CPF nº **420.178.138-00**, para a função de **Professor II**.

Art. 3º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de agosto de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:6CE208CB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 132/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso I do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo em comissão de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO CC-7**, o servidor, **RENNAN TENORIO BEZERRA** matrícula nº **23061**, RG: nº **8.521.428 SDS/PE**, CPF nº **107.465.484-60**, atribuindo-se-lhe os vencimentos estabelecidos pela Lei Municipal nº 770/2016 de 08 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

Prefeito

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:3156AFD4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 133/2019**

O Prefeito do Município de Venturosa, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do ofício nº 105/2019, de 30 de julho de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde e dos Direitos da Mulher, visando evitar à interrupção dos serviços essenciais prestados à população local, com respaldo nos dispositivos constantes da lei nº 756/2016 de 07 de março de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a contratação temporária (até 12 meses) por excepcional interesse público, da servidora **CLOTILDES MILLANE ALMEIDA ARAUJO** matrícula nº **23062**, RG: nº **7.119.715 - SDS/PE**, CPF nº **087.316.584-58**, para a função de Fisioterapeuta.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

Prefeito

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:B4B21CCE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
011/2019 - FMS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019**

O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24,

inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de Relógio de Ponto e assinatura mensal de Software visando atender necessidade da Secretaria de Saúde no Controle de frequência dos servidores do Hospital de pequeno porte Adelaide Tavares de Sá, conforme consta nos autos.

Vencedor:

VISÃO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ: 09.327.167/0001-36, com endereço na Avenida Possidonio Gomes dos Santos, sn, Bairro Brotas, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000.

Valor R\$ 1.810,00 (um mil oitocentos e dez reais).

Dotação

Proj. Ativ.: 2010 Elemento: 3.3.90.39

Verdejante/PE, 12 de agosto de 2019.

Antonio Vitalino Leandro Filho

Presidente da CPL.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação Nos termos acima.

BRUNO ARRUDA FERREIRA

Gestor FMS

Publicado por:

Antônio Vitalino Leandro Filho

Código Identificador:A61C07BA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DA SESSÃO-PREGÃO
PRESENCIAL 008/2019**

Processo Nº: 0013/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2019. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Fornecimento conforme demanda de pneus, câmaras e protetores para atender a Frota de Veículos do Fundo Municipal de Educação, incluindo os veículos da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério. O Pregoeiro Oficial do Município de Vertente do Lério convoca as empresas participantes do Pregão para se fazer presente na sessão do dia 15 de Agosto de 2019 às 08:30 na sala de licitação no endereço: Praça Severino de Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Proceder com as demais fases do processo, Vertente do Lério, 12/08/2019. informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (81) 36347156.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.

Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:

José Fernandes da Rocha Neto

Código Identificador:0FA48BBE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 0027/2019. Processo Nº: 0010/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 009/2019. Compra. Aquisição de moveis, equipamentos eletrônicos e equipamentos de informática para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério-PE, Conforme Propostas de Nº 69902.112000/1180-07 e 69902.112000/1170-10. DOTACÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério, Recursos do Ministério da Saúde através das Propostas nº 69902.112000/1180-07 e 69902.112000/1170-10 30.100 Fundo Municipal de Saúde

10.301.1008.1041.0000 Aquisição de Veículos, Ambulância, Máquinas e Equipamentos 44.90.52 Equipamentos e Material permanente. Contratado: S D de a Ferreira & Cia Distribuidora Ltda. CNPJ: 26.889.181/0001-42. Valor R\$25.530,00. Vigência: de 07/08/2019 a 31/12/2019.

Vertente do Lério, 07/08/2019.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.

Secretária de Saúde. (*) (**)

Publicado por:

José Fernandes da Rocha Neto

Código Identificador: 2C93B78D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS / GABINETE DA
SECRETÁRIA**

**EDITAL Nº 27/2019 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 -
EDITAL DE NOMEAÇÃO N.º 004/2019**

A Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão/PE, através de seu representante legal, José Aglailson Queralvares Júnior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público – Edital 001/2014, e

Considerando a necessidade de nomeação dos aprovados em decorrência das vacâncias;

Considerando a desistência dos nomeados nos últimos editais de convocação;

Considerando a necessidade de assegurar a prestação dos serviços públicos a população, resolve:

NOMEAR os candidatos aprovados e classificados, relacionados no Anexo I para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1.0 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE ACEITAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

1.1 - Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer na Secretaria de Gestão de Pessoas, situada na Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144, 1º andar, Livramento, Vitória de Santo Antão/PE, durante o período de 12 de agosto a 26 de agosto de 2019, das 07:00hs às 13:00hs, para apresentação dos originais e entrega de cópias reprográficas dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital.

1.2 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento do edital do concurso 001/2014.

1.3 Os candidatos convocados deverão responder se aceitam ou não ocupar a vaga do cargo efetivo para o qual estão sendo convocados, através da assinatura do Termo de Aceitação para Provimento de Cargo Efetivo.

1.4 Os candidatos que não tiverem interesse em assumir o cargo deverão preencher o termo citado no item 1.2 com sua desistência.

1.5 Em caso de algum impedimento para que a posse ocorra no prazo estabelecido, o candidato nomeado deverá, também, preencher o termo estabelecido no item 1.2, justificando e informando a data para a sua posse, cujo teor será analisado pela Comissão do Concurso.

2.0 - DA AVALIAÇÃO MÉDICA

2.1 A avaliação médica dar-se-á em momento posterior à posse, condicionando a efetivação no cargo mediante o resultado desta.

2.2 O candidato deverá comparecer no endereço informado pela Secretaria de Gestão de Pessoas para submeter-se à referida avaliação.

3.0 - DA POSSE

3.1 Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada a posse ao candidato, mediante assinatura do Termo de Posse, a ser determinada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, respeitando o prazo legal.

3.2 No ato da posse, o nomeado deverá preencher a Declaração de Acumulação ou não Acumulação de cargos/empregos/funções e a Declaração de bens.

3.3 O candidato, ao tomar posse, ficará ciente das atribuições do seu cargo e do endereço na rede mundial de computadores em que se encontram disponíveis a legislação municipal de regência entre a Administração Pública e seus servidores.

4.0 - DO EXERCÍCIO

4.1 Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo efetivo e somente a partir deste os nomeados passarão a contar os dias trabalhados para efeito de recebimento de seus vencimentos, sendo que tanto a nomeação como a assinatura do termo de posse não irão configurar efetivo exercício do cargo.

4.2 Após tomar posse, o candidato deverá ser convocado até o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar-se ao local de sua lotação para início do exercício de suas atividades.

4.3 Ao entrar em exercício, ficará sujeito ao Estágio Probatório pelo período de 3 (três) anos, observada a legislação vigente.

5.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O não comparecimento em qualquer fase do presente Edital no prazo estabelecido, bem como nas datas determinadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, implicará a perda do direito à vaga ao cargo para o qual o candidato foi aprovado e classificado, sendo sua nomeação revogada, ficando caracterizada a desistência do candidato para o provimento do cargo.

5.2 A Prefeitura de Vitória de Santo Antão/PE poderá convocar o candidato subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

5.3 Não será empossado, o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de posse e não possuir, na data da posse, os requisitos exigidos neste instrumento e no Edital de Concurso Público 001/2014.

Vitória de Santo Antão/PE, 09 de agosto de 2019.

JOSÉ AGLAILSON QUERALVARES JUNIOR

Prefeito

FÁBIO ARRAES DE LIMA

Presidente da comissão do concurso

Matrícula: 1028

ANEXO I

Guarda Municipal

INSCRIÇÃO	CARGO	APROVADO	CLASSIFICAÇÃO
17199392618	GUARDA MUNICIPAL	JEMERSON ANTÔNIO DO NASCIMENTO	46º
17199379821	GUARDA MUNICIPAL	ANTÔNIO HENRIQUE TRAVASSOS DE ANDRADE	48º

Professor de Ciências

INSCRIÇÃO	CARGO	APROVADO	CLASSIFICAÇÃO
17198946851	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	EDNA CARLA DA SILVA	15º

Professor de Educação Infantil

INSCRIÇÃO	CARGO	APROVADO	CLASSIFICAÇÃO
17199664115	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RITA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA	375º

Professor de Português

INSCRIÇÃO	CARGO	APROVADO	CLASSIFICAÇÃO
17199205836	PROFESSOR DE PORTUGUÊS	SAULO ALBINO DA SILVA	37º

ANEXO II

- A) 01(UMA) FOTO 3X4(TRES POR QUATRO);**
B) ORIGINAL E CÓPIA DO CPF;
C) ORIGINAL E CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE;
D) ORIGINAL E CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR COM A COMPROVAÇÃO DE VOTAÇÃO (1º E 2º TURNOS);
E) ORIGINAL E CÓPIA DO PIS/PASEP;
F) ORIGINAL E CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E/OU CASAMENTO;
G) ORIGINAL DA CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS:
 - Justiça Comum estadual;
 - Justiça Federal;
 - justiça Eleitoral;
H) ORIGINAL DA CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS EMITIDAS PELA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, OU ORGÃO ANÁLOGO, DO(S) ESTADO(S) ONDE RESIDIU O CANDIDATO NOS ÚLTIMOS 05(CINCO) ANOS;
I) ORIGINAL E CÓPIA DO CERTIFICADO DE RESERVISTA, SE DO SEXO MASCULINO;
J) ORIGINAL E CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO CANDIDATO;
K) CÓPIA AUTENTICADA DO DIPLOMA OU DA CERTIDÃO DE COLAÇÃO DE GRAU, DE GRADUAÇÃO, OU CURSO TÉCNICO, HISTÓRICO ESCOLAR, CONFORME CASO, ALÉM DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE ANUIDADE NO ORGÃO OU CONSELHO DE CLASSE, SE NECESSÁRIO AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE;
 - Registro do Conselho de Classe;
 - Comprovante de quitação de anuidade no órgão ou conselho de classe, se necessário ao exercício da atividade;
L) CERTIFICADO DE CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA (AUX. ADM/ DE INFORMÁTICA) - ANEXO II, ITEM-02 DO EDITAL
M) DECLARAÇÃO DE BENS COM FIRMA RECONHECIDA;
N) DECLARAÇÃO DE CARGOS E/OU EMPREGOS PÚBLICOS, COM FIRMA RECONHECIDA OU DECLARAÇÃO DE QUE NÃO TEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ORGÃO PÚBLICO, COM FIRMA RECONHECIDA;
O) TÍTULO (PROFESSOR) ESPECIALISTA, MESTRE ou DOUTOR;
Q) EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA (GUARDA MUNICIPAL E AGENTE DE TRANSITO/TRANSPORTE).
R) EXAME PSICOTÉCNICO (GUARDA MUNICIPAL E AGENTE DE TRANSITO/TRANSPORTE).

Publicado por:

José Aldo de Santana

Código Identificador: 273AABE3

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS / GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL Nº 28/2019 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 - EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 005/2019

A Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão/PE, através de seu representante legal, José Aglailson Queralvares Júnior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público – Edital 001/2014, e

Considerando a necessidade de nomeação dos aprovados em decorrência das vacâncias;

Considerando a desistência dos nomeados nos últimos editais de convocação;

Considerando a necessidade de assegurar a prestação dos serviços públicos a população, resolve:

NOMEAR os candidatos aprovados e classificados, relacionados no Anexo I para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1.0 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE ACEITAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

1.1 - Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer na Secretaria de Gestão de Pessoas, situada na Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144, 1º andar, Livramento, Vitória de Santo Antão/PE, durante o período de 13 de agosto a 27 de agosto de 2019, das 07:00hs às 13:00hs, para apresentação dos originais e entrega de cópias reprográficas dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital.

1.2 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento do edital do concurso 001/2014.

1.3 Os candidatos convocados deverão responder se aceitam ou não ocupar a vaga do cargo efetivo para o qual estão sendo convocados, através da assinatura do Termo de Aceitação para Provimento de Cargo Efetivo.

1.4 Os candidatos que não tiverem interesse em assumir o cargo deverão preencher o termo citado no item 1.2 com sua desistência.

1.5 Em caso de algum impedimento para que a posse ocorra no prazo estabelecido, o candidato nomeado deverá, também, preencher o termo estabelecido no item 1.2, justificando e informando a data para a sua posse, cujo teor será analisado pela Comissão do Concurso.

2.0 - DA AVALIAÇÃO MÉDICA

2.1 A avaliação médica dar-se-á em momento posterior à posse, condicionando a efetivação no cargo mediante o resultado desta.

2.2 O candidato deverá comparecer no endereço informado pela Secretaria de Gestão de Pessoas para submeter-se à referida avaliação.

3.0 - DA POSSE

3.1 Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada a posse ao candidato, mediante assinatura do Termo de Posse, a ser determinada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, respeitando o prazo legal.

3.2 No ato da posse, o nomeado deverá preencher a Declaração de Acumulação ou não Acumulação de cargos/empregos/funções e a Declaração de bens.

3.3 O candidato, ao tomar posse, ficará ciente das atribuições do seu cargo e do endereço na rede mundial de computadores em que se encontram disponíveis a legislação municipal de regência entre a Administração Pública e seus servidores.

4.0 - DO EXERCÍCIO

4.1 Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo efetivo e somente a partir deste os nomeados passarão a contar os dias trabalhados para efeito de recebimento de seus vencimentos, sendo que tanto a nomeação como a assinatura do termo de posse não irão configurar efetivo exercício do cargo.

4.2 Após tomar posse, o candidato deverá ser convocado até o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar-se ao local de sua lotação para início do exercício de suas atividades.

4.3 Ao entrar em exercício, ficará sujeito ao Estágio Probatório pelo período de 3 (três) anos, observada a legislação vigente.

5.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O não comparecimento em qualquer fase do presente Edital no prazo estabelecido, bem como nas datas determinadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, implicará a perda do direito à vaga ao cargo para o qual o candidato foi aprovado e classificado, sendo sua nomeação revogada, ficando caracterizada a desistência do candidato para o provimento do cargo.

5.2 A Prefeitura de Vitória de Santo Antão/PE poderá convocar o candidato subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

5.3 Não será empossado, o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de posse e não possuir, na data da posse, os requisitos exigidos neste instrumento e no Edital de Concurso Público 001/2014.

Vitória de Santo Antão/PE, 12 de agosto de 2019.

JOSÉ AGLAILSON QUERALVÁRES JUNIOR

Prefeito

FÁBIO ARRAES DE LIMA

Presidente da comissão do concurso

Matrícula: 1028

ANEXO I

Auxiliar de Biblioteca

INSCRIÇÃO	CARGO	DE	APROVADO	DE	CLASSIFICAÇÃO	
17199016027	AUXILIAR BIBLIOTECA	DE	HINAMAR MENEZES	ARAUJO	DE	15º

Professor de Educação Infantil

INSCRIÇÃO	CARGO	DE	APROVADO	DE	CLASSIFICAÇÃO	
17199180302	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	DE	FERNANDA DA SILVA	VERONY LEAL	DE	376º

ANEXO II

- A) 01(UMA) FOTO 3X4(TRES POR QUATRO);
 B) ORIGINAL E CÓPIA DO CPF;
 C) ORIGINAL E CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE;
 D) ORIGINAL E CÓPIA DO TITULO DE ELEITOR COM A COMPROVAÇÃO DE VOTAÇÃO (1º E 2º TURNOS);
 E) ORIGINAL E CÓPIA DO PIS/PASEP;
 F) ORIGINAL E CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E/OU CASAMENTO;
 G) ORIGINAL DA CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS:
 - Justiça Comum estadual;
 - Justiça Federal;
 - justiça Eleitoral;
 H) ORIGINAL DA CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS EMITIDAS PELA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, OU ORGÃO ANÁLOGO, DO(S) ESTADO(S) ONDE RESIDIU O CANDIDATO NOS ULTIMOS 05(CINCO) ANOS;
 I) ORIGINAL E CÓPIA DO CERTIFICADO DE RESERVISTA, SE DO SEXO MASCULINO;
 J) ORIGINAL E CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDENCIA EM NOME DO CANDIDATO;
 K) CÓPIA AUTENTICADA DO DIPLOMA OU DA CERTIDÃO DE COLAÇÃO DE GRAU, DE GRADUAÇÃO, OU CURSO TÉCNICO, HISTÓRICO ESCOLAR, CONFORME CASO, ALÉM DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE ANUIDADE NO ORGÃO OU CONSELHO DE CLASSE, SE NECESSÁRIO AO EXERCICIO DA ATIVIDADE;
 - Registro do Conselho de Classe;
 - Comprovante de quitação de anuidade no órgão ou conselho de classe, se necessário ao exercício da atividade;
 L) CERTIFICADO DE CURSO DE INFORMATICA BÁSICA (AUX. ADM/ DE INFORMATICA) - ANEXO II, ITEM-02 DO EDITAL
 M) DECLARAÇÃO DE BENS COM FIRMA RECONHECIDA;
 N) DECLARAÇÃO DE CARGOS E/OU EMPREGOS PÚBLICOS, COM FIRMA RECONHECIDA OU DECLARAÇÃO DE QUE NÃO

TEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ORGÃO PÚBLICO, COM FIRMA RECONHECIDA;

O) TÍTULO (PROFESSOR). ESPECIALISTA, MESTRE ou DOUTOR;

Q) EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA (GUARDA MUNICIPAL E AGENTE DE TRANSITO/TRANSPORTE).

R) EXAME PSICOTÉCNICO (GUARDA MUNICIPAL E AGENTE DE TRANSITO/TRANSPORTE).

Publicado por:

José Aldo de Santana

Código Identificador:44C6F620

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO**

O Gestor do Fundo Municipal de Educação – Município de Xexéu, comunica a todos interessados, que a sessão inicial de abertura e recebimento dos envelopes do **Processo de Licitação nº 008/2019 – Pregão Presencial nº 06/2019** – Aquisição de Materiais de Limpeza para Escolas e Secretaria de Educação, marcado para o dia 15/08/2019, fica adiada SINE-DIE, até próxima convocação, por necessidade correção no termo de referencia.

Xexéu, 12 de agosto de 2019

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO

Secretario de Educação

Publicado por:

Valéria Amanda Andrade Lins da Silva

Código Identificador:FB8CB285

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
T.A. Nº 002/2018,**

CONTRATO Nº008/2018

MODALIDADE: CONVITE Nº004/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N: 006/2018

CONTRATADA: JJME SERVIÇOS DE INFORMATICA .

CNPJ/MF: 22.286.179/0001-28

OBJETO : Constitui objeto do presente termo aditivo, **prorrogação do prazo de vigência do contrato original para continuidade dos serviços. .**

Fundamentação legal Inciso II Art.57 da LEI 8.666/93

Período: 02/08/2019 a 01/08/2020

ASSINATURA: 26/07/2019

Paulista, 26 de julho de 2019.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA

Diretor-Presidente

Publicado por:

Juarez Marinheiro de Brito

Código Identificador:0CDC6946

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EDITAL Nº 003/2019 PREFEITURA DE CACHOEIRINHA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA**

A PREFEITURA DE CACHOEIRINHA/PE, através da Secretaria de Administração e Secretaria de Educação e Cultura, com base na autorização contida no Decreto Municipal nº 026/2019 de 28 de maio de 2019, publicado no Portal da Transparência do Município de Cachoeirinha/PE em 30 de maio de 2019 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 30 de maio de 2019, comunica que realizará Seleção Pública Simplificada para a Contratação de 118 (CENTO E DEZOITO) PROFESSORES SUBSTITUTOS para atuarem na Educação Infantil (Creche, Pré I e Pré II), Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA - Fase I e II) e Ensino Fundamental II (6º ao 9º

ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA - Fase III e IV), conforme especificado no ANEXO II deste Edital; e contratação de 05 (CINCO) CUIDADORES INFANTIS para atuarem no Ensino Fundamental I e II, compondo os quadros da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado no ANEXO II deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os contratos temporários decorrentes deste processo seletivo serão válidos pelo prazo de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogados uma única vez por igual período.

O processo seletivo de que trata o presente Edital será realizado em 02 (duas) etapas de caráter eliminatório e classificatório, para as Funções de PROFESSORES SUBSTITUTOS para atuarem na Educação Infantil (Creche, Pré I e Pré II), Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA Fase I e II) e Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA - Fase III e IV). Consistindo a primeira etapa em 01 (uma) Avaliação Curricular – Análise de Títulos e Experiência Profissional e a segunda etapa em 01 (uma) Avaliação Prática (Simulação de Aula Prática), apenas para os(as) candidatos(as) classificados(as) na primeira etapa, conforme dispõe o Anexo IV e as regras constantes neste Edital.

1.2.1 O processo seletivo de que trata o presente Edital será realizado em 02 (duas) etapas de caráter eliminatório e classificatório, para as Funções de CUIDADORES INFANTIS para atuarem no Ensino Fundamental I e II. Consistindo a primeira etapa em 01 (uma) Avaliação Curricular – Análise de Títulos: Ensino Médio Completo e Experiência Profissional e a segunda etapa em 01 (uma) Avaliação Prática (Redação), apenas para os(as) candidatos(as) classificados(as) na primeira etapa, conforme dispõe o Anexo IV e as regras constantes neste Edital.

O processo seletivo regido por este Edital visa à contratação temporária de 118 (CENTO E DEZOITO) PROFESSORES SUBSTITUTOS para atuarem na Educação Infantil (Creche, Pré I e Pré II), Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA - Fase I e II) e Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA - Fase III e IV), conforme autorização do Senhor Prefeito, através do Decreto Municipal nº 026/2019 de 28 de maio de 2019, tendo como base a justificativa exarada pela Secretaria de Educação e Cultura do Município.

1.3.1 O processo seletivo regido por este Edital visa à contratação temporária de CUIDADORES INFANTIS para atuarem no Ensino Fundamental I e II, conforme autorização do Senhor Prefeito, através do Decreto Municipal nº 026/2019 de 28 de maio de 2019, tendo como base a justificativa exarada pela Secretaria de Educação e Cultura do Município.

Para divulgação dos atos advindos da execução deste processo seletivo será utilizado o endereço eletrônico <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> devendo o resultado final ser homologado pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação e Cultura, através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco, Diário Oficial da União e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE.

1.4.1 A Lei Municipal nº 1.132/2010 de 08 de julho de 2010, adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, instituído e administrado pela Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE), como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Cachoeirinha/PE. O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco encontra-se disponível no link <http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>.

1.4.2 A Lei Municipal nº 1.190/2013 de 27 de dezembro de 2013, dispõe sobre a criação do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE e dá outras providências. O Portal da Transparência de Cachoeirinha/PE encontra-se disponível no link <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/>.

2. DA ENTIDADE RESPONSÁVEL E EXECUTORA DA SELEÇÃO PÚBLICA

2.1 A presente Seleção Pública Simplificada, obedecida às normas constantes deste Edital, será realizada sob a responsabilidade da Prefeitura de Cachoeirinha/PE, através da Secretaria de Administração e Secretaria de Educação e Cultura.

3. DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS À FUNÇÃO A SER PREENCHIDA

3.1 A Função, Salário Base, Carga Horária, Requisitos de Formação para Desempenho da Função e Número de Vagas estão descritos no ANEXO II e as atribuições constam no ANEXO III deste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições presenciais e à distância para esta Seleção Pública Simplificada serão realizadas no período de 09 de setembro de 2019 a 09 de outubro de 2019, para todos os(as) candidatos(as), sendo as inscrições gratuitas, conforme cronograma no ANEXO I.

4.2 No ato da inscrição, presencial ou à distância, o(a) candidato(a) deverá:

Informar sua titulação e experiência profissional, dados que servirão de base para a avaliação curricular e classificação no certame; e
Informar todos os demais dados solicitados pela FICHA DE INSCRIÇÃO Anexo VII e Anexo VIII.

4.2.1 A documentação comprobatória de que trata a alínea (a) do item 4.2 deverá ser entregue presencialmente na Secretaria de Administração, em dias úteis e no horário das 7h às 13h, situada na Praça Presidente Kennedy, 126, Centro, Cachoeirinha/PE, CEP 55.380-000. Ou, deverá ser entregue à distância, via Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), por meio de Aviso de Recebimento - AR(Convencional), na Secretaria de Administração, no endereço a Praça Presidente Kennedy, 126, Centro, Cachoeirinha/PE, CEP 55.380-000.

4.3 Com base na Lei Municipal nº 1.290/2019 de 22/04/2019 deste Município de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, às pessoas com deficiência, fica assegurado o direito de se inscreverem na presente Seleção Pública Simplificada, desde que as atribuições constantes do ANEXO III, sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Para esses, será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em cada Função.

4.3.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, que regulamentam as Leis 10.048/00 e 10.098/00.

4.3.2 Os(as) candidatos(as) deverão, na data e local previstos no ANEXO I, apresentar laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, submetendo-se, quando convocados, a exame médico a ser realizado por Equipe Multiprofissional ou Junta Médica determinada pela Comissão Coordenadora da Seleção Pública Simplificada, a qual proferirá decisão final sobre a qualificação do(a) candidato(a) como deficiente ou não, e determinará se o grau de deficiência o capacita para o exercício das funções para a Função a que concorreu.

4.3.3 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, particularmente no seu art. 7º, participarão da Seleção Pública Simplificada em igualdade de condições com os demais candidatos(as), no que se refere à Avaliação Curricular e aos critérios de classificação exigidos para todos os(as) candidatos(as).

4.3.4 O laudo médico deverá atestar o tipo e o grau ou nível da deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID (OPAS-OMS), bem como a provável causa da deficiência, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório), que deverá obedecer às seguintes exigências:

a) ter sido expedido há, no máximo, 12 (doze) meses, a contar da data de início do período de inscrição;

b) descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência;

apresentar a provável causa da deficiência;

apresentar os graus de autonomia;

constar referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente;

constar se faz uso de órteses, próteses ou adaptações;

no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado de uma audiometria recente, até 12 (doze) meses a contar da data de início do período de inscrição;

no caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual;

no caso de deficiência mental, no laudo deverá constar a data de início da doença, áreas de limitação associadas e habilidades adaptadas; e

no caso de deficiência múltipla, no laudo deverá constar a associação de duas ou mais deficiências.

4.3.5 O(a) candidato(a) que não apresentar o laudo mencionado no Item 4.3.4, não será considerado pessoa com deficiência, concorrendo, portanto, às vagas de pessoas sem deficiência.

4.3.6 A publicação do resultado final da Seleção Pública Simplificada será efetuada com as informações da pontuação de todos os(as) candidatos(as), inclusive a das pessoas com deficiência, separadamente.

4.3.7 Os(as) candidatos(as) deficientes aprovados/as deverão, quando convocados/as, submetem-se, obrigatoriamente, à avaliação por Equipe Multiprofissional, com a finalidade de ratificar a deficiência declarada e aferir a compatibilidade daquela com a natureza da função e com o exercício das atribuições (ANEXO III) da Função a qual o(a) candidato(a) concorre.

4.3.8 Caso a deficiência seja incompatível com a natureza das atribuições da Função, o(a) candidato(a) será eliminado(a) da Seleção Pública Simplificada.

4.3.9 O(a) candidato(a) cuja deficiência não seja ratificada pela Equipe Multiprofissional constará apenas na lista geral de classificação, na condição de pessoa sem deficiência.

Da decisão proferida pela Equipe Multiprofissional não caberá recurso.

4.3.10 Na hipótese de não haver ocorrido inscrições de candidatos(as) com deficiência, ou de os inscritos não lograrem aprovação nesta Seleção Pública Simplificada, as vagas que lhes forem legalmente reservadas serão transferidas às pessoas sem deficiência.

DA AVALIAÇÃO CURRICULAR E DA AVALIAÇÃO PRÁTICA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSORES

5.1 A primeira etapa de classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será feita através da Avaliação de Currículos, constando de Titulação e Experiência Profissional do(a) candidato(a).

5.1.2 A Avaliação Curricular valerá de 00,00 (zero) a 100,00 (cem) pontos, considerando-se habilitado(a) o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, 50,00 (cinquenta) pontos na Análise Curricular, conforme Tabelas de Pontos apresentadas no Anexo IV.

5.1.3 A Avaliação Curricular dar-se-á através da análise das informações prestadas no ato da inscrição e constantes na FICHA DE INSCRIÇÃO Anexo VII e Anexo VIII, disponível no endereço eletrônico <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/>, obedecendo-se rigorosamente à Tabela de Pontos apresentada no ANEXO IV deste Edital.

5.1.4 Serão considerados classificados/aprovados na primeira etapa, para disputar a segunda etapa deste presente processo seletivo, os(as) candidatos(as) que obtiverem no mínimo 50,00 (cinquenta) pontos, cuja pontuação deve ser atribuída com base nas informações declaradas pelo(a) candidato(a) no ato da sua inscrição e na documentação comprobatória dessas informações.

5.1.5 A documentação de que trata o item 5.1.3 deverá ser entregue presencialmente na Secretaria de Administração, em dias úteis e no horário das 7h às 13h, situada na Praça Presidente Kennedy, 126, Centro, Cachoeirinha/PE, CEP 55.380-000. Ou, deverá ser entregue à distância, via Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), por meio de Aviso de Recebimento - AR(Convencional), na Secretaria de Administração, situada na Praça Presidente Kennedy, 126, Centro, Cachoeirinha/PE, CEP 55.380-000.

5.1.6 Não serão aceitos documentos não apresentados no período determinado no Anexo I.

5.1.7 Na Avaliação Curricular, somente serão pontuados: os títulos e experiências profissionais que tiverem correlação com a Função.

5.1.8 Só serão aceitos certificados, diplomas e declarações emitidos por instituição reconhecida pela autoridade pública competente da República Federativa do Brasil.

5.1.9 Os comprovantes de cursos realizados no exterior devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente ou por ela oficialmente delegada na República Federativa do Brasil.

5.1.10 O tempo de experiência profissional deverá ser comprovado nas formas a seguir:

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; e/ou

Certidão ou Declaração de tempo de serviço público, emitida pela Unidade de Recursos Humanos da instituição em que o(a) candidato(a) trabalha ou trabalhou, no caso de servidor ou empregado público; e/ou

Certidão ou Declaração da instituição ou empresa em que trabalha ou trabalhou, acompanhada de tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado, no caso de experiência profissional no exterior; e/ou

Certidão ou Declaração assinada pelo dirigente máximo da entidade a qual o(a) candidato(a) mantém atualmente ou já manteve anteriormente vínculo formal de trabalho, no caso de experiência como contratado(a). Não será contabilizado tempo de contrato de estágio, colaborador e voluntariado.

5.1.11 Na hipótese de na empresa ou Instituição em que o(a) candidato(a) trabalha ou trabalhou não existir Unidade de Recursos Humanos, a Certidão ou Declaração supracitada deverá ser emitida, carimbada e assinada pela autoridade máxima da instituição ou empresa que fornecer o documento.

5.1.12 As Certidões ou Declarações deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição ou empresa e assinada pelo responsável por sua emissão.

5.1.13 O tempo de experiência só será computado a partir de 01 (um) ano, com no máximo de 04 (quatro) anos.

5.1.14 Qualquer informação em desacordo com a realidade ou não comprovada gera a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

5.1.5 A segunda etapa de classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será feita através de Avaliação Prática do(a) candidato(a), conforme Tabela de Pontos e regras apresentadas no Anexo V.

5.1.16 A Avaliação Prática valerá de 00,00 (zero) a 100,00 (cem) pontos, considerando-se habilitado(a) o(a) candidato(a) que obtiver no mínimo 50,00 (cinquenta) pontos na Avaliação Prática, conforme Tabela de Pontos e regras apresentadas no Anexo V.

5.1.17 O(a) candidato(a) será considerado(a) classificados(as)/aprovados(as) conforme dispõe regras do item 7.1 deste Edital.

5.1.18 A Administração Pública poderá convocar os(as) candidatos(as) classificados(as) no certame além do número de vagas previstas no edital, desde que haja necessidade da Secretaria de Educação e Cultura, mediante juízo de oportunidade e conveniência, observando-se a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Educação e Cultura.

5.2 DA AVALIAÇÃO CURRICULAR E DA AVALIAÇÃO PRÁTICA PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR INFANTIL

5.2.1 A primeira etapa de classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será feita através da avaliação de currículos, constando de titulação do(a) candidato(a).

5.2.2 A Avaliação Curricular valerá de 00,00 (zero) a 100,00 (cem) pontos, considerando-se habilitado(a) e classificado(a) para disputar a segunda etapa o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, 80,00 (oitenta) pontos na Análise Curricular, conforme Tabelas de Pontos apresentadas no Anexo IV.

5.2.3 A Avaliação Curricular dar-se-á através da análise das informações prestadas no ato da inscrição e constantes na FICHA DE INSCRIÇÃO Anexo VII e Anexo VIII, disponível no endereço eletrônico <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> obedecendo-se rigorosamente, à Tabela de Pontos apresentada no ANEXO IV deste Edital.

5.2.4 Serão considerados(as) classificados(as)/aprovados(as) na primeira etapa, para disputar a segunda etapa deste presente processo seletivo os(as) candidatos(as) melhor classificados(as), pontuação a ser atribuída com base nas informações declaradas pelo(a) candidato(a) no ato da sua inscrição e na documentação comprobatória dessas informações.

5.2.5 A documentação de que trata o item 5.2.4 deverá ser entregue presencialmente na Secretaria de Administração, em dias úteis e no horário das 07 h às 13h, situada na Praça Presidente Kennedy, 126, Centro, Cachoeirinha/PE, CEP 55.380-000. Ou, deverá ser entregue à distância, via Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), por meio de Aviso de Recebimento - AR(Convencional), na Secretaria de Administração, situada na Praça Presidente Kennedy, 126, Centro, Cachoeirinha/PE, CEP 55.380-000.

5.2.6 Não serão aceitos documentos não apresentados no período determinado no Anexo I.

5.2.7 Na Avaliação Curricular, somente serão pontuados: os títulos e experiências profissionais que tiverem correlação com a Função.

5.2.8 Só serão aceitos certificados, diplomas e declarações emitidos por instituição reconhecida pela autoridade pública competente da República Federativa do Brasil.

5.2.9 Os comprovantes de cursos realizados no exterior devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente ou por ela oficialmente delegada na República Federativa do Brasil.

5.2.10 O tempo de experiência profissional deverá ser comprovado nas formas a seguir:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; e/ou

b) Certidão ou Declaração de tempo de serviço público, emitida pela Unidade de Recursos Humanos da instituição em que o(a) candidato(a) trabalha ou trabalhou, no caso de servidor ou empregado público; e/ou

c) Certidão ou Declaração da instituição ou empresa em que trabalha ou trabalhou, acompanhada de tradução para a Língua Portuguesa, feita por tradutor juramentado, no caso de experiência profissional no exterior; e/ou

d) Certidão ou Declaração assinada pelo dirigente máximo da entidade a qual o(a) candidato(a) mantém atualmente ou já manteve vínculo formal de trabalho, no caso de experiência como contratado(a). Não será contabilizado tempo de contrato de estágio, colaborador e voluntariado.

5.2.11 Na hipótese de na empresa ou Instituição em que o(a) candidato(a) trabalha ou trabalhou não existir Unidade de Recursos Humanos, a Certidão ou Declaração supracitada deverá ser emitida, carimbada e assinada pela autoridade máxima da instituição ou empresa que fornecer o documento.

5.2.12 As Certidões ou Declarações deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição ou empresa e assinada pelo responsável por sua emissão.

5.2.13 O tempo de experiência só será computado a partir de 01 (um) ano, com no máximo de 04 (quatro) anos.

5.2.14 Qualquer informação em desacordo com a realidade ou não comprovada gera a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

5.2.15 A segunda etapa de classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será feita através de Avaliação Prática do(a) candidato(a), conforme Tabela de Pontos e regras apresentadas no Anexo V.

5.2.16 A Avaliação Prática valerá de 00,00 (zero) a 100,00 (cem) pontos, considerando-se habilitado(a) o(a) candidato(a) que obtiver no mínimo 50,00 (cinquenta) pontos na Avaliação Prática, conforme Tabela de Pontos e regras apresentadas no Anexo V.

5.2.17 O(a) candidato(a) será considerado(a) classificado(a)/aprovado(a) conforme dispõe regras do item 7.1 deste Edital.

5.2.18 A Administração Pública poderá convocar os(as) candidatos(as) classificados(as) no certame além do número de vagas previstas no edital, desde que haja necessidade da Secretaria de Educação e Cultura, mediante juízo de oportunidade e conveniência, observando-se a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Educação e Cultura.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

6.1 O(a) candidato(a) que não entregar os documentos comprobatórios no ato da inscrição, conforme estabelecido no subitem 4.2 deste Edital, está automaticamente desclassificado(a).

6.2 O(a) candidato(a) convocado(a) que não entregar a documentação conforme o item 6.1, ou não apresentar os originais se solicitados, será sumariamente excluído(a) do processo seletivo.

6.3 A inscrição do(a) candidato(a) implica sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente Seleção Pública Simplificada, significando a sua tácita aceitação dessas regras.

7. DOS RESULTADOS FINAIS

7.1 O argumento de classificação do(a) candidato(a) na Seleção Pública Simplificada será o resultado da soma dos números de pontos obtidos na AVALIAÇÃO CURRICULAR e na AVALIAÇÃO PRÁTICA, para a Função de Professor, conforme descrito no Anexo IV.

7.2 O argumento de classificação do(a) candidato(a) na Seleção Pública Simplificada será o resultado da soma dos números de pontos obtidos na AVALIAÇÃO CURRICULAR e na AVALIAÇÃO PRÁTICA, para a Função de Cuidador Infantil conforme descrito no Anexo IV.

7.3 Os resultados preliminar e final serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/>, na data prevista no ANEXO I, sendo de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar comunicados, convocações e o resultado final da seleção.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA HOMOLOGAÇÃO:

8.1. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da pontuação final.

8.2. Os(as) candidatos(as) classificados(as) serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as)) e outra especial (portadores de deficiência) caso haja.

8.3. Não ocorrendo inscrição nesta Seleção ou aprovação de candidatos(as) portadores de deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral.

8.4. Na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

8.5 Ocorrendo empate no resultado final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

FUNÇÕES DE PROFESSORES

- a) O(a) candidato(a) mais idoso(a);
- b) O(a) candidato(a) com maior escolaridade;
- c) O(a) candidato(a) com maior tempo de experiência comprovada;
- d) O(a) candidato(a) que obtiver maior nota na Avaliação Prática.

FUNÇÃO DE CUIDADOR INFANTIL

- a) O(a) candidato(a) mais idoso(a);
- b) O(a) candidato(a) com maior escolaridade;
- c) O(a) candidato(a) que obtiver maior nota na Avaliação Prática.

8.6 Nada obstante ao disposto no subitem imediatamente acima transcrito, fica assegurado aos candidatos(as) que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos neste item.

8.7 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado observando a ordem decrescente de pontuação e será homologado através de publicação em Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco, Diário Oficial da União e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE.

9. DOS RECURSOS

9.1 Os(as) candidatos(as) que discordarem do resultado preliminar da Avaliação Curricular poderão interpor recurso administrativo, nos períodos estabelecidos no ANEXO I, através de requerimento dirigido à Secretaria de Administração, justificando a sua discordância, conforme ANEXO VI.

9.2 A interposição de recursos contra a Avaliação Curricular deverá ser protocolada pessoalmente na Secretaria de Administração, em dias úteis e no horário das 7h às 13h, situada na Praça Presidente Kennedy, 126, Centro, Cachoeirinha/PE, CEP 55.380-000.

9.3 Não serão aceitos recursos interpostos por procuração, fac-símile (fax), internet, telegrama ou outros meios não especificados neste Edital.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 Após a publicação da homologação da Seleção Pública Simplificada, a Prefeitura de Cachoeirinha/PE convocará os selecionados, mediante publicação de Portaria em Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, no Portal da Transparência da Prefeitura de Cachoeirinha/PE, através do endereço eletrônico <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/>. O(a) convocado(a) receberá CARTA DE CONVOCAÇÃO através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), por meio de Aviso de Recebimento - AR(Convencional), serviço que, mediante o preenchimento de formulário próprio, permite comprovar, junto ao remetente, a entrega do objeto, após a publicação da homologação da Seleção Pública Simplificada, o(a) candidato(a) terá o prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos para se apresentar, a contar da data da publicação, devendo comparecer em dias úteis e no horário das 7h às 13h, situada na Praça Presidente Kennedy, 126, Centro, Cachoeirinha/PE, CEP 55.380-000, portando os documentos citados no subitem 10.4 letras “i” a “l”, a fim de análise da documentação para posterior assinatura do contrato.

10.2 Após entrega e análise da documentação, conforme item 10.1, o(a) candidato(a) será encaminhado(a), imediatamente, à unidade de trabalho para início do exercício das funções a serem desempenhadas, devendo a assinatura do contrato corresponder à data da confirmação do início do exercício na unidade de trabalho. O(a) candidato(a) que não atender aos subitens 10.1 e 10.2, independente do que motivou o não atendimento, será desclassificado(a) e convocado(a) o(a) candidato(a) subsequente, de acordo com a ordem de classificação.

10.3 Os(as) contratados(as) serão encaminhados(as) às Unidades de trabalho em substituição aos professores e profissionais de diversas áreas devidamente afastados de suas funções, de acordo com as necessidades surgidas nas Unidades da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, conforme a conveniência da Administração Pública.

10.4 Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na Legislação Municipal, o(a) interessado(a) que candidatar-se à presente Seleção Pública Simplificada deverá, no ato da assinatura do contrato, preencher os requisitos abaixo especificados:

- a) ter sido aprovado(a) na Seleção; e
- b) ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a); e
- c) cumprir as normas estabelecidas neste edital; e
- d) não acumular cargos e funções, a não ser aqueles cuja acumulação é constitucionalmente admitida; e

- e) ter idade mínima de 18 anos completos; e
- f) estar em gozo dos direitos políticos; e
- g) estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino; e
- h) estar em dia com as obrigações eleitorais; e
- i) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, conforme exames admissionais e laudo do médico do trabalho; e
- j) firmar declaração de que não está cumprindo sanção por improbidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade de esfera federal, estadual ou municipal, quando em exercício de cargo ou função na administração pública; e
- k) apresentar originais e cópias dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Cartão do Programa Integração Social – PIS, ou, Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP; Comprovação de endereço emitido em nome do(a) candidato(a) e no ano vigente; Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e Certificado de regularização da Receita Federal; Título de Eleitor, com comprovante da última eleição ou declaração de quitação eleitoral; quitação do serviço militar, se do sexo masculino; laudo médico atestando a condição de pessoa com deficiência declarada no ato da inscrição, conforme subitem 4.3.4; RG / Registro Geral de Identificação, com apresentação do original; cópia do Diploma ou Certificado do Histórico Escolar (para a Função que concorre), com apresentação do original e cópia da certidão de nascimento ou casamento; laudo médico atestando aptidão física e mental para o exercício na função para a qual concorreu; e
- l) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal do Brasil e Justiça Estadual de Pernambuco.

10.4.1 O laudo médico, citado no item 10.4, letra “i”, deverá ser emitido a partir da análise de exames de VDRL – Sífilis, glicemia em jejum, Hemograma completo e Sumário de urina, além de outros que se fizerem necessários por exigência médica.

10.5 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) na forma estabelecida no item 10.1 firmarão com o Município contrato com duração de até 12 (doze) meses, prazo que, a critério do contratante, poderá ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 026/2019 de 28 de maio de 2019, observando-se estritamente o número de vagas, a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Educação e Cultura.

10.6 A Secretaria de Educação e Cultura poderá convocar os(as) candidatos(as) classificados(as) além do número de vagas previstas no edital, desde que haja necessidade da Administração Pública, mediante juízo de oportunidade e conveniência, observando-se a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Educação e Cultura.

10.7 O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante interesse da Administração Pública.

10.7.1 O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, caso o(a) candidato(a) não cumpra com as determinações da Secretaria Municipal de Educação.

10.8 Considerando o interesse público preponderante, o(a) candidato(a) que não aceitar a lotação determinada pela Secretaria de Educação e Cultura, será considerado(a) como desclassificado(a) da Seleção Pública Simplificada.

A não aceitação da lotação deverá ser declarada por escrito.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Não será emitido, a favor do(a) candidato(a), qualquer tipo de declaração ou atestado que se reporte à sua classificação, valendo, para este fim, o resultado da Seleção Pública Simplificada a ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco, Diário Oficial da União e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE.

11.2 Após o preenchimento das vagas constantes no ANEXO II, havendo desistência ou não comparecimento dos(as) candidatos(as) aprovados(as), poderá a Prefeitura de Cachoeirinha/PE, convocar candidatos(as) aprovados(as), obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

11.3 Fica desde já estabelecido que os casos omissos neste Edital, que forem objeto de questionamento, serão avaliados pela Comissão Coordenadora da Seleção Pública Simplificada.

11.4 Este processo seletivo terá validade de 12 meses, a partir da data de divulgação da homologação do resultado final.

11.5 Os contratos derivados deste processo seletivo terão validade de até 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data de divulgação da homologação do resultado final.

CACHOEIRINHA-PE, 12 de agosto de 2019.

ADYANNE KELLY SOBRAL DE MORAIS COSTA
Secretária de Administração

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Secretária de Educação e Cultura

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Evento	Data / Período	Local
Publicação do Edital nº 003/2019	Em 13/08/2019	Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco, Diário Oficial da União e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE, disponível no endereço eletrônico http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/
Submete o Edital nº 003/2019 à análise e fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Artigo 2º da RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.	De 13/08/2019 A 06/09/2019	Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Rua da Aurora, 885, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.050-910.
Submete o Edital nº 003/2019 à análise e fiscalização do Poder Legislativo do Município de Cachoeirinha-PE; Poder Judiciário do Estado de Pernambuco no Município de Cachoeirinha-PE; e Ministério Público do Estado de Pernambuco no Município de Cachoeirinha-PE.	De 13/08/2019 A 06/09/2019	Poder Legislativo do Município de Cachoeirinha-PE, Câmara de Vereadores Cicero Cintra, situada na Rua Alexandre Protásio, 40, Centro, Cachoeirinha-PE, CEP 55.380-000. Poder Judiciário do Estado de Pernambuco no Município de Cachoeirinha-PE, Fórum Francisco Leite Martins, situado na Rua Diva Valença de Melo, 118, Centro, Cachoeirinha-PE, CEP 55.380-000. Ministério Público do Estado de Pernambuco no Município de Cachoeirinha-PE, Fórum Francisco Leite Martins, situado na Rua Diva Valença de Melo, 118, Centro, Cachoeirinha-PE, CEP 55.380-000.
Inscrição presencial ou à distância dos(as) candidatos(as). INSCRIÇÃO GRATUITA	De 09/09/2019 A 09/10/2019	Inscrição presencial na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE, comparecer em dias úteis, no horário das 7h às 13h, situada na Praça Presidente Kennedy, 126 Centro, Cachoeirinha-PE, CEP 55.380-000. Ou, Inscrição à distância, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, devendo a inscrição ser encaminhada, na modalidade de Aviso de Recebimento – AR, para a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE, situada na Praça Presidente Kennedy, 126 Centro, Cachoeirinha-PE, CEP 55.380-000.
Divulgação de Confirmação Preliminar de Inscrição.	Em 21/10/2019	Portal da Transparência da Prefeitura de Cachoeirinha-PE, disponível no endereço eletrônico http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/
Recurso da Divulgação Preliminar de Confirmação de Inscrição.	De 22/10/2019 A 28/10/2019	Recurso presencial na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE, comparecer em dias úteis, no horário das 07 horas da manhã até as 13 horas da tarde, na Praça Presidente Kennedy, 126 Centro, Cachoeirinha-PE, CEP 55.380-000. Ou, Recurso à distância, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, devendo a inscrição ser encaminhada, na modalidade de Aviso de Recebimento – AR, para a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE, situada na Praça Presidente Kennedy, 126 Centro, Cachoeirinha-PE, CEP 55.380-000.
Divulgação de Confirmação Definitiva de Inscrição.	De 01/11/2019	Portal da Transparência da Prefeitura de Cachoeirinha, disponível no endereço eletrônico http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/
Divulgação do Resultado Preliminar para as Funções de Professores e Cuidadores (1ª etapa).	Em 08/11/2019	Portal da Transparência da Prefeitura de Cachoeirinha, disponível no endereço eletrônico http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/
Recurso da Divulgação do Resultado Preliminar para as Funções de Professores e Cuidadores (1ª etapa).	De 14/11/2019 A 21/11/2019	Recurso presencial na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE, comparecer em dias úteis, no horário das 07 horas da manhã até as 13 horas da tarde, na Praça Presidente Kennedy, 126 Centro, Cachoeirinha-PE, CEP 55.380-000. Ou, Recurso à distância, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, devendo a inscrição ser encaminhada, na modalidade de Aviso de Recebimento – AR, para a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE, situada na Praça Presidente Kennedy, 126 Centro, Cachoeirinha-PE, CEP 55.380-000.
Divulgação do Resultado Definitivo para as Funções Professores e Cuidadores (1ª etapa).	De 29/11/2019	Portal da Transparência da Prefeitura de Cachoeirinha-PE, disponível no endereço eletrônico http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/
Realização de Avaliação Prática para as Funções de Professores e Cuidadores (2ª etapa).	De 09/12/2019 A 13/12/2019	Escola Municipal Rita Espíndola, situada na Praça Presidente Kennedy, 165, centro Cachoeirinha-PE, CEP 55.380-000, comparecer no dia e horário publicado posteriormente no endereço eletrônico http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ .
Divulgação do Resultado Preliminar de Avaliação Prática para as Funções de Professores e Cuidadores (2ª etapa).	Em 20/12/2019	Portal da Transparência da Prefeitura de Cachoeirinha-PE, disponível no endereço eletrônico http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/
Recurso da Divulgação do Resultado Preliminar de Avaliação Prática para as Funções de Professores e Cuidadores (2ª etapa).	De 23/12/2019 A 30/12/2019	Recurso presencial na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE, comparecer em dias úteis, no horário das 7h às 13h, situada na Praça Presidente Kennedy, 126 Centro, Cachoeirinha-PE, CEP 55.380-000. Ou, Recurso à distância, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, devendo a inscrição ser encaminhada, na modalidade de Aviso de Recebimento – AR, para a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE, situada na Praça Presidente Kennedy, 126 Centro, Cachoeirinha-PE, CEP 55.380-000.
Divulgação do Resultado Definitivo de Avaliação Prática para as Funções de Professores e Cuidadores (2ª etapa).	Em 06/01/2020	Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco, Diário Oficial da União, e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

ANEXO II – PROFESSORES DE TODAS AS ÁREAS

CÓDIGO DA FUNÇÃO	NÚMERO TOTAL DE VAGAS	NÚMERO DE VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	NÚMERO DE CANDIDATO(A) DE DEFICIÊNCIA	VAGAS COM	FUNÇÃO	TIPO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA EXERCER A FUNÇÃO	SALÁRIO BASE
1002019	35	31	04		Professor de Pedagogia	de Professor de Pedagogia – Educação Infantil (Creche, Pré I e Pré II)	150 horas aulas mensais	Curso Superior, na modalidade Graduação, Licenciatura Plena em Pedagogia	R\$ 1.918,31 para jornada de 150 horas/aulas mensais
1012019	45	40	05		Professor de Pedagogia	de Professor de Pedagogia – Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA - Fase I e II)	150 horas aulas mensais	Curso Superior, na modalidade Graduação, Licenciatura Plena em Pedagogia	R\$ 1.918,31 para jornada de 150 horas/aulas mensais
1022019	8	7	1		Professor de Matemática	de Professor de Matemática - Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA - Fase III e IV).	Mínimo de 100 horas aulas mensal e máximo de 200 horas aulas mensal	Curso Superior, na modalidade Graduação, Licenciatura Plena em Matemática	R\$ 1.278,87 para jornada de 100 horas/aulas mensais R\$ 1.534,64 para jornada de 120 horas/aulas mensais R\$ 1.918,31 para jornada de 150 horas/aulas mensais R\$ 2.046,19 para jornada de 160 horas/aulas mensais R\$ 2.301,97 para jornada de 180 horas/aulas mensais R\$ 2.557,74 para jornada de 200 horas/aulas mensais
1032019	4	3	1		Professor de História	de Professor de História - Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano e Educação de	Mínimo de 100 horas aulas mensal e máximo de 200	Curso Superior, na modalidade Graduação, Licenciatura Plena em	R\$ 1.278,87 para jornada de 100 horas/aulas mensais

					Jovens e Adultos – EJA - Fase III e IV).	horas aulas mensal	História	RS 1.534,64 para jornada de 120 horas/aulas mensais RS 1.918,31 para jornada de 150 horas/aulas mensais RS 2.046,19 para jornada de 160 horas/aulas mensais RS 2.301,97 para jornada de 180 horas/aulas mensais RS 2.557,74 para jornada de 200 horas/aulas mensais
1042019	8	7	1	Professor de Letras / Português	Professor de Letras de Letras/Português - Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA - Fase III e IV).	Mínimo de 100 horas aulas mensal e máximo de 200 horas aulas mensal	Curso Superior, na modalidade Graduação, Licenciatura Plena em Letras, com Habilitação em Português e Literatura.	RS 1.278,87 para jornada de 100 horas/aulas mensais RS 1.534,64 para jornada de 120 horas/aulas mensais RS 1.918,31 para jornada de 150 horas/aulas mensais RS 2.046,19 para jornada de 160 horas/aulas mensais RS 2.301,97 para jornada de 180 horas/aulas mensais RS 2.557,74 para jornada de 200 horas/aulas mensais
1052019	4	3	1	Professor de Letras / Inglês	Professor de Letras/Inglês - Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA - Fase III e IV).	Mínimo de 100 horas aulas mensal e máximo de 200 horas aulas mensal	Curso Superior, na modalidade Graduação, Licenciatura Plena em Letras, com Habilitação em Língua Inglesa.	RS 1.278,87 para jornada de 100 horas/aulas mensais RS 1.534,64 para jornada de 120 horas/aulas mensais RS 1.918,31 para jornada de 150 horas/aulas mensais RS 2.046,19 para jornada de 160 horas/aulas mensais RS 2.301,97 para jornada de 180 horas/aulas mensais RS 2.557,74 para jornada de 200 horas/aulas mensais
1062019	5	4	1	Professor de Ciências	Professor de Ciências de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA - Fase III e IV).	Mínimo de 100 horas aulas mensal e máximo de 200 horas aulas mensal	Curso Superior, na modalidade Graduação, Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	RS 1.278,87 para jornada de 100 horas/aulas mensais RS 1.534,64 para jornada de 120 horas/aulas mensais RS 1.918,31 para jornada de 150 horas/aulas mensais RS 2.046,19 para jornada de 160 horas/aulas mensais RS 2.301,97 para jornada de 180 horas/aulas mensais RS 2.557,74 para jornada de 200 horas/aulas mensais
1072019	4	3	1	Professor de Geografia	Professor de Geografia - Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA - Fase III e IV).	Mínimo de 100 horas aulas mensal e máximo de 200 horas aulas mensal	Curso Superior, na modalidade Graduação, Licenciatura Plena em Geografia	RS 1.278,87 para jornada de 100 horas/aulas mensais RS 1.534,64 para jornada de 120 horas/aulas mensais RS 1.918,31 para jornada de 150 horas/aulas mensais RS 2.046,19 para jornada de 160 horas/aulas mensais RS 2.301,97 para jornada de 180 horas/aulas mensais RS 2.557,74 para jornada de 200 horas/aulas mensais

								jornada de 200 horas/aulas mensais
1082019	2	1	1	Professor de Música	de	Professor de Música - Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos - EJA - Fase III e IV).	Mínimo de 100 horas aulas mensais e máximo de 200 horas aulas mensais	RS 1.278,87 para jornada de 100 horas/aulas mensais RS 1.534,64 para jornada de 120 horas/aulas mensais RS 1.918,31 para jornada de 150 horas/aulas mensais RS 2.046,19 para jornada de 160 horas/aulas mensais RS 2.301,97 para jornada de 180 horas/aulas mensais RS 2.557,74 para jornada de 200 horas/aulas mensais
1092019	3	2	1	Professor de Educação Física	de	Professor de Educação Física - Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos - EJA - Fase III e IV).	Mínimo de 100 horas aulas mensais e máximo de 200 horas aulas mensais	RS 1.278,87 para jornada de 100 horas/aulas mensais RS 1.534,64 para jornada de 120 horas/aulas mensais RS 1.918,31 para jornada de 150 horas/aulas mensais RS 2.046,19 para jornada de 160 horas/aulas mensais RS 2.301,97 para jornada de 180 horas/aulas mensais RS 2.557,74 para jornada de 200 horas/aulas mensais
TOTAL DE VAGAS								118

ANEXO II – CUIDADORES INFANTIS

CÓDIGO DA FUNÇÃO	NÚMERO TOTAL DE VAGAS	NÚMERO DE VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	NÚMERO DE VAGAS DE CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA EXERCER A FUNÇÃO	SALÁRIO BASE
1102019	05	04	01	Cuidador Infantil	40 horas semanal	Curso de Nível Médio Completo.	RS 998,00
TOTAL DE VAGAS							05

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES A SEREM DESEMPENHADAS

PROFESSORES

• Conforme disposto na LEI MUNICIPAL nº. 1.216/2015, de 10 de junho de 2015. Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação de Cachoeirinha/PE, e revoga a Lei nº 1.140/2010 e dá outras providências.

• Conforme disposto no DECRETO MUNICIPAL nº 020/2019, de 22 de abril de 2019. Reajusta o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica de Cachoeirinha/PE e dá outras providências.

CUIDADORES INFANTIS

• Conforme disposto na LEI MUNICIPAL Nº. 1.241/2017, de 21 de fevereiro de 2017. Cria cargo de Cuidador Infantil de provimento efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Cachoeirinha/PE e dá outras providências.

OBSERVAÇÃO: As supracitadas Leis Municipais estão disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> e no Botão Seleção Simplificada Edital nº 003/2019.

ANEXO IV – PROFESSORES DE TODAS AS ÁREAS

Primeira Etapa - TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Grau de Formação / Experiência	Pontuação	Pontuação Máxima por Grau de Formação / Experiência	Das Regras
Licenciatura Plena	50,00	50,00	Certificados, declarações e diplomas emitidos e/ou revalidados por instituição reconhecida pela autoridade pública competente do Ministério da Educação da República Federativa do Brasil.
Pós-graduação lato sensu	09,00	09,00	
Pós-graduação stricto sensu - Mestrado	10,00	10,00	
Pós-graduação stricto sensu - Doutorado	11,00	11,00	
Experiência Profissional	05,00 (cinco) pontos por cada ano de experiência, totalizando o máximo de 4 (quatro) anos.	20,00	Cada ano de experiência obterá a nota de 05,00 (cinco) pontos, sendo o mínimo de experiência de 1 (um) ano e máximo de 4 (quatro) anos. A experiência deverá ser devidamente comprovada por

		declaração ou certidão emitida por órgão público brasileiro ou empresa privada devidamente credenciada pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social da República Federativa do Brasil.
Pontuação Máxima Total		100,00

ANEXO IV – CUIDADORES INFANTIS

Primeira Etapa - TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Formação / Experiência	Pontuação	Pontuação Máxima por Grau de Formação / Experiência	Das Regras
Comprovante de Escolaridade de Curso de Nível Médio Completo.	80,00	80,00	Certificados, declarações e diplomas emitidos e/ou revalidados por instituição reconhecida pela autoridade pública competente do Ministério da Educação da República Federativa do Brasil.
Experiência Profissional, na função e/ou cargo de Cuidador Infantil de pessoa com deficiência.	05,00 (cinco) pontos por cada ano de experiência, totalizando o máximo de 4 (quatro) anos.	20,00	Cada ano de experiência obterá a nota de 05,00 (cinco) pontos, sendo o mínimo de experiência de 1 (um) ano e máximo de 4 (quatro) anos. A experiência deverá ser devidamente comprovada por declaração ou certidão emitida por órgão público brasileiro ou empresa privada devidamente credenciada pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social da República Federativa do Brasil.
Pontuação Máxima Total			100,00

ANEXO V – PROFESSORES DA ÁREA DE PEDAGOGIA

SEGUNDA ETAPA – AVALIAÇÃO PRÁTICA

EDUCAÇÃO INFANTIL – LÍNGUA PORTUGUESA	
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	HABILIDADE - PE
ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	(EI01EF04PE) - Reconhecer elementos das ilustrações de histórias dos livros, por si só ou a pedido do adulto-leitor.
	(EI02EF02PE) - Identificar e criar ludicamente diferentes sons, reconhecer rimas e aliterações em cantigas de roda e textos poéticos.
	(EI03EF08PE) - Selecionar livros e textos de gêneros conhecidos e variados para a leitura de um adulto e/ou para sua própria leitura, identificando elementos da estrutura de gêneros textuais, como apresentar um livro pela leitura do título, uma história mostrando a capa do livro, o título e o nome do autor, leitura de poemas reconhecendo palavras que rimam etc.

O Código EI01EF04PE refere-se à Creche;

O Código EI02EF02PE refere-se ao Pré I;

O Código EI03EF08PE refere-se ao Pré II.

MATEMÁTICA - EDUCAÇÃO INFANTIL	
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	HABILIDADE - PE
ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	(EI01ET05PE) - Manipular materiais diversos e variados para perceber as diferenças e semelhanças entre eles.
	(EI02ET04PE) - Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, longe e perto, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois), em diversas situações do cotidiano.
	((EI03ET08PE) - Expressar medidas (peso, altura, etc.) construindo gráficos básicos, incentivando as crianças a refletir sobre comparações e as relações de medidas, a partir de experiências exploratórias e investigativas.

O Código EI01ET05PE refere-se à Creche;

O Código EI02ET04PE refere-se ao Pré I;

O Código EI03ET08PE refere-se ao Pré II.

- Cada habilidade destina-se à uma etapa da Educação Infantil (Creche, Pré I e Pré II), o(a) candidato(a) escolherá uma das habilidades de Língua Portuguesa ou de Matemática para ministrar a Aula Prática.

CRITÉRIOS A SEREM OBSERVADOS NA AULA PRÁTICA	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
1. Planejamento coerente com a aula dada.	00,00	20,00
2. A exposição do conteúdo foi estimulante, envolvente, clara e coerente do início ao fim.	00,00	20,00
3. Utilizou recursos didáticos ou tecnológicos de modo positivo para aquisição da aprendizagem do conteúdo em questão.	00,00	20,00
4. A postura do professor atende às necessidades pedagógicas da aula/modalidade em questão.	00,00	20,00
5. O desenvolvimento da aula foi consolidado em tempo hábil.	00,00	20,00
Pontuação Máxima Total		100,00

I - A Avaliação Prática terá duração máxima de 15 (quinze) minutos.

II - Não haverá prorrogação do tempo previsto para a Avaliação Prática, exceto em casos de força maior.

III - O local previsto para Avaliação Prática é a Escola Municipal Rita Espíndola, situada na Praça Presidente Kennedy, nº 165, Centro, Cachoeirinha/PE - CEP 55.380-000.

IV - Será divulgado posteriormente no Site da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, endereço eletrônico <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/>, o Local e Horário de realização da Prova Prática para os(as) candidatos(as) classificados(as) na Primeira Etapa, em conformidade com os prazos estipulados no Anexo I deste Edital.

ANEXO V – PROFESSORES DA ÁREA DE PEDAGOGIA

SEGUNDA ETAPA – AVALIAÇÃO PRÁTICA

LÍNGUA PORTUGUESA - 1º AO 5º ANO E EJA FASE I E II			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	CAMPOS DE ATUAÇÃO	DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	HABILIDADE - PE
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Campo da vida cotidiana	Leitura de imagens em narrativas visuais	(EF15LP14PE) Construir o sentido de histórias em quadrinhos e tirinhas, relacionando imagens e palavras e interpretando recursos gráficos (tipos de balões, de letras, onomatopéias, expressões faciais, cores, proporção, profundidade, brilho, posição das

personagens, dentre outros recursos), destacando semelhanças e diferenças entre os gêneros.

O Código EF15LP14PE faz referência do 1º ao 5º ano, contemplando EJA FASE I e II.

MATEMÁTICA 1º AO 5º ANO E EJA - FASE I E II		
UNIDADE TEMÁTICA	OBJETO DE CONHECIMENTO	HABILIDADE - PE
GRANDEZAS E MEDIDAS	Estimativas e Medidas de comprimento, massa e capacidade: comparações e unidades de medida não convencionais	(EF01MA15PE) Comparar comprimentos, capacidades ou massas, utilizando termos como mais alto, mais baixo, mais comprido, mais curto, mais grosso, mais fino, mais largo, mais pesado, mais leve, cabe mais, cabe menos, entre outros, para ordenar objetos de uso cotidiano.
	Medida de comprimento: unidades não padronizadas e padronizadas (metro, centímetro e milímetro)	(EF02MA16PE) Estimar, medir e comparar comprimentos de lados de salas (incluindo contorno) e de polígonos, utilizando unidades de medida não padronizadas (por exemplo: palmo, passo, pé, etc.) e padronizadas (metro, centímetro e milímetro) e instrumentos adequados (régua, fita métrica e etc.).
	Medidas de comprimento (unidades não convencionais e convencionais): registro, instrumentos de medida, estimativas e comparações	(EF03MA19PE) Estimar, medir e comparar comprimentos, utilizando unidades de medida não padronizadas (palmo, passos, pé, etc.) e padronizadas mais usuais (metro, centímetro e milímetro) e diversos instrumentos de medida (Régua, fita métrica, "barbante" (para linhas curvas) e etc.).
	Medidas de comprimento, massa e capacidade: estimativas, utilização de instrumentos de medida e de unidades de medida convencionais mais usuais	(EF04MA20PE) Medir e estimar comprimentos (incluindo perímetros), massas e capacidades, utilizando unidades de medidas padronizadas mais usuais (Milímetro (mm), centímetro (cm), metro (m), quilômetro (km), miligrama (mg), grama (g), quilograma (kg), mililitro (ml) e litro (l)) valorizando e respeitando a cultura local (uso de hectare e arroba, por exemplo).
	Medidas de comprimento, área, massa, tempo, temperatura e capacidade: utilização de unidades convencionais e relações entre as unidades de medida mais usuais	(EF05MA19PE) Resolver e elaborar problemas envolvendo medidas das grandezas comprimento, área, massa, tempo, temperatura e capacidade, recorrendo a transformações entre as unidades mais usuais em contextos socioculturais.

O Código EF01MA15PE refere-se ao 1º ano;

O Código EF02MA16PE refere-se ao 2º ano, contemplando EJA FASE I;

O Código EF03MA19PE refere-se ao 3º ano, contemplando EJA FASE I;

O Código EF04MA20PE refere-se ao 4º ano, contemplando EJA FASE II;

O Código EF05MA19PE refere-se ao 5º ano, contemplando EJA FASE II.

- Cada habilidade destina-se às etapas do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos – Fases I e II, o(a) candidato(a) escolherá uma das habilidades de Língua Portuguesa ou de Matemática para ministrar a Aula Prática.

CRITÉRIOS A SEREM OBSERVADOS NA AULA PRÁTICA	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
1. Planejamento coerente com a aula dada.	00,00	20,00
2. A exposição do conteúdo foi estimulante, envolvente, clara e coerente do início ao fim.	00,00	20,00
3. Utilizou recursos didáticos ou tecnológicos de modo positivo para aquisição da aprendizagem do conteúdo em questão.	00,00	20,00
4. A postura do professor atende às necessidades pedagógicas da aula/modalidade em questão.	00,00	20,00
5. O desenvolvimento da aula foi consolidado em tempo hábil.	00,00	20,00
Pontuação Máxima Total		100,00

I - A Avaliação Prática terá duração máxima de 15 (quinze) minutos.

II - Não haverá prorrogação do tempo previsto para a Avaliação Prática, exceto em casos de força maior.

III - O local previsto para Avaliação Prática é a Escola Municipal Rita Espíndola, situada na Praça Presidente Kennedy, nº 165, Centro, Cachoeirinha/PE - CEP 55.380-000.

IV - Será divulgado posteriormente no Site da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, endereço eletrônico <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/>, o Local e Horário de realização da Prova Prática para os(as) candidatos(as) classificados(as) na Primeira Etapa, em conformidade com os prazos estipulados no Anexo I deste Edital.

ANEXO V – PROFESSORES DA ÁREA DE MATEMÁTICA

SEGUNDA ETAPA – AVALIAÇÃO PRÁTICA

MATEMÁTICA 6º AO 9º ANO E EJA III E V		
UNIDADE TEMÁTICA	OBJETIVO DE CONHECIMENTO	HABILIDADE - PE
GRANDEZAS E MEDIDAS	Problemas sobre medidas envolvendo grandezas como comprimento, massa, tempo, temperatura, área, capacidade e volume.	(EF06MA24PE) Resolver e elaborar problemas que envolvam as grandezas comprimento, massa, tempo, temperatura, área (triângulos e retângulos), capacidade e volume (sólidos formados por blocos retangulares), sem uso de fórmulas, inseridos, sempre que possível, em contextos oriundos de situações reais e/ou relacionadas às outras áreas do conhecimento.
	Equivalência de área de figuras planas: cálculo De áreas de figuras que podem ser decompostas por outras, cujas áreas podem ser facilmente determinadas como triângulos e quadriláteros	EF07MA32PE) Resolver e elaborar problemas de cálculo de medida de área de figuras planas que podem ser decompostas por quadrados, retângulos e/ou triângulos, utilizando a equivalência entre áreas, inclusive com suporte em materiais manipuláveis e/ou tecnologias digitais.
	Medidas de capacidade	(EF08MA21PE) Resolver e elaborar problemas que envolvam o cálculo do volume de recipiente cujo formato é o de um bloco retangular.
	Volume de prismas e cilindros	(EF09MA19PE) Resolver e elaborar problemas que envolvam medidas de volumes de prismas e de cilindros retos, inclusive com uso de expressões de cálculo, em situações cotidianas.

O Código EF06MA24PE refere-se ao 6º ano, contemplando EJA FASE III;

O Código EF07MA32PE refere-se ao 7º ano, contemplando EJA FASE III;

O Código EF08MA21PE refere-se ao 8º ano, contemplando EJA FASE IV;

O Código EF09MA19PE refere-se ao 9º ano, contemplando EJA FASE IV.

- Cada habilidade destina-se às etapas do Ensino Fundamental - Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos – Fases III e IV, o(a) candidato(a) escolherá uma das habilidades para ministrar a Aula Prática.

CRITÉRIOS A SEREM OBSERVADOS NA AULA PRÁTICA	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
1. Planejamento coerente com a aula dada.	00,00	20,00
2. A exposição do conteúdo foi estimulante, envolvente, clara e coerente do início ao fim.	00,00	20,00
3. Utilizou recursos didáticos ou tecnológicos de modo positivo para aquisição da aprendizagem do conteúdo em questão.	00,00	20,00
4. A postura do professor atende às necessidades pedagógicas da aula/modalidade em questão.	00,00	20,00
5. O desenvolvimento da aula foi consolidado em tempo hábil.	00,00	20,00
Pontuação Máxima Total		100,00

I - A Avaliação Prática terá duração máxima de 15 (quinze) minutos.

II - Não haverá prorrogação do tempo previsto para a Avaliação Prática, exceto em casos de força maior.

III - O local previsto para Avaliação Prática é a Escola Municipal Rita Espíndola, situada na Praça Presidente Kennedy, nº 165, Centro, Cachoeirinha/PE - CEP 55.380-000.

IV - Será divulgado posteriormente no Site da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, endereço eletrônico <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/>, o Local e Horário de realização da Prova Prática para os(as) candidatos(as) classificados(as) na Primeira Etapa, em conformidade com os prazos estipulados no Anexo I deste Edital.

ANEXO V – PROFESSORES DA ÁREA DE HISTÓRIA

SEGUNDA ETAPA – AVALIAÇÃO PRÁTICA

HISTÓRIA - 6º AO 9º ANO E EJA FASE III E IV		
UNIDADES TEMÁTICAS	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES - PE
Trabalho e formas de organização social e cultural	Senhores e servos no mundo antigo e no medieval. Escravidão e trabalho livre em diferentes temporalidades e espaços	(EF06HI22PE) Caracterizar e comparar as dinâmicas de abastecimento nos mundos antigo e medieval e distinguir formas de produção e organização social do trabalho e da vida social em diferentes sociedades e períodos, destacando as relações sociais de trabalho baseadas no parentesco ou solidariedade, na servidão coletiva, no escravismo antigo e na servidão feudal, comparando-as com a escravidão moderna e com as relações de trabalho assalariado.
Lógicas comerciais e mercantis da modernidade	A escravidão moderna e o tráfico de escravizados.	(EF07HI18PE) Identificar os agentes responsáveis pelo tráfico e as regiões e zonas africanas de procedência dos escravizados, destacando a participação das elites brasileiras no comércio atlântico de pessoas, com especial atenção para a participação dos senhores de engenho de Pernambuco, apontando, também, para as diversas formas de resistência a essas práticas e processo.
Os processos de independência nas Américas	A tutela da população indígena, a escravidão dos negros e a tutela dos egressos da escravidão.	(EF08HI15PE) Discutir o lugar atribuído aos diversos grupos indígenas e a participação dos negros na sociedade brasileira do final do período colonial, identificando permanências na forma de preconceitos, estereótipos e violências sobre as populações indígenas e negras no Brasil e nas Américas, analisando as diversas formas de resistência dessas populações no espaço da construção de suas identidades.
O nascimento da República no Brasil e os processos históricos até a metade do século XX	A questão da inserção dos negros no período republicano do pós-abolição.	(EF09HI04PE) Identificar os mecanismos de inserção da sociedade brasileira no pós-abolição e avaliar os seus resultados, reconhecendo, analisando e valorizando a participação dos povos africanos e dos afro-brasileiros nesse processo, em sua diversidade sociocultural, nos vários períodos da história local, regional e nacional.

O Código EF06HI22PE refere-se ao 6º ano, contemplando EJA FASE III;

O Código EF07HI18PE refere-se ao 7º ano, contemplando EJA FASE III;

O Código EF08HI15PE refere-se ao 8º ano, contemplando EJA FASE IV;

O Código EF09HI04PE refere-se ao 9º ano, contemplando EJA FASE IV.

- Cada habilidade destina-se às etapas do Ensino Fundamental - Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos – Fases III e IV, o(a) candidato(a) escolherá uma das habilidades para ministrar a Aula Prática.

CRITÉRIOS A SEREM OBSERVADOS NA AULA PRÁTICA	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
1. Planejamento coerente com a aula dada.	00,00	20,00
2. A exposição do conteúdo foi estimulante, envolvente, clara e coerente do início ao fim.	00,00	20,00
3. Utilizou recursos didáticos ou tecnológicos de modo positivo para aquisição da aprendizagem do conteúdo em questão.	00,00	20,00
4. A postura do professor atende às necessidades pedagógicas da aula/modalidade em questão.	00,00	20,00
5. O desenvolvimento da aula foi consolidado em tempo hábil.	00,00	20,00
Pontuação Máxima Total		100,00

I - A Avaliação Prática terá duração máxima de 15 (quinze) minutos.

II - Não haverá prorrogação do tempo previsto para a Avaliação Prática, exceto em casos de força maior.

III - O local previsto para Avaliação Prática é a Escola Municipal Rita Espíndola, situada na Praça Presidente Kennedy, nº 165, Centro, Cachoeirinha/PE - CEP 55.380-000.

IV - Será divulgado posteriormente no Site da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, endereço eletrônico <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/>, o Local e Horário de realização da Prova Prática para os(as) candidatos(as) classificados(as) na Primeira Etapa, em conformidade com os prazos estipulados no Anexo I deste Edital.

ANEXO V – PROFESSORES DA ÁREA DE LETRAS/PORTUGUÊS

SEGUNDA ETAPA – AVALIAÇÃO PRÁTICA

LÍNGUA PORTUGUESA - 6º AO 9º ANO E EJA FASE III E IV			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	CAMPOS DE ATUAÇÃO	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADE - PE
Leitura	Jornalístico/Midiático	Relação entre textos	(EF67LP03PE) Comparar informações divulgadas sobre um mesmo fato em diferentes gêneros, veículos e mídias, analisando e avaliando a confiabilidade, a intencionalidades e o grau de parcialidade/imparcialidade, sem perder de vista os efeitos de sentido produzidos por recursos linguísticos e multissemióticos.
Análise linguística/ Semiótica	Todos os campos de atuação	Variação linguística	(EF69LP55PE) Reconhecer as variedades da língua falada, o conceito de norma-padrão e o de preconceito linguístico, valorizando a cultura a qual pertence e/ou representa.

O Código EF67LP03PE refere-se do 6º e 7º ano, contemplando EJA FASE III;

O Código EF69LP55PE refere-se do 6º ao 9º ano, contemplando EJA FASE III e IV.

- Cada habilidade destina-se às etapas do Ensino Fundamental Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos – Fases III e IV, o(a) candidato(a) escolherá uma das habilidades para ministrar a Aula Prática.

CRITÉRIOS A SEREM OBSERVADOS NA AULA PRÁTICA	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
1. Planejamento coerente com a aula dada.	00,00	20,00
2. A exposição do conteúdo foi estimulante, envolvente, clara e coerente do início ao fim.	00,00	20,00
3. Utilizou recursos didáticos ou tecnológicos de modo positivo para aquisição da aprendizagem do conteúdo em questão.	00,00	20,00
4. A postura do professor atende às necessidades pedagógicas da aula/modalidade em questão.	00,00	20,00
5. O desenvolvimento da aula foi consolidado em tempo hábil.	00,00	20,00
Pontuação Máxima Total		100,00

I - A Avaliação Prática terá duração máxima de 15 (quinze) minutos.

II - Não haverá prorrogação do tempo previsto para a Avaliação Prática, exceto em casos de força maior.

III - O local previsto para Avaliação Prática é a Escola Municipal Rita Espíndola, situada na Praça Presidente Kennedy, nº 165, Centro, Cachoeirinha/PE - CEP 55.380-000.

IV - Será divulgado posteriormente no Site da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, endereço eletrônico <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/>, o Local e Horário de realização da Prova Prática para os(as) candidatos(as) classificados(as) na Primeira Etapa, em conformidade com os prazos estipulados no Anexo I deste Edital.

ANEXO V – PROFESSORES DA ÁREA DE LETRAS/INGLÊS

SEGUNDA ETAPA – AVALIAÇÃO PRÁTICA

LÍNGUA INGLESA - 6º AO 9º ANO E EJA FASE III E IV		
UNIDADES TEMÁTICAS	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES - PE
Gramática	Presente simples (formas afirmativa, negativa e interrogativa)	(EF06LI19PE) Utilizar o presente do indicativo para identificar pessoas do discurso (verbo to be e demais verbos) e descrever rotinas diárias.
Estudo do léxico	Construção de repertório lexical	(EF07LI15PE) Construir repertório lexical relativo a verbos regulares e irregulares (formas no passado), preposições de tempo (in, on, at) e conectores (and, but, because, then, so, before, after, entre outros).
Gramática	Verbos para indicar o futuro	(EF08LI14PE) Utilizar formas verbais do futuro para descrever planos e expectativas e fazer previsões.
A Língua Inglesa no mundo	Expansão da Língua Inglesa: contexto histórico	(EF09LI17PE) Debater sobre a expansão da Língua Inglesa pelo mundo em função do processo de colonização e globalização nas Américas, África, Ásia e Oceania; apropriando-se de conhecimentos e informações sobre outras culturas.

O Código EF06LI19PE refere-se ao 6º ano, contemplando EJA FASE III;

O Código EF07LI15PE refere-se ao 7º ano, contemplando EJA FASE III;

O Código EF08LI14PE refere-se ao 8º ano, contemplando EJA FASE IV;

O Código EF09LI17PE refere-se ao 9º ano, contemplando EJA FASE IV.

- Cada habilidade destina-se às etapas do Ensino Fundamental Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos – Fases III e IV, o(a) candidato(a) escolherá uma das habilidades para ministrar a Aula Prática.

CRITÉRIOS A SEREM OBSERVADOS NA AULA PRÁTICA	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
1. Planejamento coerente com a aula dada.	00,00	20,00
2. A exposição do conteúdo foi estimulante, envolvente, clara e coerente do início ao fim.	00,00	20,00
3. Utilizou recursos didáticos ou tecnológicos de modo positivo para aquisição da aprendizagem do conteúdo em questão.	00,00	20,00
4. A postura do professor atende às necessidades pedagógicas da aula/modalidade em questão.	00,00	20,00
5. O desenvolvimento da aula foi consolidado em tempo hábil.	00,00	20,00
Pontuação Máxima Total		100,00

I - A Avaliação Prática terá duração máxima de 15 (quinze) minutos.

II - Não haverá prorrogação do tempo previsto para a Avaliação Prática, exceto em casos de força maior.

III - O local previsto para Avaliação Prática é a Escola Municipal Rita Espíndola, situada na Praça Presidente Kennedy, nº 165, Centro, Cachoeirinha/PE - CEP 55.380-000.

IV - Será divulgado posteriormente no Site da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, endereço eletrônico <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/>, o Local e Horário de realização da Prova Prática para os(as) candidatos(as) classificados(as) na Primeira Etapa, em conformidade com os prazos estipulados no Anexo I deste Edital.

ANEXO V – PROFESSORES DA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

SEGUNDA ETAPA – AVALIAÇÃO PRÁTICA

CIÊNCIAS - 6º AO 9º ANO E EJA FASE III E IV		
UNIDADES TEMÁTICAS	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES - PE
Terra e Universo	Forma, estrutura e movimentos da Terra	(EF06CI14PE) Inferir que as mudanças na sombra de uma vara (gnômon) ao longo do dia em diferentes períodos do ano são uma evidência dos movimentos relativos entre a Terra e o Sol, que podem ser explicados por meio dos movimentos de rotação e translação da Terra e da inclinação de seu eixo de rotação em relação ao plano de sua órbita em torno do Sol.
	Composição do ar Efeito estufa Camada de ozônio Fenômenos naturais (vulcões, terremotos e tsunamis) Placas tectônicas e deriva continental	(EF07CI13PE) Descrever o mecanismo natural do efeito estufa, sua importância para o desenvolvimento da vida na Terra, discutir as ações humanas responsáveis pelo seu aumento artificial (queima dos combustíveis fósseis, desmatamento, queimadas etc.) e selecionar e implementar propostas para a reversão ou controle desse quadro.
	Sistema Sol, Terra e Lua, Clima.	(EF08CI13PE) Representar os movimentos de rotação e translação da Terra e analisar a influência da inclinação do eixo de rotação da Terra em relação à sua órbita na ocorrência das estações do ano, com a utilização de modelos tridimensionais.
	Vida humana fora da Terra Ordem de grandeza astronômica Evolução estelar	(EF09CI17PE) Analisar o ciclo evolutivo do Sol (nascimento, vida e morte) baseado no conhecimento das etapas de evolução de estrelas de diferentes dimensões e os efeitos desse processo no nosso planeta para a manutenção da vida.

O Código EF06CI14PE refere-se ao 6º ano, contemplando EJA FASE III;

O Código EF07CI13PE refere-se ao 7º ano, contemplando EJA FASE III;

O Código EF08CI13PE refere-se ao 8º ano, contemplando EJA FASE IV;

O Código EF09CI17PE refere-se ao 9º ano, contemplando EJA FASE IV.

- Cada habilidade destina-se às etapas do Ensino Fundamental Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos – Fases III e IV, o(a) candidato(a) escolherá uma das habilidades para ministrar a Aula Prática.

CRITÉRIOS A SEREM OBSERVADOS NA AULA PRÁTICA	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
1. Planejamento coerente com a aula dada.	00,00	20,00
2. A exposição do conteúdo foi estimulante, envolvente, clara e coerente do início ao fim.	00,00	20,00
3. Utilizou recursos didáticos ou tecnológicos de modo positivo para aquisição da aprendizagem do conteúdo em questão.	00,00	20,00
4. A postura do professor atende às necessidades pedagógicas da aula/modalidade em questão.	00,00	20,00
5. O desenvolvimento da aula foi consolidado em tempo hábil.	00,00	20,00
Pontuação Máxima Total		100,00

I - A Avaliação Prática terá duração máxima de 15 (quinze) minutos.

II - Não haverá prorrogação do tempo previsto para a Avaliação Prática, exceto em casos de força maior.

III - O local previsto para Avaliação Prática é a Escola Municipal Rita Espíndola, situada na Praça Presidente Kennedy, nº 165, Centro, Cachoeirinha/PE - CEP 55.380-000.

IV - Será divulgado posteriormente no Site da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, endereço eletrônico <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/>, o Local e Horário de realização da Prova Prática para os(as) candidatos(as) classificados(as) na Primeira Etapa, em conformidade com os prazos estipulados no Anexo I deste Edital.

ANEXO V – PROFESSORES DA ÁREA DE GEOGRAFIA

SEGUNDA ETAPA – AVALIAÇÃO PRÁTICA

GEOGRAFIA - 6º AO 9º ANO E EJA FASE III E IV		
UNIDADES TEMÁTICAS	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES - PE
Mundo do trabalho	Transformação das paisagens naturais e antrópicas	(EF06GE06PE) Identificar as principais características das paisagens transformadas pelo trabalho humano a partir do desenvolvimento da agropecuária e do processo de industrialização, como resultado de interesses distintos e que refletem a dinâmica da sociedade e da economia, atendendo a lógica de um determinado modo de produção
	Produção, circulação e consumo de mercadorias	(EF07GE06PE) Discutir em que medida a produção, a circulação, e o consumo de mercadorias provocam impactos ambientais, assim como influem na distribuição de riquezas e consumo, em diferentes lugares do território brasileiro, atendendo a interesses de grupos econômicos poderosos pautados no lucro e acumulação, gerando uma série de dificuldades para as nações mais pobres.
	Os diferentes contextos e os meios técnicos e tecnológicos na produção	(EF08GE13PE) Analisar a influência do desenvolvimento científico e tecnológico na caracterização dos tipos de trabalho e na economia dos espaços urbanos e rurais da América e da África.
	Transformações do espaço na sociedade urbano-industrial	(EF09GE11PE) Relacionar as mudanças técnicas e científicas decorrentes do processo de industrialização com as transformações no trabalho em diferentes regiões do mundo e suas consequências no Brasil.

O Código EF06GE06PE refere-se ao 6º ano, contemplando EJA FASE III;

O Código EF07GE06PE refere-se ao 7º ano, contemplando EJA FASE III;

O Código EF08GE13PE refere-se ao 8º ano, contemplando EJA FASE IV;

O Código EF09GE11PE refere-se ao 9º ano, contemplando EJA FASE IV.

- Cada habilidade destina-se às etapas do Ensino Fundamental Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos – Fases III e IV, o(a) candidato(a) escolherá uma das habilidades para ministrar a Aula Prática.

CRITÉRIOS A SEREM OBSERVADOS NA AULA PRÁTICA	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
1. Planejamento coerente com a aula dada.	00,00	20,00
2. A exposição do conteúdo foi estimulante, envolvente, clara e coerente do início ao fim.	00,00	20,00
3. Utilizou recursos didáticos ou tecnológicos de modo positivo para aquisição da aprendizagem do conteúdo em questão.	00,00	20,00
4. A postura do professor atende às necessidades pedagógicas da aula/modalidade em questão.	00,00	20,00
5. O desenvolvimento da aula foi consolidado em tempo hábil.	00,00	20,00
Pontuação Máxima Total		100,00

I - A Avaliação Prática terá duração máxima de 15 (quinze) minutos.

II - Não haverá prorrogação do tempo previsto para a Avaliação Prática, exceto em casos de força maior.

III - O local previsto para Avaliação Prática é a Escola Municipal Rita Espíndola, situada na Praça Presidente Kennedy, nº 165, Centro, Cachoeirinha/PE - CEP 55.380-000.

IV - Será divulgado posteriormente no Site da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, endereço eletrônico <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/>, o Local e Horário de realização da Prova Prática para os(as) candidatos(as) classificados(as) na Primeira Etapa, em conformidade com os prazos estipulados no Anexo I deste Edital.

ANEXO V – PROFESSORES DA ÁREA DE MÚSICA

SEGUNDA ETAPA – AVALIAÇÃO PRÁTICA

MÚSICA - 6º AO 9º ANO E EJA FASE III E IV		
UNIDADES TEMÁTICAS	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES - PE
MÚSICA	Contextos e práticas	(EF67AR16PE) Identificar e analisar, criticamente, por meio da apreciação musical, usos e funções da música em seus contextos de produção e circulação, relacionando as práticas musicais às diferentes dimensões da vida social, cultural, política, histórica, econômica, estética etc. (EF89AR16PE) Analisar, criticamente, por meio da apreciação musical, usos e funções da música em seus contextos de produção e circulação, relacionando as práticas musicais às diferentes dimensões da vida social, cultural, política, histórica, econômica, estética e ética.

O Código EF67AR16PE refere-se ao 6º e 7º ano, contemplando EJA FASE III;

O Código EF89AR16PE refere-se ao 8º e 9º ano, contemplando EJA FASE IV.

- Cada habilidade destina-se às etapas do Ensino Fundamental Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos – Fases III e IV, o(a) candidato(a) escolherá uma das habilidades para ministrar a Aula Prática.

CRITÉRIOS A SEREM OBSERVADOS NA AULA PRÁTICA	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
1. Planejamento coerente com a aula dada.	00,00	20,00
2. A exposição do conteúdo foi estimulante, envolvente, clara e coerente do início ao fim.	00,00	20,00
3. Utilizou recursos didáticos ou tecnológicos de modo positivo para aquisição da aprendizagem do conteúdo em questão.	00,00	20,00
4. A postura do professor atende às necessidades pedagógicas da aula/modalidade em questão.	00,00	20,00
5. O desenvolvimento da aula foi consolidado em tempo hábil.	00,00	20,00
Pontuação Máxima Total		100,00

I - A Avaliação Prática terá duração máxima de 15 (quinze) minutos.

II - Não haverá prorrogação do tempo previsto para a Avaliação Prática, exceto em casos de força maior.

III - O local previsto para Avaliação Prática é a Escola Municipal Rita Espíndola, situada na Praça Presidente Kennedy, nº 165, Centro, Cachoeirinha/PE - CEP 55.380-000.

IV - Será divulgado posteriormente no Site da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, endereço eletrônico <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/>, o Local e Horário de realização da Prova Prática para os(as) candidatos(as) classificados(as) na Primeira Etapa, em conformidade com os prazos estipulados no Anexo I deste Edital.

ANEXO V – PROFESSORES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

SEGUNDA ETAPA – AVALIAÇÃO PRÁTICA

EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º AO 9º ANO E EJA FASE III E IV		
UNIDADES TEMÁTICAS	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES - PE
Ginásticas	Saberes da ginástica (A história da Ginástica) Ginástica e desenvolvimento humano (Atividade física, saúde, lazer e qualidade de vida)	(EF67EF08PE) Vivenciar elementos característicos das diferentes modalidades de ginásticas que solicitem diferentes capacidades físicas, identificando-as e relacionando-as, às sensações corporais provocadas pela sua prática no que se refere à melhoria da qualidade de vida.
	Modalidades de ginástica (Ginásticas esportivizadas ou de competição e Ginástica de conscientização corporal)	(EF89EF11PE) Identificar as diferenças e semelhanças entre as diferentes modalidades de ginástica, discutindo suas respectivas práticas como manifestações que podem contribuir para a melhoria das condições de vida, saúde, bem-estar e cuidado consigo mesmo e com o outro.

O Código EF67EF08PE refere-se ao 6º e 7º ano, contemplando EJA FASE III;

O Código EF89EF11PE refere-se ao 8º e 9º ano, contemplando EJA FASE IV.

- Cada habilidade destina-se às etapas do Ensino Fundamental Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos – Fases III e IV, o(a) candidato(a) escolherá uma das habilidades para ministrar a Aula Prática.

CRITÉRIOS A SEREM OBSERVADOS NA AULA PRÁTICA	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
1. Planejamento coerente com a aula dada.	00,00	20,00
2. A exposição do conteúdo foi estimulante, envolvente, clara e coerente do início ao fim.	00,00	20,00
3. Utilizou recursos didáticos ou tecnológicos de modo positivo para aquisição da aprendizagem do conteúdo em questão.	00,00	20,00
4. A postura do professor atende às necessidades pedagógicas da aula/modalidade em questão.	00,00	20,00
5. O desenvolvimento da aula foi consolidado em tempo hábil.	00,00	20,00
Pontuação Máxima Total		100,00

I - A Avaliação Prática terá duração máxima de 15 (quinze) minutos.

II - Não haverá prorrogação do tempo previsto para a Avaliação Prática, exceto em casos de força maior.

III - O local previsto para Avaliação Prática é a Escola Municipal Rita Espíndola, situada na Praça Presidente Kennedy, nº 165, Centro, Cachoeirinha/PE - CEP 55.380-000.

IV - Será divulgado posteriormente no Site da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, endereço eletrônico <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/>, o Local e Horário de realização da Prova Prática para os(as) candidatos(as) classificados(as) na Primeira Etapa, em conformidade com os prazos estipulados no Anexo I deste Edital.

V – CUIDADORES INFANTIS.

SEGUNDA ETAPA – AVALIAÇÃO PRÁTICA

REDAÇÃO

Tema Geral: “A relação entre o cuidador infantil e a pessoa com deficiência como aspecto fundamental para o desenvolvimento socioeducacional.”

Tema Específico: DIVULGADO APENAS NO MOMENTO DA AVALIAÇÃO.

CRITÉRIOS PARA A CORREÇÃO DAS REDAÇÕES:

As redações serão corrigidas com base nas 5 (cinco) competências expressas na Seleção Pública Simplificada e traduzidas para uma situação específica de produção de texto.

As competências I, III, IV e V serão avaliadas por 6 (seis) níveis, distribuídos desta forma: 0 (desconhecimento total); 1 (Conhecimento precário); 2 (Conhecimento insuficiente); 3 (Conhecimento mediano); 4 (Conhecimento Bom) e 5 (Conhecimento Excelente), enquanto a Competência II, será avaliada apenas por cinco critérios, assim distribuídos: 1 (Conhecimento precário); 2 (Conhecimento insuficiente); 3 (Conhecimento mediano); 4 (Conhecimento Bom) e 5 (Conhecimento Excelente), a progressão de cada nível será de 04,00 pontos, de forma que cada competência totalizará no máximo 20,00 pontos, assim as 5 (cinco) competências totalizarão até 100,00 pontos, os quais estarão especificados na tabela abaixo:

COMPETÊNCIAS	NÍVEIS	NOTA
I - Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa	0 - Demonstra desconhecimento da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa.	00,00
	1 - Demonstra domínio precário da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa, de forma sistemática, com diversificados e frequentes desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.	04,00
	2 - Demonstra domínio insuficiente da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa, com muitos desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.	08,00
	3 - Demonstra domínio mediano da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa e escolha de registro, com alguns desvios gramaticais e de convenções da escrita.	12,00
	4 - Demonstra bom domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa e de escolha de registro, com poucos desvios gramaticais e de convenções da escrita.	16,00
	5 - Demonstra excelente domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa e de escolha de registro. Desvios gramaticais ou de convenções da escrita serão aceitos somente como excepcionalidade e quando não caracterizem reincidência.	20,00

NOTA MÁXIMA		20,00
II - Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.	1 - Apresenta o assunto, tangenciando o tema, ou demonstra domínio precário do texto dissertativo-argumentativo, com traços constantes de outros tipos textuais ou apenas uma parte do texto (introdução, argumentação ou conclusão).	04,00
	2 - Desenvolve o tema recorrendo à cópia de trechos dos textos motivadores ou apresenta domínio insuficiente do texto dissertativo-argumentativo, não atendendo à estrutura com proposição, argumentação e conclusão.	08,00
	3 - Desenvolve o tema por meio de argumentação previsível e apresenta domínio mediano do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.	12,00
	4 - Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente e apresenta bom domínio do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.	16,00
	5 - Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente, a partir de repertório sociocultural produtivo, e apresenta excelente domínio do texto dissertativo-argumentativo.	20,00
NOTA MÁXIMA		20,00
III - Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.	0 - Apresenta informações, fatos e opiniões não relacionados ao tema e sem defesa de um ponto de vista.	00,00
	1 - Apresenta informações, fatos e opiniões pouco relacionados ao tema ou incoerentes e sem defesa de um ponto de vista.	04,00
	2 - Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, mas desorganizados ou contraditórios e limitados aos argumentos dos textos motivadores, em defesa de um ponto de vista.	08,00
	3 - Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, limitado aos argumentos dos textos motivadores e pouco organizados, em defesa de um ponto de vista.	12,00
	4 - Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, de forma organizada, com indícios de autoria, em defesa de um ponto de vista.	16,00
5 - Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema proposto, de forma consistente e organizada, configurando autoria, em defesa de um ponto de vista.	20,00	
NOTA MÁXIMA		20,00
IV - Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.	0 - Não articula as informações.	00,00
	1 - Articula as partes do texto de forma precária.	04,00
	2 - Articula as partes do texto de forma insuficiente, com muitas inadequações, e apresenta repertório limitado de recursos coesivos.	08,00
	3 - Articula as partes do texto de forma mediana, com inadequações, e apresenta repertório pouco diversificado de recursos coesivos.	12,00
	4 - Articula as partes do texto, com poucas inadequações, e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.	16,00
5 - Articula bem as partes do texto e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.	20,00	
NOTA MÁXIMA		20,00
V - Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos.	0 - Não apresenta proposta de intervenção ou apresenta proposta não relacionada ao tema ou ao assunto.	00,00
	1 - Apresenta proposta de intervenção vaga, precária ou relacionada apenas ao assunto.	04,00
	2 - Elabora, de forma insuficiente, proposta de intervenção relacionada ao tema, ou não articulada com a discussão desenvolvida no texto.	08,00
	3 - Elabora, de forma mediana, proposta de intervenção relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.	12,00
	4 - Elabora bem proposta de intervenção relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.	16,00
5 - Elabora muito bem proposta de intervenção, detalhada, relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.	20,00	
NOTA MÁXIMA		20,00
NOTA MÁXIMA GERAL		100,00

I - A Avaliação Prática (REDAÇÃO) terá duração máxima de 3h.

II - Não haverá prorrogação do tempo previsto para a Avaliação Prática (REDAÇÃO), exceto em casos de força maior.

III - O local previsto para Avaliação Prática é a Escola Municipal Rita Espíndola, situada na Praça Presidente Kennedy, nº 165, Centro, Cachoeirinha/PE - CEP 55.380-000.

IV - Será divulgado posteriormente no Site da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, endereço eletrônico <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/>, o Local e Horário de realização da Prova Prática para os(as) candidatos(as) classificados(as) na Primeira Etapa, em conformidade com os prazos estipulados no Anexo I deste Edital.

ANEXO VI

MODELO DE FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO INSCRIÇÃO Nº _____ DATA: ___/___/2019

NOME COMPLETO DO CANDIDATO (A):

A Presidenta da Comissão,

Como candidato(a) ao Processo Seletivo Público Simplificado para a Função de _____, solicito revisão da minha avaliação _____ pelas seguintes razões:

ATENÇÃO: Preencher o recurso com letra legível; Apresentar argumentações claras e concisas; Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com o(a) candidato(a), sendo atestada a entrega. Não é permitido acostar nenhum documento ao recurso.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A): _____

RUBRICA: _____
_____/_____, ____ de _____ de 2019.

Cidade UF Dia Mês

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____ DATA: ___/___/2019
(ESTE CAMPO SERÁ PREENCHIDO PELA COMISSÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA)

NOME DO CANDIDADO(A): _____ NOME DO PAI: _____ NOME DA MÃE: _____ RG Nº _____
ÓRGÃO EXPEDIDOR _____ UF: _____ DATA DE NASCIMENTO ___/___/_____
CPF Nº _____ TÍTULO DE ELEITORAL Nº _____ ZONA ELEITORAL Nº _____ SEÇÃO Nº _____
PIS Nº _____ PASEP Nº _____ GRAU DE INSTRUÇÃO: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____ Nº _____ BAIRRO: _____
 CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____
 E-MAIL: _____ TELEFONE RESIDENCIAL: (____) _____ TELEFONE
 CELULAR (____) _____ PORTADOR DE DEFICIÊNCIA (____) SIM. (____)
 NÃO. QUAL? _____ FUNÇÃO A QUAL DESEJA CONCORRER: _____
 CÓDIGO DA FUNÇÃO A QUAL DESEJA CONCORRER: _____

DECLARO ser verdade todas as informações constantes neste documento, sendo de minha inteira responsabilidade todas as informações nele contidas, inclusive quanto ao preenchimento incompleto.

DECLARO que, ao efetivar minha inscrição para o Processo de SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA, Edital nº 003/2019 da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Cachoeirinha/PE, tomei conhecimento das normas deste Processo Seletivo, o qual concordo plenamente.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A): _____

RUBRICA: _____

_____/____, ____ de _____ de 2019.

Cidade UF Dia Mês

ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO / DOCUMENTOS

INSCRIÇÃO Nº _____ DATA: ____/____/2019
 (ESTE CAMPO SERÁ PREENCHIDO PELA COMISSÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA)
 À Comissão

Na condição de candidato(a) na SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA, Edital nº 003/2019 da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Cachoeirinha/PE, solicito análise da documentação anexa na seguinte ordem:

SEQUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS	QUANTIDADE DE FOLHAS
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
TOTAL DE FOLHAS QUE COMPÕE O CADERNO		

Declaro ter conhecimento de que a avaliação curricular será realizada mediante análise dos documentos acima descritos e apresentados em anexo.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A): _____

RUBRICA: _____

_____/____, ____ de _____ de 2019.

Cidade UF Dia Mês

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CARGOS OU EMPREGO PÚBLICO

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, ____,

DECLARO para fins de contratação temporária na Função de _____, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, **QUE EXERÇO** cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, **acumulável** com a Função em que em que serei contratada, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

Conforme declaração e/ou certidão comprobatória em anexo, expedida pela autoridade competente.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte;

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI.

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar de que trata o artigo 214 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A): _____

RUBRICA: _____

_____/____, ____ de _____ de 2019.

Cidade UF Dia Mês

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CARGOS OU EMPREGO PÚBLICO

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, ____,

DECLARO para fins de contratação temporária na Função de _____, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, **QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público.

DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte;

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI.

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A): _____

RUBRICA: _____

_____/____, ____ de _____ de 2019.

Cidade UF Dia Mês

CACHOEIRINHA-PE, 12 de agosto de 2019

ADYANNE KELLY SOBRAL DE MORAIS COSTA

Secretária de Administração

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador: 71B65BCF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 023/2019

PORTARIA Nº 023/2019

Considerando o disposto no artigo 11 da Lei Complementar 736, de 26 de dezembro de 2017, que autoriza o Prefeito a remanejar, alterar a nomenclatura e atribuições dos cargos comissionados criados pela citada lei, desde que mantidas a sua estrutura hierárquica, seus níveis e vencimentos;

Considerando os remanejamentos feitos através da portaria 031/2019;

Considerando a necessidade de adaptar a estrutura organizacional e funcional da Prefeitura, de modo a alcançar maior efetividade nas atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais;

O Secretário de Administração do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

INFORMA:

Art.1º Fica definida a nova estrutura organizacional da Prefeitura da Camaragibe.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos a data de 02 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO	NÍVEL	QIDE
Secretário Chefe do Gabinete	CC-5	1
Secretário Extraordinário Articulação Institucional	CC-5	1
Secretário Adjunto do Gabinete	CC-1	1
Secretário Adjunto de Compras, Contratos e Licitações	CC-1	1
Assessor Especial I	CC-2	5
Coordenador do Gabinete de Prefeito	CC-2	1
Secretária de Gabinete I	CC-3	1
Assessor Especial II	CC-4	3
Assessor Técnico I	CC-5	3
Assessor Técnico II	CC-6	6
Secretária de Gabinete II	CC-7	1
Assessor Técnico III	CC-7	4
Chefe de Departamento de Apoio à Secretaria do Gabinete	CC-8	1
Chefe de Departamento de Apoio Administrativo	CC-8	2
TOTAL DA UNIDADE		30
GABINETE DO VICE-PREFEITO	NÍVEL	QIDE
Assessor Técnico II	CC-6	3
Assistente de Gabinete II	CC-9	1
Secretária de Gabinete II	CC-7	1
Oficial de Gabinete	CC-10	6
TOTAL DA UNIDADE		11
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	NÍVEL	QIDE
Secretário Municipal de Comunicação	CC-5	1
Assessor de Comunicação	CC-3	1
Assessor de Imprensa I	CC-3	1
Assessor de Imprensa II	CC-5	1
Assessor Técnico I	CC-5	1
Assessor Técnico II	CC-6	2
Assessor de Comunicação Visual I	CC-6	1
Secretária de Gabinete II	CC-7	1
Administrador do Portal da Transparência	CC-8	1
Assessor de Comunicação Visual II	CC-8	1
Assistente de Comunicação Visual	CC-9	1
Assistente de Imprensa	CC-9	1
TOTAL DA UNIDADE		13
SECRETARIA DE GOVERNO	NÍVEL	QIDE
Secretário de Governo	CC-5	1
Secretário Adjunto de Governo	CC-1	1
Assessor político I	CC-3	1
Assessor Especial II	CC-4	4
Assessor Técnico I	CC-5	1
Assessor Técnico II	CC-6	3
Secretária de Gabinete II	CC-7	1
TOTAL DA UNIDADE		12
PROCURADORIA	NÍVEL	QIDE
Procurador Geral do Município	CC-5	1
Procurador Geral Adjunto	CC-4	1
Assessor Especial I	CC-2	1
Assessor Técnico I Processos Legislativos	CC-5	1
Assessor Técnico II	CC-6	1
Assessor Técnico II Contábil	CC-6	1

Diretor do Contencioso	CC-6	1
Chefe de Departamento de Apoio Administrativo	CC-8	1
Chefe de Divisão de Controle de Processos	CC-9	1
TOTAL DA UNIDADE		9
CONTROLADORIA	NÍVEL	QTDE
Controlador Geral do Município	CC-5	1
Coordenador de Auditoria da CGM	CC-2	1
Coordenador Jurídico da CGM	CC-2	1
Assessor Técnico II	CC-6	1
TOTAL DA UNIDADE		4
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	NÍVEL	QTDE
Secretário de Defesa Civil	CC-5	1
Secretário Adjunto de Defesa Civil	CC-1	1
Assessor Político I	CC-3	1
Secretário Executivo de Defesa Civil	CC-3	1
Diretor de Assistência Social	CC-6	1
Diretor de Operações de Engenharia	CC-6	1
Assessor Técnico II	CC-6	1
Secretária de Gabinete II	CC-7	1
Chefe de Departamento de Assistência Social	CC-8	1
Chefe de Departamento de Fiscalização de Área	CC-8	1
Chefe de Departamento de Monitoramento de Área	CC-8	1
Chefe de Departamento de Orçamento e Vistoria	CC-8	1
Chefe do Departamento de Sistema de Informações	CC-8	1
Assistente de Gabinete II	CC-9	1
Chefe da Divisão do Monitoramento de Área I	CC-9	1
Chefe da Divisão do Monitoramento de Área II	CC-9	1
Chefe da Divisão do Monitoramento de Área III	CC-9	1
Chefe da Divisão do Monitoramento de Área IV	CC-9	1
Chefe da Divisão I do Monitoramento de Área I	CC-9	1
Chefe da Divisão I do Monitoramento de Área II	CC-9	1
Chefe de Divisão de Controle e de Vistorias	CC-9	1
Chefe de Divisão de Manutenção Elétrica	CC-9	1
Chefe de Divisão de Vistoria de Área	CC-9	4
Chefe da Unidade Operacional de Manutenção de Área	CC-10	4
Chefe da Unidade Operacional de Conservação	CC-10	1
Chefe da Unidade Operacional de Conservação	CC-10	1
Chefe da Unidade Operacional de Monitoramento de Área	CC-10	2
Chefe da Unidade Operacional de Vistoria da Área I	CC-10	1
Chefe da Unidade Operacional de Vistoria da Área II	CC-10	1
Chefe da Unidade Operacional de Vistoria da Área III	CC-10	3
Chefe da Unidade Operacional de Vistoria da Área IV	CC-10	1
Chefe da Unidade Operacional I de Vistoria da Área I	CC-10	1
Chefe da Unidade Operacional I de Vistoria da Área II	CC-10	1
Chefe da Unidade Operacional I de Vistoria da Área III	CC-10	1
Chefe da Unidade Operacional I de Vistoria da Área IV	CC-10	1
Chefe da Unidade Operacional II de Vistoria da Área I	CC-10	1
Chefe de Setor de Monitoramento de Área III	CC-10	1
Chefe de Setor de Recuperação de Drenagens	CC-10	2
Chefe do Setor de Monitoramento de Área I	CC-10	1
Chefe do Setor de Monitoramento de Área II	CC-10	1
Chefe do Setor de Monitoramento de Área III	CC-10	1
Chefe do Setor de Monitoramento de Área IV	CC-10	1
TOTAL DA UNIDADE		51
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	NÍVEL	QTDE
Secretário de Infraestrutura	CC-5	1
Assessor Especial I	CC-2	1
Secretário Executivo de Infraestrutura	CC-3	1
Assessor Especial II	CC-4	3
Assessor Técnico I	CC-5	6
Assessor Técnico II	CC-6	5
Diretor de Planejamento	CC-6	1
Diretor de Convênios e Projetos	CC-6	1
Diretor de Fiscalização de Obras	CC-6	1
Diretor de Infraestrutura	CC-6	1
Assessor Técnico III	CC-7	1
Chefe de Departamento de Convênios e Projetos	CC-8	1
Chefe de Departamento de Apoio Administrativo	CC-8	3
Chefe de Departamento de Manutenção	CC-8	1
Chefe de Departamento de Fiscalização de Obras	CC-8	1
Chefe de Departamento de Apoio Operacional	CC-8	1
Chefe de Divisão de Infraestrutura	CC-9	1
Chefe de Divisão de Execução de Obras	CC-9	1
Assistente de Gabinete II	CC-9	1
Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras	CC-9	1
Chefe de Divisão de Manutenção	CC-9	1
Chefe de Setor de Controle de Documentação	CC-10	1
Chefe da Unidade Operacional de Manutenção de Área	CC-10	1
Chefe de Setor de Carga e Descarga	CC-10	1
TOTAL DA UNIDADE		37
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÍVEL	QTDE
Secretário de Educação	CC-5	1
Coordenador da Secretaria de Educação	CC-2	1
Secretário Executivo de Educação	CC-3	1
Assessor Técnico I	CC-5	1
Assessor Técnico II	CC-6	4
Diretor de Ensino	CC-6	1
Diretor de Recursos Humanos, Administração e Finanças	CC-6	1
Assessor Técnico III	CC-7	3

Secretária de Gabinete II	CC-7	1
Chefe de Departamento de Acompanhamento Escolar	CC-8	1
Chefe de Departamento de Apoio Administrativo	CC-8	2
Chefe de Departamento de Apoio às Atividades Pedagógicas	CC-8	1
Chefe de Departamento de Educação Física	CC-8	1
Chefe de Departamento de Ensino	CC-8	1
Chefe de Departamento de Infraestrutura	CC-8	1
Chefe de Departamento de Nutrição	CC-8	1
Chefe de Departamento de Sistemas	CC-8	1
Chefe de Departamento Financeiro	CC-8	1
Chefe de Departamento de Acompanhamento de Controle do Censo Escolar	CC-8	1
Chefe de Departamento de Monitoramento de Atividades Educação Tempo Integral	CC-8	1
Chefe de Divisão de Controle de Pessoal	CC-9	1
Chefe de Divisão de Transporte Escolar	CC-9	1
Assistente de Gabinete II	CC-9	3
Chefe de Divisão de Apoio Administrativo	CC-9	4
Chefe de Divisão de Arquivo	CC-9	1
Chefe de Divisão de Atendimento	CC-9	1
Chefe de Divisão de Atendimento e Recepção de Documentos	CC-9	1
Chefe de Divisão de Controle da Despesa com Pessoal	CC-9	1
Chefe de Divisão de Controle de Projetos	CC-9	1
Chefe de Divisão de Coordenação de Educação Especial	CC-9	1
Chefe de Divisão de Coordenação de Educação Infantil	CC-9	1
Chefe de Divisão de Desenvolvimento	CC-9	1
Chefe de Divisão de Manutenção	CC-9	1
Chefe de Divisão de Manutenção de Transporte	CC-9	1
Chefe de Divisão de Processamento de Informações	CC-9	1
Chefe de Divisão de Sistemas	CC-9	1
Chefe de Divisão de Transporte de Material	CC-9	1
Chefe de Setor de Reprografia	CC-10	1
Chefe da Unidade Operacional de Conservação e Limpeza	CC-10	1
Chefe da Unidade Operacional de Limpeza de Escolas	CC-10	7
Chefe da Unidade Operacional de Limpeza e Manutenção das Unidades	CC-10	41
Chefe de Setor de Manutenção dos Prédios	CC-10	50
TOTAL DA UNIDADE		148
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	NÍVEL	QIDE
Secretário de Planejamento, Meio Ambiente e Orçamento Participativo	CC-5	1
Secretário Adjunto de Planejamento, Meio Ambiente e Orçamento Participativo	CC-1	1
Secretário Executivo do Orçamento Participativo	CC-3	1
Secretário Executivo para Captação de Recursos	CC-3	1
Assessor Especial II	CC-4	1
Assessor Técnico II	CC-6	4
Diretor de Análise de Projetos e Licenciamento	CC-6	1
Diretor de Controle Urbano	CC-6	1
Diretor de Meio Ambiente	CC-6	1
Diretor de Planejamento Urbano	CC-6	1
Secretária de Gabinete II	CC-7	1
Supervisor de Fiscalização	CC-7	2
Chefe de Departamento de Acervo e Informação	CC-8	1
Chefe de Departamento de Educação Ambiental	CC-8	1
Chefe de Departamento de Fiscalização	CC-8	1
Chefe de Departamento de Fiscalização de Comércio	CC-8	2
Chefe de Departamento de Gestão Ambiental	CC-8	1
Chefe de Departamento de Licenciamento	CC-8	1
Chefe de Departamento de Vistorias	CC-8	1
Chefe de Divisão de Apreensão e Demolição	CC-9	1
Chefe de Divisão de Controle do Comércio	CC-9	1
Chefe de Divisão de Fiscalização	CC-9	1
Chefe de Divisão de Fiscalização de Área	CC-9	1
Chefe de Divisão de Fiscalização de Comércio	CC-9	4
Chefe de Setor de Controle de Comércio - Área 1	CC-10	1
Chefe de Setor de Controle de Comércio - Área 2	CC-10	1
TOTAL DA UNIDADE		34
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	NÍVEL	QIDE
Secretário de Segurança Publica	CC-5	1
Secretário Adjunto de Segurança Publica	CC-1	1
Corregedor-Geral	CC-2	1
Comandante da Guarda	CC-2	1
Assessor Especial I	CC-2	1
Ouvidor Geral	CC-3	1
Secretário Executivo de Segurança Publica	CC-3	1
Secretário Executivo de Trânsito e Mobilidade	CC-3	1
Assessor Especial II para Assuntos de Trânsito	CC-4	1
Assessor Político II	CC-4	1
Subcomandante da Guarda Municipal	CC-4	1
Assessor Especial III	CC-6	1
Assessor Técnico II	CC-6	2
Diretor de Segurança Publica	CC-6	1
Diretor de Trânsito	CC-6	1
Diretor de Transportes Urbanos	CC-6	1
Secretária de Gabinete II	CC-7	1
Assistente de Gabinete I	CC-8	1
Chefe de Departamento de Apoio Administrativo	CC-8	1
Chefe de Departamento de Controle de Trânsito	CC-8	1
Chefe de Departamento de Controle do Video monitoramento	CC-8	1
Chefe de Departamento de Educação de Trânsito	CC-8	1
Chefe de Departamento de Fiscalização de Transportes	CC-8	1
Chefe de Departamento de Limpeza e Manutenção do Prédio	CC-8	1
Chefe de Departamento de Operações	CC-8	1

Chefe de Departamento de Operações e Construções	CC-8	1
Chefe de Departamento de Recursos de Infrações	CC-8	1
Chefe de Departamento de Transportes Urbanos e Especiais	CC-8	1
Comandante da Brigada Ambiental	CC-8	1
Comandante da Brigada de Trânsito	CC-8	1
Comandante da Brigada Escolar	CC-8	1
Comandante da Brigada Patrimonial	CC-8	1
Chefe da Divisão de Sinalização Viária	CC-9	1
Chefe de Divisão de Comunicação e Segurança no Transporte	CC-9	1
Chefe de Divisão de Controle e Guarda de Materiais	CC-9	1
Chefe de Divisão de Controle e Operação de Transporte	CC-9	1
Chefe de Divisão de Orientação de Trânsito	CC-9	1
Chefe de Divisão de Orientação de Transportes	CC-9	1
Chefe Divisão Controle de Movimentação de Postos de Trabalho	CC-9	1
TOTAL DA UNIDADE		40
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	NÍVEL	QIDE
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos	CC-5	1
Diretor Geral de Proteção à Mulher	CC-4	1
Assessor Técnico II	CC-6	1
Diretor de Proteção Social Básica	CC-6	1
Diretor de Proteção Social Especial	CC-6	1
Assessor Técnico III	CC-7	3
Secretária de Gabinete II	CC-7	1
Assistente de Gabinete I	CC-8	3
Chefe de Departamento Administrativo	CC-8	1
Chefe de Departamento de Administração e Finanças	CC-8	1
Chefe de Departamento de Apoio Administrativo	CC-8	1
Chefe de Departamento do Fortalecimento Sócio Político	CC-8	1
Chefe de Departamento de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher	CC-8	1
Assistente de Gabinete II	CC-9	1
Chefe de Divisão de Triagem	CC-9	1
Chefe do Setor de Recepção e Entrega de Material	CC-10	1
Chefe da Unidade Operacional de Enfrentamento a Violência contra a Mulher	CC-10	1
TOTAL DA UNIDADE		21
SECRETARIA DE FINANÇAS	NÍVEL	QIDE
Secretária de Finanças	CC-5	1
Secretário Adjunto de Finanças	CC-1	1
Contador Geral	CC-1	1
Secretário Executivo de Finanças	CC-3	1
Secretário Executivo de Tributos	CC-3	1
Diretor Geral de Administração Tributaria	CC-4	1
Assessor Especial II	CC-4	1
Assessor Técnico I	CC-5	4
Assessor Técnico II	CC-6	3
Assessor Técnico II - para Consulta Administrativa	CC-6	1
Diretor de Arrecadação e Cobrança	CC-6	1
Diretor de Administração Financeira	CC-6	1
Diretor de Execução Orçamentária	CC-6	1
Diretor de Cadastro e Geoprocessamento	CC-6	1
Diretor de Tributos Imobiliários	CC-8	1
Diretor de Tributos Mercantis	CC-9	1
Secretária de Gabinete II	CC-7	1
Chefe de Departamento de Apoio Administrativo	CC-8	2
Chefe de Departamento de Contabilidade	CC-8	1
Chefe de Departamento de Controle de Contratos e Convênios	CC-8	1
Chefe de Departamento de Execução Orçamentária	CC-8	1
Chefe de Departamento de Orçamento	CC-8	1
Chefe de Departamento de Tesouraria	CC-8	1
Chefe de Departamento Financeiro	CC-8	1
Assistente de Gabinete II	CC-9	1
Chefe de Divisão de Contabilidade	CC-9	1
Chefe de Divisão de Entrega e Recebimento de Documentos	CC-9	1
TOTAL DA UNIDADE		33
SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO	NÍVEL	QIDE
Secretário de Administração	CC-5	1
Assessor Especial I	CC-2	2
Coordenadora de Licitação	CC-2	1
Secretário Executivo de Administração	CC-3	1
Secretária de Gabinete I	CC-3	1
Diretor Geral de Tecnologia da Informação	CC-4	1
Assessor Especial II	CC-4	1
Assessor Técnico I	CC-5	2
Assessor Técnico II	CC-6	3
Assessor Técnico II - Gerenciamento de Rede e Sistemas	CC-6	1
Diretor Administrativo	CC-6	1
Diretor de Armazenamento de Estoque e Distribuição	CC-6	1
Diretor de Atendimento, Relacionamento e Telecomunicações	CC-6	1
Diretor de Desenvolvimento e Sustentação de Soluções	CC-6	1
Diretor de Gestão de Pessoas	CC-6	1
Diretor de Previdência	CC-6	1
Assessor Técnico III	CC-7	9
Secretária de Gabinete II	CC-7	1
Assistente Financeiro	CC-8	1
Chefe de Departamento de Apoio Administrativo	CC-8	3
Chefe de Departamento de Compras	CC-8	1
Chefe de Departamento de Contratos e Convênios	CC-8	1
Chefe de Departamento de Cotação e Orçamentos	CC-8	1
Chefe de Departamento de Distribuição de Vale Transporte	CC-8	1
Chefe de Departamento de Logística e Administração	CC-8	1

Chefe de Departamento de Ouvidoria	CC-8	1
Chefe de Departamento de Pessoal	CC-8	1
Chefe de Departamento de Preparação de Orçamento	CC-8	1
Chefe de Departamento de Recepção de Documentos	CC-8	1
Chefe de Departamento de Tombamento	CC-8	1
Chefe de Departamento de Controle de Entrada e Saída de Veículos	CC-8	1
Chefe de Departamento de Recepção e Expedição Documentos	CC-8	1
Chefe da Divisão Operacional de Manutenção do Edifício-Sede	CC-9	1
Chefe de Divisão de Elaboração de Orçamento e Cotação de Preços	CC-9	1
Chefe de Divisão de Manutenção e Conservação do Edifício-Sede	CC-9	1
Chefe de Divisão de Apoio Administrativo	CC-9	2
Chefe de Divisão de Controle e Tombamento	CC-9	1
Chefe de Divisão de Manutenção de Marcenaria	CC-9	1
Chefe da Unidade Operacional de Carga e Descarga	CC-10	1
Chefe da Unidade Operacional de Limpeza e Manutenção do Prédio Sede	CC-10	1
Chefe de Setor de Carga e Descarga	CC-10	1
Chefe de Setor de Manutenção	CC-10	1
Chefe de Setor de Manutenção do Prédio	CC-10	1
Chefe de Setor de Protocolo	CC-10	1
TOTAL DA UNIDADE		60
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	NÍVEL	QIDE
Secretário de Desenvolvimento Econômico	CC-5	1
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico	CC-1	1
Assessor Especial I	CC-2	1
Assessor Político I	CC-3	1
Diretor de Fomento ao Setor Produtivo	CC-6	1
Diretor de Qualificação Profissional e Emprego	CC-6	1
Assessor Técnico II	CC-6	1
Secretária de Gabinete II	CC-7	1
Assessor Técnico III	CC-7	1
Chefe de Departamento da Agência do Trabalho	CC-8	1
Chefe de Departamento de Apoio Administrativo	CC-8	1
Chefe de Departamento de Apoio ao Micro e Pequeno Empreendedor	CC-8	1
Chefe de Departamento de Inclusão Digital	CC-8	1
Chefe de Departamento de Mercado Público	CC-8	1
Chefe de Departamento de Projetos e Captação de Recursos	CC-8	1
Chefe de Departamento de Qualificação Profissional	CC-8	1
Chefe de Departamento de Turismo	CC-8	1
Chefe de Departamento de Gestão do Centro de Formação Profissional	CC-8	1
Chefe de Divisão de Documentação do Cidadão	CC-9	1
Chefe de Divisão de Infraestrutura e Redes	CC-9	1
Chefe de Divisão de Sistemas de Informação	CC-9	1
Chefe de Setor de Atendimento ao Cidadão	CC-10	1
Chefe de Setor de Confeccção de CTPS	CC-10	1
TOTAL DA UNIDADE		21
FUNDAÇÃO DE CULTURA	NÍVEL	QIDE
Presidente da Fundação de Cultura	CC-5	1
Vice-Presidente da Fundação de Cultura	CC-2	1
Assessor Especial II	CC-4	2
Assessor Técnico II	CC-6	1
Diretor Administrativo	CC-6	1
Diretor de Desenvolvimento Cultural e Eventos	CC-6	1
Diretor de Programação Visual	CC-6	1
Diretor de Promoção de Igualdade Racial	CC-6	1
Diretor Financeiro	CC-6	1
Administrador do Teatro	CC-7	1
Secretária de Gabinete II	CC-7	1
Chefe de Departamento de Apoio Administrativo	CC-8	2
Chefe de Departamento de Articulação Social	CC-8	1
Chefe de Departamento de Captação de Recursos	CC-8	1
Chefe de Departamento de Documentação e Biblioteca	CC-8	1
Chefe de Departamento de Pesquisa	CC-8	1
Chefe de Departamento de Políticas Afirmativas	CC-8	1
Assistente de Gabinete II	CC-9	1
Chefe de Divisão de Apoio Administrativo	CC-9	1
Chefe de Divisão de História e Documentação	CC-9	1
TOTAL DA UNIDADE		22
SECRETARIA DE SAÚDE	NÍVEL	QIDE
Secretário de Saúde	CC-5	1
Secretário Adjunto de Saúde	CC-1	1
Assessor Especial II	CC-4	1
Assessor Técnico I	CC-5	2
Assessor Técnico II	CC-6	4
Diretor Administrativo Financeiro	CC-6	1
Assessor Técnico III	CC-7	3
Secretária de Gabinete II	CC-7	1
Chefe de Departamento de Administração Financeira	CC-8	1
Chefe de Departamento de Apoio Administrativo	CC-8	1
Chefe de Departamento de Controle de Material e Equipamentos	CC-8	1
Chefe de Departamento de Manutenção Unidades da Saúde	CC-8	1
Chefe da Divisão de Acompanhamento do Conselho de Saúde	CC-9	1
Chefe de Setor de Serviços e Manutenção do Prédio Sede	CC-10	1
TOTAL DA UNIDADE		20
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	NÍVEL	QIDE
Coordenador de Atenção à Saúde	CC-2	1
Coordenador do Centro de Especialidades	CC-2	1
Coordenador dos Serviços de Urgência e Emergências	CC-2	1
Secretário Executivo de Administração Hospitalar	CC-3	1
Secretário Executivo de Operacionalização das Ações de Saúde	CC-3	1

Secretário Executivo de Planejamento e Informações em Saúde	CC-3	1
Diretor Administrativo CEMEC Tabatinga	CC-6	1
Diretor Administrativo CEMEC Vera Cruz	CC-6	1
Diretor Administrativo do Centro Diagnóstico Especial. Médicas	CC-6	1
Diretor Administrativo do LAMUC	CC-6	1
Diretor de Administração da Maternidade	CC-6	1
Diretor de Administração do CAPS III	CC-6	1
Diretor de Administração do SAMU	CC-6	1
Diretor de Atenção à Saúde	CC-6	1
Diretor de Auditoria em Saúde	CC-6	1
Diretor de Reabilitação	CC-6	1
Diretor de Saúde Mental	CC-6	1
Diretor de Vigilância em Saúde	CC-6	1
Diretor Médico da Maternidade	CC-6	1
Diretor Médico do CEMEC Centro	CC-6	1
Diretor Médico do CEMEC Tabatinga	CC-6	1
Diretor Médico do CEMEC Vera Cruz	CC-6	1
Coordenador Setorial Controle Tuberculose e Hanseníase	CC-7	1
Coordenador Setorial de Atenção Básica/NASF	CC-7	1
Coordenador Setorial de DST/AIDS e Saúde da Mulher	CC-7	1
Coordenador Setorial de Programas	CC-7	1
Coordenador Setorial de Saúde Bucal	CC-7	1
Coordenador Setorial de Saúde Mental	CC-7	1
Coordenador Setorial de Vigilância Sanitária	CC-7	1
Coordenador Setorial Financeiro	CC-7	1
Chefe de Departamento Administrativo CAPS AD	CC-8	1
Chefe de Departamento Administrativo da Farmácia Popular	CC-8	1
Chefe de Departamento Administrativo do CAPS Infantil	CC-8	1
Chefe de Departamento Administrativo LAMUC	CC-8	1
Chefe de Departamento de Administração do CEMEC Vera Cruz	CC-8	1
Chefe de Departamento de Administração Financeira	CC-8	1
Chefe de Departamento de Assistência Farmacêutica	CC-8	1
Chefe de Departamento de Atendimento CEO	CC-8	1
Chefe de Departamento de Controle, Avaliação e Regulação	CC-8	1
Chefe de Departamento de Educação em Saúde	CC-8	1
Chefe de Departamento de Execução Orçamentária	CC-8	1
Chefe de Departamento de Logística	CC-8	1
Chefe de Departamento de Recursos Humanos	CC-8	1
Chefe de Departamento de Vigilância Ambiental	CC-8	1
Chefe de Departamento de Vigilância Epidemiológica	CC-8	1
Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária	CC-8	1
Chefe do Departamento Médico	CC-8	1
Gerente de Território 1 PSF	CC-8	1
Gerente de Território 2 PSF	CC-8	1
Gerente de Território 3 PSF	CC-8	1
Gerente de Território 4 PSF	CC-8	1
Chefe de Divisão Administrativa da Central de Marcação	CC-9	1
Chefe de Divisão de Atenção Visual	CC-9	1
Chefe de Divisão de Auditoria em Serviços Municipais de Saúde	CC-9	1
Chefe de Divisão de Avaliação Sistemática em Serviços Saúde	CC-9	1
Chefe de Divisão de Controle de Agentes Terapêuticos	CC-9	1
Chefe de Divisão de Controle de Empenhos	CC-9	1
Chefe de Divisão de Manutenção de Equipamentos	CC-9	1
Chefe de Divisão de Reabilitação Ambulatorial	CC-9	1
Chefe da Unidade Operacional de Apoio à Atenção Básica	CC-10	1
Chefe da Unidade Operacional de Apoio ao CEO	CC-10	1
Chefe da Unidade Operacional de Arquivo	CC-10	1
Chefe de Setor de Cadastramento	CC-10	1
Chefe de Setor de Vacinação/Imunização	CC-10	1
Chefe do Setor de Apoio em Reabilitação Física	CC-10	1
TOTAL DA UNIDADE		65
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	NÍVEL	QIDE
Secretário de Serviços Públicos	CC-S	1
Secretário Adjunto de Serviços Públicos	CC-1	1
Assessor Especial I	CC-2	1
Secretário Executivo de Serviços Públicos	CC-3	1
Assessor Especial II	CC-4	2
Assessor Técnico II	CC-6	3
Diretor Administrativo do Cemitério	CC-6	1
Diretor de Limpeza Urbana	CC-6	1
Diretor de Manutenção Mecânica	CC-6	1
Diretor de Serviços Públicos	CC-6	1
Diretor do Aterro Sanitário	CC-6	1
Secretária de Gabinete II	CC-7	1
Supervisor de Área	CC-7	3
Chefe de Departamento de Apoio Administrativo	CC-8	2
Chefe de Departamento de Fiscalização	CC-8	1
Chefe de Departamento de Fiscalização de Área	CC-8	4
Chefe de Departamento de Fiscalização e Operação de Frota	CC-8	1
Chefe de Departamento de Manutenção	CC-8	1
Chefe de Departamento de Manutenção de Iluminação Pública	CC-8	1
Chefe de Departamento de Oficina Mecânica	CC-8	1
Chefe de Departamento de Organização e Controle	CC-8	1
Chefe de Departamento de Vias Públicas	CC-8	1
Chefe da Divisão das Relações de Trabalho	CC-9	1
Chefe de Divisão de Apoio Administrativo	CC-9	1
Chefe de Divisão de Borracharia e Lavagem	CC-9	1
Chefe de Divisão de Conservação de Prédios Públicos	CC-9	1
Chefe de Divisão de Fiscalização de Área	CC-9	1

Chefe de Divisão de Iluminação	CC-9	1
Chefe de Divisão de Manut. Iluminação de Praças e Parques	CC-9	1
Chefe de Divisão de Manutenção	CC-9	11
Chefe de Divisão de Manutenção Elétrica	CC-9	1
Chefe de Setor de Manutenção	CC-10	3
Chefe da Unidade Operacional de Manutenção e Conservação de Praças	CC-10	1
Chefe da Unidade de Limpeza de Área	CC-10	1
Chefe da Unidade Operacional de Manutenção do Cemitério	CC-10	1
Chefe da Unid. Oper Manutenção dos Equipamentos	CC-10	1
Chefe da Unidade Operacional de Manutenção	CC-10	62
TOTAL DA UNIDADE		119
SECRETARIA DE ESPORTES	NÍVEL	QTDE
Secretário Municipal de Esportes	CC-5	1
Secretário Adjunto de Esportes	CC-1	1
Secretário Executivo de Esportes	CC-3	1
Assessor Político I	CC-3	1
Assessor Técnico II	CC-6	1
Diretor de Esportes	CC-6	1
Secretaria de Gabinete II	CC-7	1
Chefe de Departamento de Apoio às Atividades Esportivas	CC-8	1
Chefe do Departamento de Estádios	CC-8	1
Chefe do Departamento de Eventos Esportivos	CC-8	1
Chefe da Divisão de Manutenção de Estádios	CC-9	1
Chefe de Divisão de Administração de Campos	CC-9	1
Chefe de Divisão Administração Unidades Esportivas	CC-9	1
Chefe do Setor de Manutenção do Estádio Luiz Alexandrino	CC-10	1
Chefe do Setor de Manutenção do Estádio Vera Cruz	CC-10	1
TOTAL DA UNIDADE		15
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	NÍVEL	QTDE
Secretário de Assuntos Jurídicos	CC-5	1
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos	CC-2	1
Assessor para Assuntos da Secretaria Jurídica	CC-3	1
TOTAL DA UNIDADE		3

Camaraigibe, 24 de maio de 2019

ORLANDO JUNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:6C93E0B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 019/2019, Modalidade TP nº 002/2019, cujo o objeto é implantação de melhorias sanitárias domiciliares para prevenção e controle de doenças e agravos no Povoado de Pelo Sinal, município de Solidão – PE, objeto da proposta nº 026885/2017, Convênio (FUNASA) 848225/2017, Processo nº 251000.008745/2017-76 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, resolve HOMOLOGAR em favor da Empresa: NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.530.158/0001-60, estabelecida a Av Odilon Rodrigues da Cruz, 08, Sala 01, Bairro Santa Ana, Iguaraci – PE, CEP: 56.840-000, a qual cotou o valor global de R\$ 299.664,62 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), de acordo com tabela de serviços abaixo relacionada:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
1.0	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO.	M²	6,00	390,38	2.342,28
2.0	ENSAIO - TAXA DE PERCOLAÇÃO DO SOLO (PARA CADA DETERMINAÇÃO OU FURO)	UND	5,00	806,40	4.032,00
3.0	CONJUNTO SÂNITARIO	UND	29,00	6.882,95	199.605,55
4.0	TANQUE SÉPTICO	UND	29,00	1.951,95	56.606,55
5.0	SUMIDOURO	UND	29,00	1.278,56	37.078,24
Total =					299.664,62

A empresa ora mencionada apresentou a melhor proposta para o objeto da presente licitação cumprindo regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria. Fica desde já recomendada a expedição da competente nota de empenho de acordo com a dotação orçamentária pertinente ao processo de licitação em referência.

Solidão - PE, 07 de Agosto de 2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:58B7CBFA